

Processo Nº: 5061262-07.2025.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 17ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 28/01/2025 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 10.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ESPÓLIO DE RICARDO MARQUES DA SILVA "GRUPO MARQUES" - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES "GRUPO MARQUES" - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GO

Recuperação Judicial nº 5061262-07.2025.8.09.0051



ESPÓLIO DE RICARDO MARQUES DA SILVA e MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES (“Grupo Marques” ou “Recuperandos”), já devidamente qualificados nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio dos seus advogados que esta subscrevem, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial (PRJ – Doc. 01) e o respectivo laudo de avaliação de bens (Doc. 02), para que produza os respectivos efeitos legais previstos na legislação pertinente.

Termos em que pedem deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

ALUIZIO GERALDO C. RAMOS
OAB/GO 17.874

ANTONIO VENTO BARIANI ORTENCIO
OAB/SP 513.950

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

GRUPO MARQUES

PROCESSO Nº 5061262-07
17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA (GO)
23 de Junho de 2025



1. Nota de Abertura.....3

1.1 Da tempestividade3

2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS.....4

2.1. Modelo de Gestão do Negócio4

2.2. Mercado5

2.2.1. Principais produtos e serviços5

2.3. Análise econômica do setor7

3. Plano de Recuperação Judicial 27

3.1. Primeira relação de credores 27

3.2. Motivos da Crise 28

3.3. Plano de Reestruturação Operacional..... 34

3.3.1. Essencialidade dos ativos dos RECUPERANDOS 34

3.4. Plano de Reestruturação Financeira..... 35

3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes..... 35

4. Demonstração da viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro (art. 53, II e III, LRF) 39

4.1 Premissas 39

5. Considerações finais 41

6. Conclusão 42

1. Nota de Abertura

O Grupo Marques, através das pessoas **1) ESPÓLIO DE RICARDO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, falecido em 21.07.2022, então casado em regime de comunhão universal de bens, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.621.661-00, neste ato representado pelo inventariante FÁBIO QUEIROZ MARQUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 893.764.201-87 e, **2) MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.206.571-00, esta residente e domiciliada na Avenida T-2, nº 1442, Apto. 201, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-010, integrantes do grupo econômico de fato, doravante denominado “**Grupo Marques**”, RECUPERANDOS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como “PLANO”, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 28/01/2025, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - GO, Dr. Nickerson Pires Ferreira, processo nº 5061262-07, publicada no dia 05/05/2025.

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada “LRF”, os RECUPERANDOS apresentam seu PLANO com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, os RECUPERANDOS providenciaram juntada de laudo de avaliação dos bens e ativos nesta data.

1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. “O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convalidação em falência”. (grifo nosso)

Data de publicação da decisão: 05/05/2025

Prazo 60 dias corridos: 04/07/2025

2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS

2.1. Modelo de Gestão do Negócio

O Grupo Marques opera sob a forma de Grupo Econômico, caracterizado pela atuação coordenada entre pessoas físicas ligadas por laços familiares, com gestão unificada e interdependente. Esse modelo visa à maximização de resultados operacionais, à redução de custos e à consolidação de uma posição competitiva no mercado — tendência cada vez mais comum no cenário econômico nacional e internacional.

Os integrantes do Grupo atuam de maneira conjunta nas atividades produtivas, compartilham estrutura administrativa, contábil e financeira, e possuem credores comuns. Tais elementos justificam a atuação integrada dos RECUPERANDOS no polo ativo do presente pedido de recuperação judicial.

Essa estrutura de gestão, baseada na confiança, especialização e sinergia entre os membros da família, tem sido fundamental para a continuidade das atividades do Grupo e será mantida durante a execução do Plano de Recuperação Judicial, com o objetivo de garantir estabilidade, governança e eficiência na tomada de decisões.

2.1.2. Histórico do Grupo

O Grupo Marques, inicialmente sob a liderança do Sr. Ricardo Marques da Silva, dedicou-se por décadas à atividade pecuária, consolidando-se como referência na criação de gado Nelore.

A atuação do grupo abrangia os três ciclos produtivos da pecuária – cria, cria e terminação – alcançando, em seu auge, um expressivo rebanho de aproximadamente 4.500 cabeças, distribuídas entre bezerros e animais em fase adulta.

Esse ciclo de atuação foi encerrado em 2022, após o falecimento do Sr. Ricardo, consequência de uma prolongada e complexa batalha contra problemas de saúde. Desde então, a gestão dos negócios passou a ser conduzida por sua esposa e seu filho, que, diante de diversos desafios, buscaram dar continuidade ao legado da família.

A interrupção das atividades pecuárias foi motivada não apenas por questões pessoais, mas também por diversos fatores externos que impactaram severamente a sustentabilidade do negócio. Entre eles, destacam-se a crise no setor do agronegócio, a instabilidade econômica nacional, restrições de crédito, flutuações nos preços das commodities, elevação de custos de produção, os efeitos da pandemia da COVID-19, além de outras adversidades que serão detalhadas ao longo deste plano.

Atualmente, o Grupo Marques mantém sua atuação no agronegócio por meio do arrendamento de

terras para a produção de grãos. Essa decisão estratégica visa preservar os negócios do Grupo no agronegócio, reduzir a exposição de caixa diante do cenário financeiro adverso, minimizar os riscos operacionais e criar condições mais favoráveis para a administração das receitas futuras, contribuindo para a efetiva recuperação do Grupo.

2.2. Mercado

2.2.1. Principais produtos e serviços

Ao longo dos anos, os Recuperandos atuaram com forte ênfase no segmento da pecuária, abrangendo os três ciclos produtivos – cria, recria e terminação – alcançando, em seu auge, um rebanho expressivo de aproximadamente 4.500 cabeças de gado, entre bezerros e animais adultos.

As operações pecuárias eram desenvolvidas na Fazenda Triunfo, localizada no município de Pau D'Arco, no estado do Pará, com área total de 2.918,0892 hectares, incluindo áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas produtivas.

Desde o ano de 2022, quando a crise financeira do Grupo se tornou insustentável, e diante do cenário desafiador enfrentado pelo setor do agronegócio, além da perda irreparável do patriarca da família, os Recuperandos realizaram uma análise estratégica de viabilidade. Como resultado, identificaram que a migração da atividade pecuária para o arrendamento de terras para terceiros seria a alternativa mais adequada para manter a operação e gerar caixa de forma sustentável.

Nesse contexto, a Fazenda Triunfo foi arrendada para terceiros até o ano de 2038, como parte de um plano de reorganização econômica, com foco na otimização da geração de receita e redução da exposição financeira. Ao final desse período, o Grupo avaliará a viabilidade de retomar, de forma direta, a pecuária ou ainda renovar os contratos de arrendamento, conforme as condições de mercado à época.

Importante destacar que o arrendamento rural é uma atividade econômica legítima, integrante da cadeia produtiva do agronegócio, porém com menor risco financeiro e sem a necessidade de altos investimentos ou capital de giro. Essa escolha está alinhada à realidade atual do Grupo, que enfrenta restrições severas de caixa, prejuízos acumulados e a ausência de seu gestor original (patriarca da família).

Com o apoio de sua assessoria especializada, o Grupo Marques entende que esta estratégia representa a melhor alternativa para a superação da crise, especialmente diante das incertezas do mercado de commodities e das exigências da recuperação judicial.



Com base no contrato de arrendamento celebrado em suas áreas produtivas, temos as seguintes projeções:

Ano do Arrendamento	Safra	Área Arrendada (ha)	Sacas de Soja p/ Hectare	Preço Médio da Saca (R\$)	Faturamento Estimado (R\$)
1	2023/2024	1029,9	0	0,00	0,00
2	2024/2025	1029,9	2	110,60	227.813,88
3	2025/2026	1029,9	4	116,13	478.409,15
4	2026/2027	1029,9	6	121,94	753.516,04
5	2027/2028	1029,9	8	128,03	1.054.864,78
6	2028/2029	1029,9	8	134,43	1.107.595,66
7	2029/2030	1029,9	10	141,16	1.453.806,84
8	2030/2031	1029,9	10	148,21	1.526.414,79
9	2031/2032	1029,9	10	155,63	1.602.833,37
10	2032/2033	1029,9	12	163,41	2.019.551,51
11	2033/2034	1029,9	12	163,41	2.019.551,51
12	2034/2035	1029,9	12	163,41	2.019.551,51
13	2035/2036	1029,9	12	163,41	2.019.551,51
14	2036/2037	1029,9	12	163,41	2.019.551,51
15	2037/2038	1029,9	12	163,41	2.019.551,51

Para fins de estimativa de receita com arrendamento agrícola, foi adotado um critério técnico e fundamentado de reajuste do preço da saca de soja, com base nas seguintes premissas:

1. Valor Inicial Real (Ano 2 do contrato de arrendamento – Safra 2024/2025):
Considerou-se como ponto de partida o preço médio praticado no estado do Pará para a saca de soja de 60 kg na safra 2024/2025, no valor de R\$ 110,60, conforme fontes de mercado e dados regionais.
2. Correção Anual (Anos 3 a 10):
A partir do valor de R\$ 110,60, foi aplicada uma correção composta de 5% ao ano (CAGR), refletindo a média de crescimento observada nos preços da soja ao longo dos últimos 10 anos no Brasil. Essa taxa foi adotada de forma conservadora, buscando refletir tendências históricas reais, porém sem superestimar o comportamento futuro dos preços.
3. Estabilização (Anos 11 a 15):
A partir da safra 2032/2033 (Ano 10 do contrato), optou-se por estabilizar o preço médio da saca, mantendo o valor dos anos anteriores, a fim de evitar projeções excessivamente otimistas a longo prazo, o que traz mais prudência às estimativas.
4. Cálculo do Faturamento:
O faturamento estimado em cada ano foi obtido pela multiplicação dos seguintes fatores:
 - Área arrendada: 1.029,90 hectares;
 - Produção estimada em sacas por hectare (variando conforme cronograma contratual, de 0 a 12 sacas/ha);
 - Preço médio projetado da saca para o respectivo ano.

Esse critério de reajuste busca equilibrar realismo econômico, fundamentos históricos e prudência orçamentária, tornando o plano mais sólido e transparente para os credores e o juízo.

2.2.1.1. Etapas e Fluxos para atividade de arrendamento

Etapas

Celebração de Contrato de Arrendamento → Recebimento em Sacas sem risco de resultado de produtividade → Venda das sacas → Faturamento.

2.2.1.2 – Imagens da propriedade rural



2.3. Análise econômica do setor

2.3.1 – Introdução

Nas últimas cinco décadas, a produção agropecuária no Brasil passou por uma transformação extraordinária, consolidando o país como um dos maiores produtores e exportadores globais de

alimentos, fibras e energia. Esse avanço é resultado de sucessivos ganhos de produtividade, impulsionados por investimentos contínuos em ciência e tecnologia, políticas públicas setoriais bem estruturadas e, principalmente, pela dedicação e resiliência dos produtores rurais.

O impacto do agronegócio brasileiro transcende a economia nacional. Em termos sociais, o setor é essencial para a sustentabilidade de milhares de municípios, especialmente de pequeno porte, cuja atividade econômica gira em torno da produção rural. A agropecuária não apenas gera empregos e tributos, mas também dinamiza o comércio local, ao demandar insumos, equipamentos e serviços diretamente das comunidades onde está inserida.

A cadeia produtiva do setor é ampla e diversificada, com a produção sendo escoada tanto para o consumidor final quanto para intermediários, como atacadistas e agroindústrias. Estas últimas são responsáveis por transformar a produção primária em alimentos, bebidas, vestuário, papel, produtos madeireiros, entre outros. Historicamente, as grandes processadoras globais concentram-se nos Estados Unidos, na União Europeia e no Japão, o que evidencia a inserção estratégica do Brasil nesse mercado.

No entanto, a produção agropecuária brasileira é marcada por uma característica desafiadora: a predominância de commodities, cujos preços são definidos no mercado internacional. Isso exige escala produtiva crescente para viabilizar margens competitivas, o que vem reduzindo o número de produtores independentes e incentivando, especialmente os pequenos, a se organizarem em cooperativas.

O principal diferencial competitivo do Brasil é seu baixo custo de produção, favorecido por uma vasta disponibilidade de terras agricultáveis e a excelência de instituições de pesquisa como a Embrapa. Por outro lado, a deficiente infraestrutura logística representa um dos maiores entraves ao crescimento do setor, elevando o custo do frete e comprometendo o escoamento da produção, especialmente em regiões mais afastadas dos grandes centros consumidores ou portos.

Além disso, temas como a emissão de gases, o uso da água, a qualificação da mão de obra, a governança corporativa e a pesquisa e desenvolvimento (P&D) assumem papel estratégico no futuro sustentável do setor agropecuário brasileiro.

No cenário mundial, a agropecuária nacional destaca-se pela sua elevada competitividade, sustentada principalmente pela combinação de fatores naturais e pelo uso intensivo de tecnologia desenvolvida no país. De acordo com a Confederação Nacional da Agricultura, o agronegócio responde por cerca de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e emprega aproximadamente 1 em cada 3 trabalhadores brasileiros.

Com um território de 851,5 milhões de hectares, o país abriga 5.073.324 estabelecimentos agropecuários, que ocupam 351,3 milhões de hectares — o equivalente a cerca de 41% da área total do Brasil, conforme dados do Censo Agropecuário de 2017.

Entre os principais produtos agropecuários brasileiros destacam-se: soja, carne bovina, milho, cana-de-açúcar, leite, carne de frango, café, carne suína, algodão e ovos.

O biênio 2020/2021 marcou um dos melhores períodos da história recente do agronegócio nacional, com crescimento expressivo da produção e das exportações, resultando em saldos comerciais recordes e contribuindo de forma decisiva para o equilíbrio da balança comercial brasileira.

2.3.2 – Desempenho do Agronegócio Brasileiro a partir de 2023

➤ Pela ótica do PIB – Produto Interno Bruto

✓ 2023

O PIB apresentou redução de 2,07% no quarto trimestre de 2023, acumulando queda de 2,99% no ano. Embora ao longo do primeiro semestre do ano, o setor viesse apresentando uma recuperação da queda registrada em 2022, o desempenho observado no segundo semestre não foi capaz de sustentar o crescimento no ano.

PIB do Agronegócio: Taxa de variação acumulada em 2023 (%)

	Insumos	Primário	Agroindústria	Agrosserviços	Total
Agronegócio	-23,57	-1,00	-2,05	-1,31	-2,99
Ramo agrícola	-27,92	5,11	-3,43	-3,24	-3,26
Ramo pecuário	-9,32	-10,61	4,07	4,06	-2,30

Fonte: Cepea/USP e CNA

Para o PIB do segmento primário, a queda de 1,00% em 2023 resultada do desempenho divergente da agricultura (5,11%) e da pecuária (-10,61%). O crescimento do PIB foi impulsionado, principalmente, pelos excelentes volumes obtidos na safra de 2023, especialmente no cultivo de milho e soja. Contudo, essa expansão não foi mais expressiva devido à queda nos preços médios reais de importantes culturas agrícolas, com destaques para as de algodão, de café, de milho, de soja e de trigo.

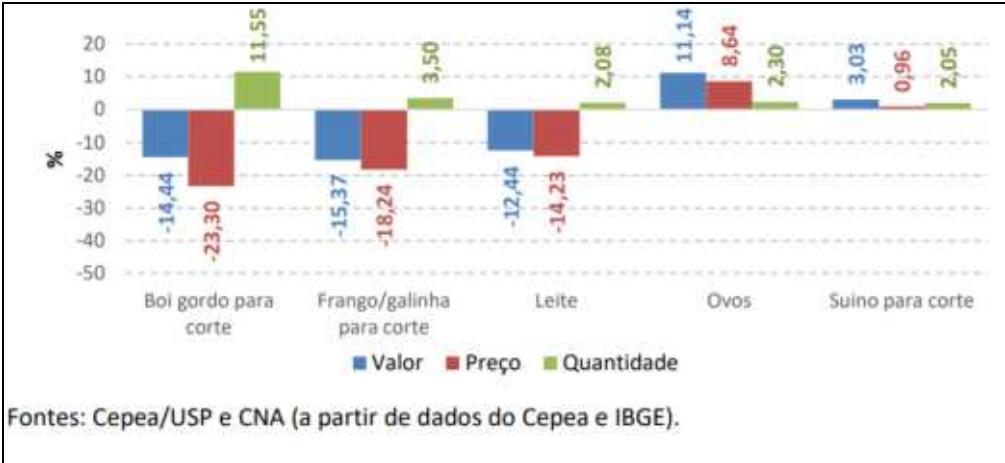
Agricultura: Variação (%) anual do volume, dos preços reais e do valor bruto da produção –
2023/2022

Produtos	Valor	Preço	Quantidade
Algodão	-22,44	-36,80	22,72
Arroz	11,96	20,40	-7,02
Banana	-14,70	-12,17	-2,87
Batata	-9,24	-13,96	5,49
Cacau	25,55	25,33	0,18
Café	-21,88	-27,77	8,15
Cana	6,53	-3,97	10,94
Feijão	-8,97	-10,36	1,55
Fumo	38,31	32,44	4,43
Laranja	23,00	32,85	-7,41
Mandioca	-9,28	-13,71	5,13
Milho	-17,69	-29,37	16,53
Soja	-8,48	-25,68	23,15
Tomate	-3,25	-4,70	1,52
Trigo	-46,06	-29,69	-23,29
Uva	34,72	17,70	14,46
Madeira tora*	1,39	16,28	-12,80
Madeira p/ Celulose	12,72	16,21	-3,00
Lenha/carvão	36,12	31,77	3,30

Fontes: Cepea/USP e CNA (a partir de dados do IBGE, Conab, IEA/SP, Cepea, Seagri/BA, Epagri, Consecana).

Quanto ao primário da pecuária, o desempenho do segmento reflete os resultados negativos observados para a bovinocultura (pare corte e para leite) e avicultura para corte, que, embora tenham expandido a produção anual, foram afetados sobremaneira pela desvalorização dos seus preços reais, comparativamente ao ano anterior.

Pecuária: Variação (%) anual do volume, dos preços reais e do valor bruto da produção –
2023/2022



2024

Em 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio cresceu 4,48% no quarto trimestre de 2024 e fechou o ano com alta de 1,81% na comparação com 2023, segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea).

Com esse resultado, o PIB do setor atingiu R\$ 2,72 trilhões em 2024, dos quais R\$ 1,9 trilhão correspondem ao ramo agrícola e R\$ 819,26 bilhões ao ramo pecuário (com base preços do quarto trimestre de 2024). A participação do agronegócio na economia brasileira no período foi de **23,2%**.

PIB do Agronegócio: Taxa de variação acumulada em 2024 (%)

	Insumos	Primário	Agroindústria	Agrosserviços	Total
Agronegócio	-4,65	-0,16	2,94	3,25	1,81
Ramo agrícola	-6,97	-3,54	-0,44	-1,86	-2,19
Ramo pecuário	1,23	6,55	16,78	16,79	12,48

Fonte: Cepea/USP e CNA

No segmento primário, o ano de 2024 registrou leve queda de 0,16%, resultado da retração de 3,54% no PIB do ramo agrícola.

Esse desempenho negativo foi influenciado pela redução dos preços e menor produção para a safra de 2024 de culturas de grande relevância, como milho, soja e cana-de-açúcar.

Agricultura: Variação (%) anual do volume, dos preços reais e do valor bruto da produção – 2024/2023

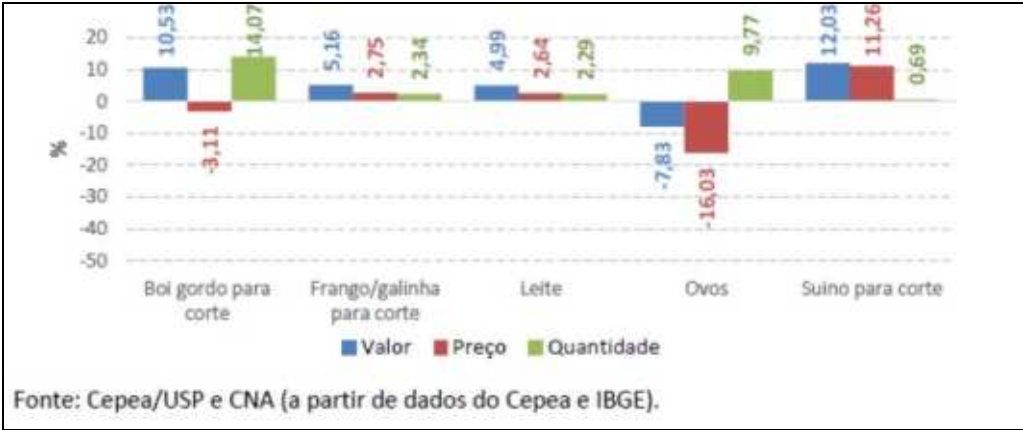
	Valor	Preço	Quantidade
Algodão	4,75	-9,52	15,77
Arroz	20,37	14,08	5,52
Banana	8,47	6,42	1,93
Batata	71,98	62,08	6,10
Cacau	171,55	174,23	-0,98
Café	37,36	39,53	-1,56
Cana	-9,93	-5,34	-4,84
Feijão	-12,21	-12,22	0,01
Fumo	-10,42	-0,66	-9,82
Laranja	36,14	72,53	-21,09
Mandioca	-33,45	-33,19	-0,39
Milho	-16,75	-5,09	-12,28
Soja	-16,78	-12,89	-4,46
Tomate	7,09	-10,16	19,20
Trigo	-5,74	-3,26	-2,56
Uva	22,59	19,54	2,55
Madeira tora*	-0,19	2,16	-2,30
Madeira p/ Celulose	10,66	8,07	2,40
Lenha/carvão	-2,12	-1,83	-0,30

Fontes: Cepea/USP e CNA (a partir de dados do IBGE, Conab, IEA/SP, Cepea, Seagri/BA, Epagri, Consecana).

Por outro lado, o setor primário pecuário registrou crescimento de 6,55% no ano, impulsionado pelo aumento da produção anual.

Todavia, cabe destacar que esse desempenho também refletiu a recuperação dos preços reais, que se iniciou no terceiro trimestre e se intensificou no último, aliviando a pressão sobre o setor e contribuindo para a elevação do valor da produção das principais atividades do segmento.

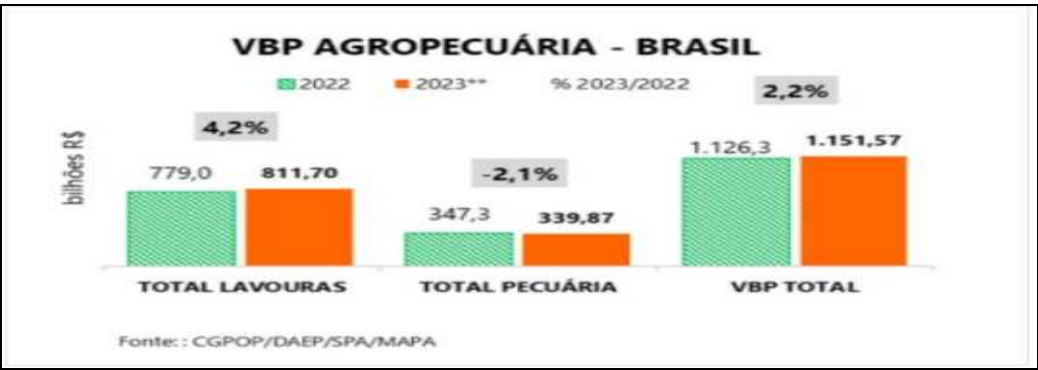
Pecuária: Variação (%) anual do volume, dos preços reais e do valor bruto da produção – 2024/2023



Pela ótica do VBP – Valor Bruto de Produção: Agropecuária

✓ 2023

Em 2023, Valor Bruto da Produção (VBP), atingiu R\$ 1,151 trilhão, este valor está 2,2% acima do observado em 2022, que foi de R\$ 1,126 trilhão. O VBP das lavouras cresceu 4,2% em valores reais e está estimado em R\$ 811,7 bilhões. A pecuária obteve um faturamento de R\$ 339,9 bilhões e apresentou retração de -2,1% em relação ao ano.





Fonte: CGPOP/DAEP/SPA/MAPA

✓ 2024

O Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária deve atingir R\$ 1,29 trilhão em 2024, valor 1,9% abaixo do resultado De 2023.



➤ Pela ótica das Exportações

✓ 2023

As exportações brasileiras do agronegócio bateram recorde em 2023, atingindo US\$ 166,55 bilhões. A cifra foi 4,8% superior em comparação a 2022, o que representa um aumento de US\$ 7,68 bilhões.

✓ 2024

As exportações do agronegócio brasileiro atingiram US\$ 164,4 bilhões em 2024, consolidando o segundo maior valor da série histórica.

O montante correspondeu a 49% das exportações totais do país e reflete a resiliência do setor, mesmo diante da retração dos preços internacionais de algumas das principais commodities.

A redução nas vendas do complexo soja e de cereais, consequência de uma menor safra e de preços internacionais mais achatados, foi compensada pelo incremento das exportações de segmentos tradicionais, como carnes (+11,4%), complexo sucroalcooleiro (+13,3%), produtos florestais (+21,2%) e café (+52,6%). Outros setores, como fibras têxteis, sucos, cacau e seus derivados e produtos hortícolas, também registraram crescimento expressivo.

Em 2024, diferentes setores apresentaram recordes em suas exportações, consolidando cada vez mais o papel e a relevância do Brasil entre os principais fornecedores de alimentos, fibras e energia para o mundo. Destacam-se açúcar, café, algodão, carne suína, carne bovina, carne de aves, celulose, suco de laranja e óleo essencial de laranja.

Entre os produtos menos tradicionais da pauta exportadora, destaca-se limões e limas, chocolate e preparações alimentícias de cacau, alimentos para cães e gatos, gengibre, pasta de cacau e cebolas.

Os produtos mais exportados foram: soja, carnes (bovina, suína e frango) e produtos florestais,



Comparativo - Variação 2023 e 2024

➤ PIB

A agropecuária registrou queda de 3,2%, devido a adversidades climáticas que afetaram a produção e a produtividade de culturas importantes ao longo do ano. Com esse desempenho, a participação do setor no PIB total recuou para 5,58%, uma queda de 0,44 ponto percentual em relação a 2023 (6,02%).

VARIAÇÃO DO PIB DA AGROPECUÁRIA

Período de Comparação	2023.I	2023.II	2023.III	2023.IV	2024.I	2024.II	2024.III	2024.IV
Acumulado ao longo do ano / mesmo período do ano anterior	24,3	23,5	19,4	16,3	-5,5	-4,5	-3,5	-3,2
Últimos quatro trimestres / quatro trimestres imediatamente anteriores	8,7	15,4	15,5	16,3	6,2	-0,7	-2,9	-3,2
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior	24,3	22,6	9,6	0,5	-5,5	-3,3	-0,8	-1,5
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)	15,3	-3,9	-4,9	-2,5	5,8	-2,3	-1,1	-2,3

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais - IBGE. Elaboração DTec/CNA.

➤ Produção

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a produção total de grãos atingiu 297,7 milhões de toneladas na safra 2023/24, uma redução de 7,2% em relação à safra 2022/23, quando alcançou 320,9 milhões de toneladas.

A colheita do milho foi a mais impactada. A área plantada dessa cultura foi reduzida em 5,5% em 2024, na comparação com 2023, e sua produtividade caiu 7,2%. Como resultado, a produção de milho apresentou queda de 12,3% na mesma base de comparação.

A soja, por sua vez, registrou crescimento na área plantada (3,9%), mas sofreu recuo na produtividade (-8,8%), levando a uma queda de 5,1% na produção total da oleaginosa.

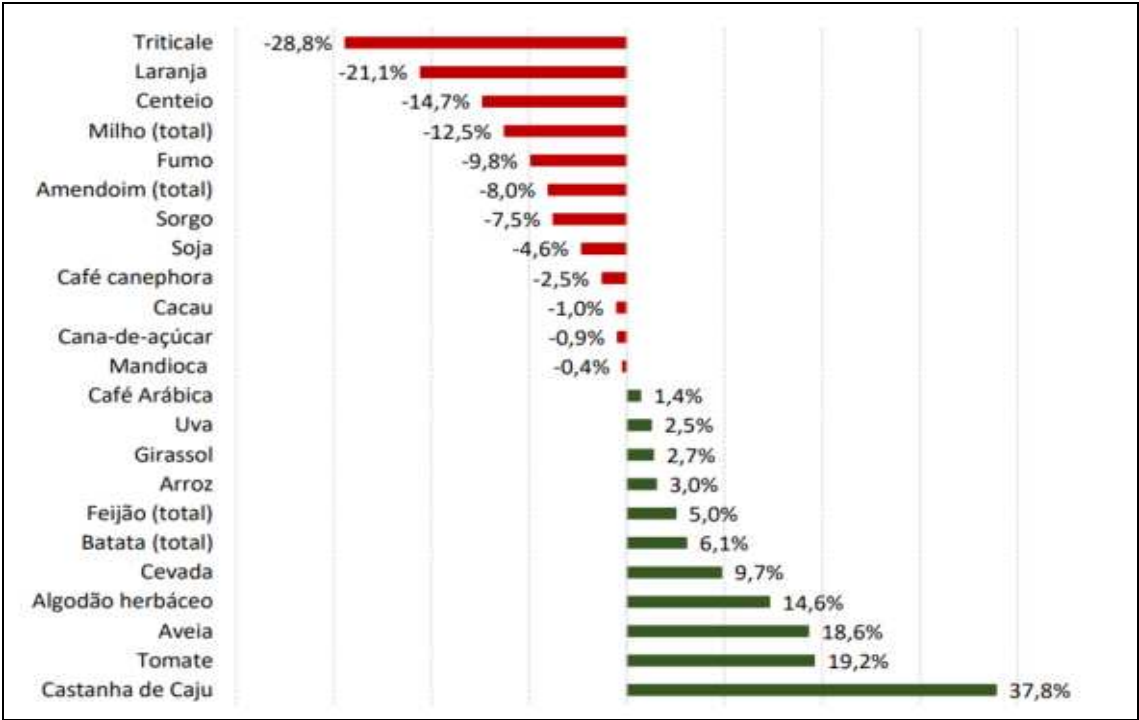
No caso do café, regiões com alta concentração de arábica, como Minas Gerais, enfrentaram condições climáticas menos favoráveis em 2024, resultando em um pequeno aumento na produção (1,4%). Já o café canephora, cultivado principalmente no norte do Espírito Santo e no Norte do país, foi ainda mais impactado por adversidades climáticas, como altas temperaturas e estiagens prolongadas. Como resultado, a produtividade foi fortemente comprometida, levando a uma redução de 2,5% na produção.

Segundo o LSPA, a cana-de-açúcar também foi afetada negativamente pelas adversidades climáticas em 2024. O Centro-Sul, responsável por cerca de 90% da produção, sofreu com a seca e os incêndios – especialmente no estado de São Paulo, que concentra 60% da produção total –, o que impactou fortemente a produtividade da região. No Nordeste, a seca e a estiagem também afetaram a cultura, mas com menor intensidade. Diante desse cenário e considerando o ótimo desempenho em 2023, a perda na produção de cana em 2024 foi estimada pela LSPA em 0,9%.

Importante destacar que, entre as culturas que registraram queda em 2024, a representatividade dessas culturas no Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária chega a aproximadamente 43%, enquanto as culturas que apresentaram crescimento representam cerca de 9% do VBP. Vale ressaltar, em especial, as quedas do milho e soja que, juntos, correspondem a quase 35% de todo o VBP agropecuário do Brasil.

VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE 2024 EM COMPARAÇÃO COM 2023

Crescimentos e quedas nas produções das lavouras brasileiras – em %



Fonte: Conab

Por outro lado, a pecuária e a produção florestal contribuíram positivamente para o resultado no PIB em 2024. Destaca-se a estimativa de crescimento na produção pecuária em 2024, impulsionada pelo aumento no abate de animais.

Com base nos dados preliminares do 4º trimestre da Pesquisa Trimestral de Abates do IBGE, o abate de bovinos no país totalizou 39,2 milhões de cabeças em 2024, um aumento de 14,9% em relação a 2023.

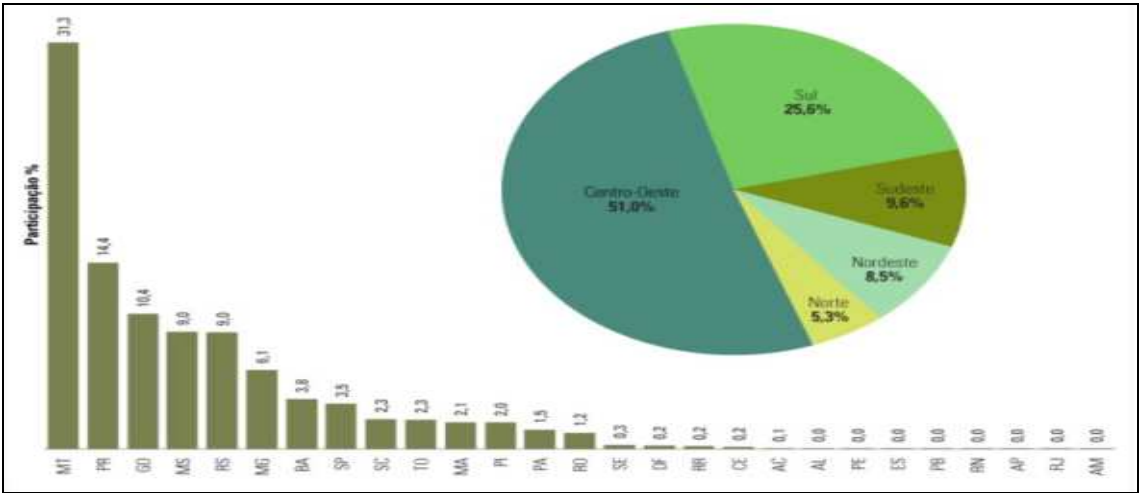
Como resultado, a produção de carnes bovina, aves e suína cresceu 14,0%, 2,3% e 0,6%, respectivamente, atingindo volumes recordes para as três proteínas.

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO ANIMAL BRASILEIRA 2023 E 2024										
PRODUTO	PRODUÇÃO			PREÇO MÉDIO (R\$)				VBP (R\$ BILHÕES)*		
	2023	2024	VAR.	UN	2023	2024	VAR.	2023	2024	VAR.
Carne bovina (milhões/t)	10,818	11,007	1,7%	@	255,72	237,74	-7,0%	184,423	174,461	-5,4%
Carne de frango (milhões/t)	15,472	15,583	0,7%	KG	4,89	5,10	4,3%	75,581	79,528	5,2%
Carne suína (milhões/t)	5,309	5,442	2,5%	@	97,64	95,80	-1,9%	34,558	34,757	0,6%
Leite (bilhões de litros)	34,636	35,052	1,2%	L	2,47	2,26	-8,5%	85,663	79,154	-7,6%
Ovos (milhões de caixas)	135,970	137,683	1,3%	DZ	5,90	5,66	-4,1%	24,060	23,381	-2,8%
VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO ANIMAL →								404,285	391,281	-3,2%

Fonte: CNA

Mato Grosso lidera como o maior produtor nacional de grãos, com participação de 31,2%, seguido pelo Paraná (12,7%), Rio Grande do Sul (12,0%), Goiás (11,0%), Mato Grosso do Sul (6,8%) e Minas Gerais (5,6%), que, somados, representaram 79,3% do total.

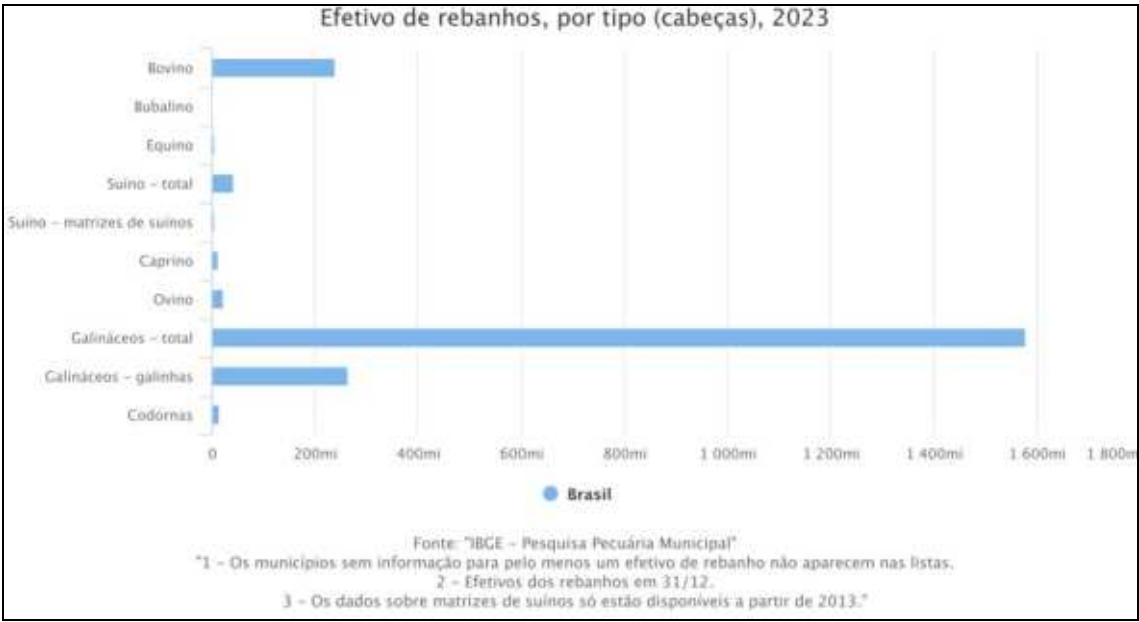
Grandes Regiões e Unidades da Federação – Participação na Produção.



Entre as principais culturas (70 produtos disponíveis), o MAPA selecionou os 17 de maior relevância para o agro brasileiro, incluindo algodão, arroz, cacau, café, cana-de-açúcar, feijão, laranja, milho, soja, trigo e mandioca; além de frutas, como banana, maçã, mamão, manga, melão e uva.

Estes participam com 90,4% no valor da produção (R\$ 736 bilhões). A soja ocupa a 1ª posição, com R\$ 348,6 bilhões. Os principais produtores foram Sorriso (MT), Rio Verde (GO), Formosa do Rio Preto (BA), São Desiderio (BA) e Diamantino (MT). Cana-de-açúcar (R\$ 102 bilhões), milho (R\$ 101,9 bilhões), café (R\$ 44,0 bilhões) e algodão herbáceo (R\$ 29,7 bilhões) fecham o top 5 do ranking.

Efetivo dos rebanhos, por tipo de rebanho										
Ano - 2023										
Variável - Efetivo dos rebanhos (Cabeças)										
Brasil, Grande Região e UF	Tipo de rebanho									
	Bovino	Bubalino	Equino	Suíno - total	Suíno - matrizes de suínos	Caprino	Ovino	Galináceos - total	Galináceos - galinhas	Codornas
Brasil	238.626.442	1.672.956	5.799.514	42.997.536	4.951.404	12.891.493	21.792.139	1.577.570.401	263.463.359	15.301.651
Norte	63.039.002	1.158.626	1.086.172	1.469.647	250.481	129.010	624.608	52.060.784	12.241.023	89.814
Nordeste	35.349.586	138.133	1.387.392	6.392.826	1.125.647	12.373.805	15.521.837	206.911.019	56.107.652	3.270.257
Sudeste	38.211.572	218.094	1.306.556	7.260.743	670.918	140.555	558.973	364.621.430	91.171.525	7.424.753
Sul	25.327.423	101.997	833.422	22.317.006	2.172.707	161.671	4.224.969	763.254.312	66.042.689	3.541.462
Centro-Oeste	76.698.859	56.106	1.185.972	5.557.314	731.651	86.452	861.752	190.722.856	37.900.470	975.365
Fonte: IBGE - Pesquisa da Pecuária Municipal										



➤ Valor Bruto da Produção (VBP)

Já o Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária, que corresponde ao volume produzido multiplicado pelo preço, ou seja, equivale ao faturamento bruto dentro dos estabelecimentos agropecuários, alcançou R\$ 1,35 trilhão em 2024, resultado 7,4% a frente de 2023 (1,25 trilhão), dos quais R\$ 886,6 bilhões foram gerados na produção agrícola e R\$ 460,8 no segmento pecuário.

A soja em grão é o destaque da produção agropecuária brasileira, com faturamento de R\$ 334,1 bilhões.

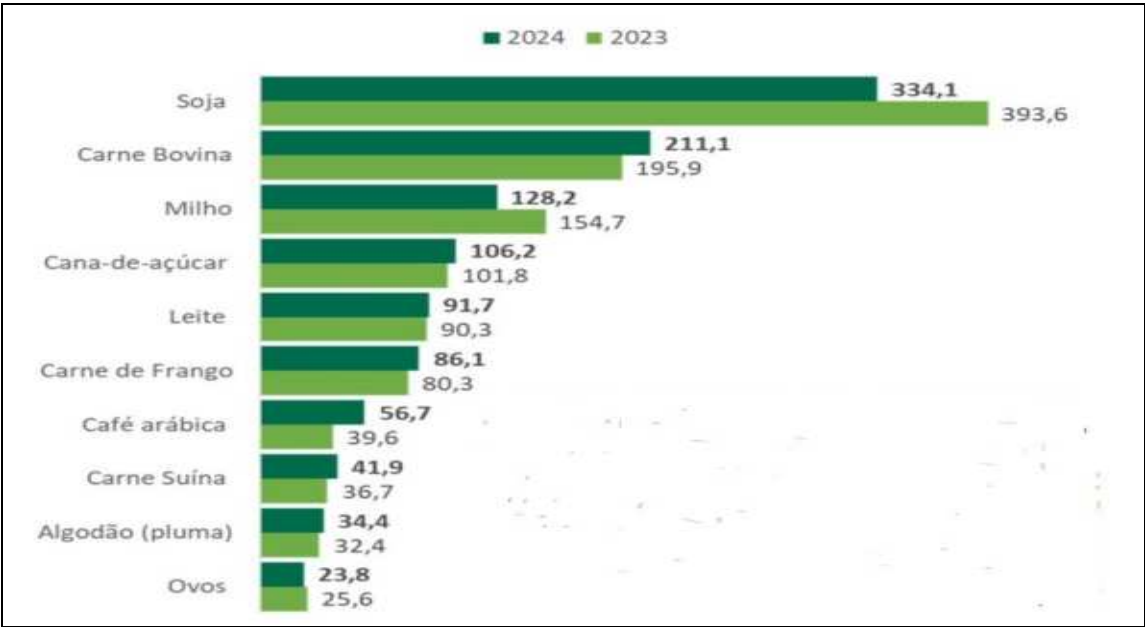
Em segundo lugar vem a pecuária de corte, seguida pelo milho, cana-de-açúcar, pecuária de leite que ocupam respectivamente 3º, 4º e 5º.

Já a carne de frango aparece em sexto lugar, seguido do café arábica e da carne suína.

Em relação ao ano de 2023, houve queda no VBP da soja, do milho e do ovo. No caso dos grãos, o resultado negativo decorreu da contração dos preços das commodities no mercado internacional, bem como da redução da quantidade produzidas dessas culturas no ano de 2024.

Já em relação a produção de ovos, o comportamento decrescente dos preços ao longo de 2023 teve como justificativa o fato de sua produção ter atingido a máxima histórica em 2023, de uma série acompanhada desde 2018.

Comparativo 2023-2024 dos 10 principais produtos do VBP da agropecuária (R\$ bilhões)



Fonte: Conab



Produto	Δ% da Produção	Δ% dos Preços	Δ% VBP
Soja	-4,5%	-11,2%	-15,1%
Carne Bovina	9,2%	-1,3%	7,8%
Milho	-12,3%	-5,5%	-17,1%
Cana-de-açúcar	-0,9%	5,3%	4,3%
Leite	1,2%	0,3%	1,5%
Carne de Frango	1,4%	5,7%	7,2%
Café Arábica	1,8%	40,9%	43,4%
Carne Suína	1,1%	12,9%	14,2%
Algodão(pluma)	16,7%	-9,1%	6,0%
Ovos	3,7%	-10,1%	-6,8%

2.3.3 – Desempenho da Soja

Em 2024, a safra de soja brasileira atingiu 167,4 milhões de toneladas, um aumento de 13,3% em relação ao ano anterior, de acordo com estimativas da Conab.

A área plantada também cresceu, alcançando 81 milhões de hectares, um aumento de 2,4% em comparação com 2023. A exportação totalizou 97,299 milhões de toneladas de soja em grão. Detalhes da safra de soja em 2024:

- Produção: 167,4 milhões de toneladas.
- Área plantada: 81 milhões de hectares.
- Exportações: 97,299 milhões de toneladas.
- Aumento na produção: 13,3% em comparação com a safra anterior.
- Aumento na área plantada: 2,4% em comparação com 2023.

REGIÃO CENTRO-OESTE	143.460.713.700	166.707.016.886	163.761.574.092	158.277.649.136
MS	26.724.559.115	33.251.415.981	23.471.360.760	30.933.886.065
MT	86.972.317.118	97.169.210.009	99.936.782.381	92.232.877.825
GO	29.048.989.459	35.413.637.541	39.528.260.449	34.547.502.100
DF	712.064.545	872.753.355	825.170.503	563.383.146

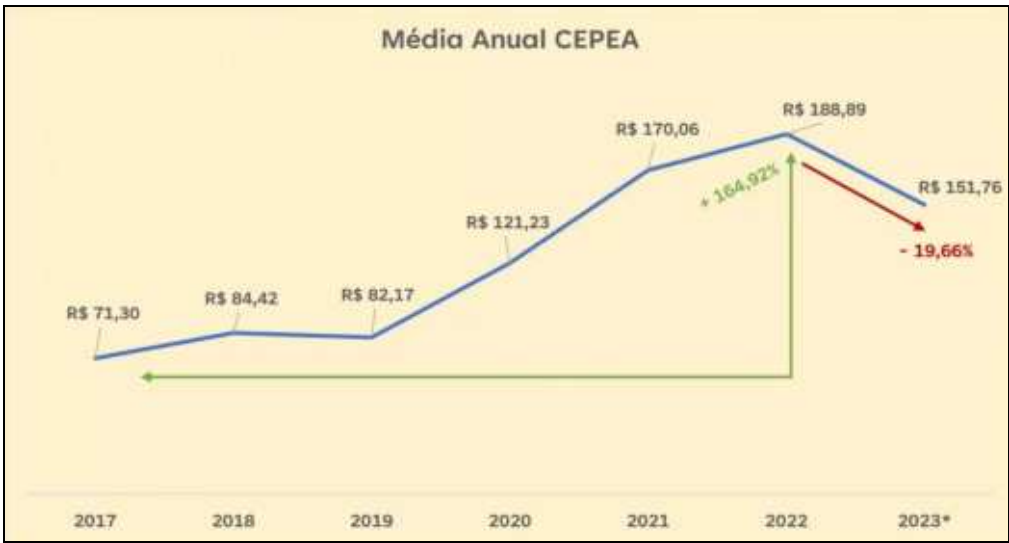
REGIÃO-UF's / ANO	2020	2021	2022	2023
REGIÃO NORTE	14.745.678.633	19.556.620.545	20.774.251.470	21.218.636.802
RO	2.750.219.197	3.319.926.289	4.294.714.167	4.280.199.491
AC	24.606.206	64.171.583	60.468.309	100.215.049
AM	-	-	-	-
RR	133.047.492	138.744.255	135.445.095	993.998.647
PA	4.424.250.542	6.313.036.443	7.253.105.438	6.652.826.850
AP	113.354.484	48.905.604	46.587.942	42.810.312
TO	7.302.916.282	9.671.836.372	8.983.930.518	9.148.586.453

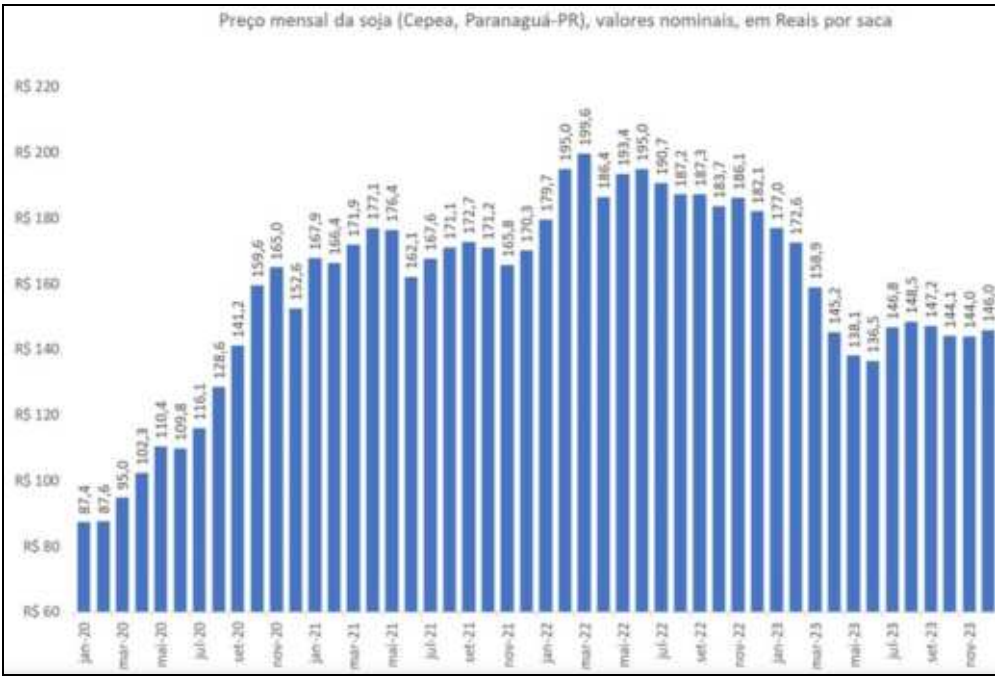
REGIÃO-UF's / ANO	2020	2021	2022	2023
REGIÃO NORDESTE	26.235.161.995	34.007.531.759	36.674.921.532	32.321.259.179
MA	7.477.407.566	8.774.630.599	9.459.519.599	8.305.938.654
PI	5.783.129.270	7.298.234.141	8.168.069.059	7.562.845.158
CE	-	12.332.623	20.934.147	40.163.155
RN	-	-	-	-
PB	-	-	151.462	-
PE	-	-	-	-
AL	-	32.588.302	37.651.712	36.142.019
SE	-	-	-	-
BA	12.981.382.993	17.889.746.093	18.988.595.554	16.376.170.193

Em 2024, o estado do Pará foi um importante produtor de soja no Brasil, com destaque para municípios como Paragominas, Santarém e Igarapé-Miri. O estado ocupa a 13ª posição na produção nacional.

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO					
SOJA 2024					
(valores em Reais*)					
UF / ANO	Produção (t)	Área Plantada (ha)	Produtividade Média	Δ Produção (%)	Δ Área Plantada (%)
Pará/2024	2,5 Milhões	1,3 Milhão	4,086 Kg/há	11,80	5

➤ Evolução do preço da saca de soja





Fonte: Cepea

Em 2024, o valor da saca de soja foi bastante volátil, com variações significativas ao longo do ano. Em janeiro, o preço estava abaixo de R\$120 por saca, e em julho o preço futuro da soja chegou a atingir a mínima do ano. No entanto, em novembro de 2024, o preço chegou ao maior patamar do ano, com a saca de soja sendo cotada em R\$144 em Santos (SP). Em dezembro, o preço da soja (Cepea, Paranaguá-PR) era de R\$137,4 por saca, com uma queda de 3,6% em relação ao início do ano. Em resumo, a saca de soja em 2024 oscilou entre R\$120 e R\$144, dependendo da região e do momento do ano.

2.3.4 – Cenário para agropecuária em 2025

➤ Valor Bruto da Produção (VBP)

O Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária deve atingir R\$ 1,51 trilhão em 2025, o que representa crescimento de 11,4% em relação ao valor registrado em 2024.

O faturamento estimado para a agricultura é de R\$996,9 bilhões, o que representa alta de 12% em relação ao registrado em 2024.

A soja, cultura com maior participação no VBP agrícola (36,8%), deve registrar aumento na produção de 13,6% e, à despeito da previsão de queda nos preços (-3,3%), a projeção de alta do VBP da oleaginosa é de 9,8% em 2025.

O milho, segunda cultura com maior participação no VBP agrícola (17%), deve registrar aumento na produção (7,8%) e nos preços (22,3%). Com isso, estima-se que o VBP do cereal cresça 31,9%.

Já a cana-de-açúcar, terceira principal cultura no subgrupo agrícola (10,7% de participação no VBP), deve registrar redução de 1,1% de sua produção e aumento de 1,5% no seu preço, levando a um aumento mais modesto no seu VBP, de 0,4%.

Outras culturas também devem registrar desempenho positivo em 2025, como é o caso do café arábica e robusta, com alta estimada no VBP de 52,9% e 84,1%, respectivamente. A variação deve ocorrer devido, principalmente, à valorização dessas commodities.

Já o faturamento estimado para a pecuária é de R\$508,5 bilhões, o que representa alta de 10,3% em relação ao registrado em 2024.

Dentro desse subgrupo, os destaques de crescimento são para a carne bovina e a produção de ovos.

Para carne bovina, que representa 48,3% do VBP pecuário, estima-se um aumento de 16,3% do VPB, decorrente da valorização de 19% de seus preços, uma vez que a produção deve se reduzir em 2,3%.

Já a produção de ovos, que representa 5,7% do VBP pecuário, deve aumentar seu VBP em 22%, também em função da alta de seus preços (17,5%).

Para a produção de leite (19,6% do VBP pecuário), estima-se alta de 0,8% na produção e 1,0% nos preços, resultando em um aumento no seu VBP de 1,8%.

Ao passo que a produção de carne de frango (17,5% do VBP pecuário), deve crescer o VBP em 3,3%, com altas na produção (2%) e nos preços (1,2%).



Valor Bruto da Produção Agropecuária Brasileira - 2024 e 2025 - Valores Reais (março de 2025, IGP-DI)

Produtos	Produção			Preços Médios Reais			VBP (milhões de reais)		
	Un.	2024	2025	Un.	2024	2025	2024	2025	Δ%
Agricultura							890.404	996.886	12,0%
Algodão (caroço) (1, 2)	mil t	5.213	5.478	kg	0,95	1,11	4.974	6.055	21,7%
Algodão (pluma) (2, 3)	mil t	3.702	3.891	kg	9,29	9,13	34.380	35.534	3,4%
Amendoim (1, 1)	mil t	734	1.175	kg	4,59	3,58	3.368	4.202	24,8%
Arroz (1, 5)	mil t	10.586	12.147	kg	2,33	1,85	24.670	22.483	-8,9%
Banana (2, 5)	mil t	6.995	7.171	kg	3,21	2,43	22.420	17.457	-22,1%
Batata (2, 6)	mil t	4.508	4.523	kg	5,25	2,20	23.680	9.969	-57,9%
Cacau (amêndoas) (2, 1)	mil t	288	300	15 kg	705,71	806,44	13.539	16.107	19,0%
Café arábica (2, 6)	mil sacas (60kg)	39.598	34.684	60 kg	1.433,12	2.501,27	56.749	86.755	52,9%
Café robusta (1, 6)	mil sacas (60kg)	14.617	17.130	60 kg	1.279,81	2.010,11	18.707	34.433	84,1%
Cana-de-açúcar (2, 1)	mil t	706.720	699.157	t	150,20	152,41	106.152	106.560	0,4%
Cebola (2, 6)	mil t	1.655	1.670	kg	2,92	1,37	4.839	2.279	-52,9%
Feijão (1, 5)	mil t	3.244	3.313	kg	4,39	3,46	14.228	11.477	-19,3%
Fumo (2, 6)	mil t	627	784	kg	19,52	21,99	12.230	17.233	40,9%
Laranja (2, 6)	milhões de caixas	299	313	cx	79,09	79,86	23.681	24.981	5,5%
Maçã (2, 6)	mil t	1.065	1.119	kg	7,60	6,99	8.100	7.824	-3,4%
Mamona (1, 1)	mil t	87	88	kg	3,92	4,85	341	426	24,8%
Mandioca (2, 6)	mil t	19.059	20.297	t	765,04	615,90	14.581	12.501	-14,3%
Milho (2, 6)	mil t	115.697	124.743	kg	1,11	1,36	128.208	169.106	31,9%
Sisal (2, 1)	mil t	95	94	kg	4,28	4,56	405	427	5,6%
Soja (1, 6)	mil t	147.719	167.870	kg	2,26	2,19	334.107	367.012	9,8%
Tomate (2, 6)	mil t	4.667	4.710	kg	3,09	3,10	14.411	14.603	1,3%
Trigo (1, 6)	mil t	7.889	8.472	kg	1,46	1,46	11.521	12.366	7,3%
Uva (2, 6)	mil t	1.763	2.019	kg	8,57	8,47	15.112	17.098	13,1%
Pecuária							460.829	508.471	10,3%
Carne Bovina (2, 6)	mil t	11.813	11.545	15 kg	268,04	318,88	211.087	245.432	16,3%
Carne de Frango (4, 7)	mil t	15.689	16.003	kg	5,49	5,55	86.063	88.870	3,3%
Leite (2, 6)	milhões de litros	36.224	36.514	litro	2,70	2,73	97.944	99.747	1,8%
Ovos (4, 6)	mil cx de 30 dúzias	141.015	146.374	dúzia	5,63	6,62	23.822	29.063	22,0%
Carne Suína (4, 6)	mil t	5.368	5.505	15 kg	117,12	123,59	41.912	45.358	8,2%
Agropecuária							1.351.233	1.505.357	11,4%

Elaboração: DTec/CNA.
Fontes: (Produção e Preços).
(1) CONAB; (2) IBGE; (3) CNA; (4) ABPA; (5) Agrolink; (6) Cepes; (7) Jox Assessoria; (8) Aflubra.
Os preços do Fumo foram alterados dos valores das notas fiscais para o preço recebido pelo produtor.

➤ Safr em Grãos

Segundo relatório da Conab, a safra de grãos pode atingir 326,9 milhões de toneladas em 2025, o que marcaria um recorde para o Brasil.

Grãos – Safras 2023/24 e 2024/25						
Comparativo de área, produtividade e produção						
Produto	ÁREA (em mil ha)			PRODUTIVIDADE (em kg/ha)		
	Safra 2023/24	Previsão 2024/25	VAR. %	Safra 2023/24	Previsão 2024/25	VAR. %
	(a)	(b)	(b/a)	(e)	(g)	(g/e)
Algodão em Pluma (1)	1.944,70	2.007,00	3,20	1.870	1.831	(2,1)
Algodão em Caroço	1.944,70	2.007,00	3,20	2.667	2.613	-2,05
Arroz	1.607,50	1.784,50	11,01	6.587	6.804	3,3
Feijão Total	2.856,60	2.890,70	1,20	1.141	1.135	(0,8)
Feijão 1ª safra	861,10	893,20	0,40	1.094	1.074	(1,8)
Feijão 2ª safra	1.524,40	1.503,30	(1,40)	987	1.016	2,9
Feijão 3ª safra	471,10	494,20	4,90	1.724	1.606	(6,8)
Milho Total	20.964,50	20.993,60	0,14	5.516	5.706	3,4
Milho 1ª safra	3.970,10	3.841,30	(3,24)	5.784	6.080	5,13
Milho 2ª safra	16.343,70	16.494,50	0,92	5.524	5.700	3,18
Milho 3ª safra	650,70	657,80	1,09	3.691	3.663	-0,78
Soja	46.020,20	47.401,13	3,00	3.202	3.508	9,6
Outros grãos	6.327,30	6.327,30	-	2.611	2.611	
BRASIL (desagregado)	79.720,80	81.404,23	2,11	3.791	4.016	5,94

A produção de arroz e feijão no Brasil deverá crescer no ciclo 2024/25.

A área plantada com arroz deve aumentar 11,1% em relação à safra anterior. A produção esperada é de 12,1 milhões de toneladas, o que representa uma recuperação em comparação com a safra de 2017/2018.

O feijão também terá crescimento na área plantada, embora em menor escala. A projeção é de um aumento de 1,2% na safra 2024/2025. A colheita do feijão deve atingir 3,28 milhões de toneladas, número semelhante ao da safra anterior. A estabilidade na produção reflete a demanda ajustada e a rentabilidade para os produtores.

Além de arroz e feijão, a produção de algodão também deve crescer. A área plantada pode atingir 2 milhões de hectares, um aumento de 3,2% em comparação ao ciclo anterior. O crescimento é impulsionado pela alta rentabilidade do produto e pela facilidade de comercialização antecipada, o que atrai os produtores. A Conab prevê uma colheita de 3,68 milhões de toneladas de pluma.

A **soja** também deve ter um desempenho positivo. Apesar da queda nos preços nacionais e dos desafios de rentabilidade, a demanda global por biocombustíveis e o aumento do esmagamento contribuem para a expectativa de alta. A área plantada com soja pode chegar a 47,4 milhões de hectares. A produção projetada é de 166,28 milhões de toneladas, um aumento de 12,82% em relação à safra 2023/2024.

Para o **milho**, a expectativa é de estabilidade na área plantada. Porém, a produtividade deve melhorar, o que pode elevar a produção para 119,8 milhões de toneladas. No entanto, as

exportações de milho devem cair 5,6%, totalizando 34 milhões de toneladas no ciclo 2024/2025. A demanda interna, por outro lado, permanece aquecida, principalmente devido ao mercado de ração animal e ao crescimento da produção de etanol a partir do milho. A expectativa é de um aumento de 17,3% na produção desse combustível.

2.3.5 - O papel do Brasil no crescimento da produção de alimentos até 2030

O Brasil continuará sendo um dos principais fornecedores mundiais de alimentos, incluindo carne bovina, e tenderá a aumentar sua produção, mesmo com um ritmo menor do crescimento da demanda chinesa, ou até com a própria China qualificando novos fornecedores para diminuir sua dependência do Brasil.

Também, o Brasil continuará dominando o mercado mundial de soja, ao lado dos Estados Unidos. A produção brasileira poderá crescer 17% e as exportações aumentarão no mesmo ritmo. Até 2030, o Brasil deverá representar 50% das exportações totais de soja. A China importa mais de dois terços do total mundial.

2.3.6 - O papel da América Latina no crescimento da produção de alimentos de até 2030

A produção agrícola crescerá em toda a América Latina, mas o maior player do agronegócio na região continuará sendo o Brasil. A produção agrícola latino-americana crescerá 14% nos próximos dez anos, e valor líquido das exportações da região crescerá 31%, segundo os estudos. Mas esse crescimento, apesar de relevante, equivalerá a pouco mais da metade da taxa alcançada no período de 2011-2020.

Até 2030, a América Latina continuará a ampliar a sua participação no mercado mundial, sendo responsável por:

- 63% das exportações mundiais de soja,
- 56% das exportações de açúcar,
- 44% das exportações de pescado,
- 42% das exportações de carne bovina
- 33% das exportações de frangos.

2.3.7 - A questão ambiental e a produção de alimentos.

A maior questão que o agronegócio no mundo, e especialmente no Brasil, terá de lidar nos próximos anos é a questão do impacto ambiental da agropecuária. O aumento esperado da produção agrícola pode se dar sem desmatamento, visto que 87% dela virá do aumento da produtividade, e apenas 6% da expansão do uso da terra, o que é muito positivo quando se fala de alimentar um planeta que terá 8,5 bilhões de habitantes.



Entretanto, as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da agropecuária deverão aumentar 4% nos próximos dez anos, com a pecuária respondendo com mais de 80% desse crescimento.

O desafio do agronegócio será tentar reduzir essas emissões onde for possível, e tentar compensá-las, por exemplo, plantando mais árvores ou ajudando a preservar a vegetação nativa, onde não for.

2.3.8 – Principais desafios enfrentados pelo agronegócio no Brasil

- Fatores Climáticos;
- Altos custos de produção;
- Oscilações de câmbio;
- Oscilações de preços de venda, com momentos em que há cotações com valores inferiores aos custos;
- Defasagem logística e insuficiência de capacidade de armazenagem;
- Insuficiência de crédito e altas taxas de juros;
- Impacto ambiental;
- Carga Tributária;
- Sistema Elétrico;
- Mão de obra;
- Ocorrência de Guerras, que podem gerar insuficiência de insumos;
- Concentração de grandes centros ou players compradores.

3. Plano de Recuperação Judicial

3.1. Primeira relação de credores

A relação de credores encontra-se assim dividida:

Classe I – Credores Trabalhistas	Total de R\$	0,00
Classe II – Credores com Garantia Real	Total de R\$	18.905.923,02
Classe III – Credores Quirografários	Total de R\$	0,00
Classe IV – Credores ME e EPP	Total de R\$	0,00
		TOTAL GERAL R\$ 18.905.923,02

Este quadro pode ser alterado com a apresentação da segunda relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial ou, ainda, após julgadas possíveis impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Sobrevindo qualquer novo credor sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial ou mesmo ocorrendo acréscimos aos valores ora listados por decisão judicial ou na hipótese de credores aderentes, todos serão acomodados no fluxo de caixa projetado, mantidas as condições de pagamento estabelecidas, aprovadas pelos credores e homologadas pelo juízo do processo.

Assim, qualquer novo credor estará sujeito as condições gerais de pagamento previstos na respectiva classe e seu pagamento se iniciará no momento em que os RECUPERANDOS forem intimados da decisão de habilitação/impugnação, respeitado os prazos de carência, se for o caso, aprovados.

Eventuais credores classificados como classe II ou IV incluídos posteriormente a aprovação desse PLANO, estarão sujeitos a forma geral de pagamento previsto para a classe III. Eventuais credores classificados como classe I incluídos posteriormente, serão pagos nos termos da LRF, ou seja, em até 12 (doze) meses da data de publicação da homologação do plano, após aplicação de deságio de 80% (oitenta por cento). Ocorrendo a intimação de inclusão de credor trabalhista posteriormente a homologação deste plano, será considerado como marco para seu pagamento a data da publicação da decisão que reconheceu seu direito creditório.

3.2. Motivos da Crise

Desde meados de 2015 o Grupo Marques, assim como os produtores rurais de todo o país, observou uma crescente dificuldade para acessar os financiamentos para custeio rural, em especial aqueles com juros controlados pelo plano safra. Entre aquele ano e 2019, ocorreu queda de 25% (vinte e cinco por cento) no número de contratos de crédito rural, de acordo com a Agência Senado.

A restrição ao crédito aliado a problemas climáticos, pastagem e produtividade desestabilizaram o fluxo de pagamento do Grupo. Naquele verão, devido às altas temperaturas e à falta de chuvas no Centro-Sul do Brasil, as carcaças colocadas no mercado em 2014 estavam mais leves. No Brasil, as vacas parem preferencialmente no “início das águas”, pois aproveitam a recuperação das pastagens. A seca afetou a qualidade e a quantidade de bezerros que entrariam no mercado em 2014, mantendo os preços elevados. Como essas vacas não se recuperaram do parto, também tiveram taxa de “prenhez” menor, com baixa oferta de bezerros em 2015 e de boi em 2016.

O esperado para 2017 era a retomada da oferta dentro da normalidade e a maturação dos investimentos e retenções de fêmeas. Entretanto, o inesperado ficou por conta de uma sequência de fatos externos ao setor. Primeiro, um caso de corrupção da fiscalização sanitária abala a

credibilidade deste serviço, gerando prejuízos tanto no mercado interno quanto no externo. Depois veio a “questão JBS/Temer”, que fez com que a maior indústria reduzisse drasticamente os abates. O excesso de oferta fez o preço da arroba cair bastante e, por outro lado, a falta de alternativas à carne brasileira elevou as cotações internacionais da carne bovina.

A consequência destas situações, que são imprevisíveis ao momento da formação da lavoura e da bovinocultura, levam os agricultores e pecuaristas ao endividamento. Nesse aspecto justamente por não ter domínio de todos os instrumentos e até mesmo conhecimento sobre seus direitos quando da impossibilidade financeira de realizar o pagamento do mútuo rural na data de vencimento, o Grupo tomou medidas equivocadas em renegociar financiamentos sem observância dos preceitos legais do crédito rural, elevando o montante a patamares comprometedores.

Muitas instituições financeiras ofereceram renegociações aos agricultores e pecuaristas fugindo dos juros pactuados nas cédulas rurais, aplicando taxas de juros comerciais, mantendo e ainda aumentando as garantias, sejam elas reais ou fidejussórias, já concedidas anteriormente.

Todos estes fatores somados abalaram o caixa do Grupo Marques, iniciando os atrasos com fornecedores e parceiros financeiros, resultando na busca por crédito a qualquer preço.

Quando se pensava que a tempestade perfeita havia caído sobre o Grupo, vem o golpe de misericórdia, a pandemia causada pelo Covid-19 no Brasil e no mundo desestabilizou todos os segmentos econômicos, inclusive o de insumos agropecuários, elevando os preços do milho, por exemplo, em mais de 100% desde março de 2020.

O reflexo já foi uma redução no abate em 2020, 8% inferior a 2019, conforme dados do IBGE. Ainda segundo o IBGE, o abate de 638,11 mil cabeças de bovinos a menos no segundo trimestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior foi impulsionado por reduções em 22 das 27 unidades da federação.

A crise impactou negativamente nas relações de compra e venda dos produtos agrícolas, bem como na capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

Desse modo, apesar de a cotação da arroba do boi estar em patamar recorde, o elevado preço dos insumos, principalmente do milho e da soja, base da ração animal, o valor dos bezerros para reposição, a ausência de acesso às linhas de crédito para que sejam obtidos novos animais e insumos destinados ao exercício da atividade empresária, sem dizer novos investimentos, bem como objetivando a redução do expressivo passivo contraído com instituições bancárias e fornecedores, a recuperação judicial é a única alternativa que permitirá a continuação da atividade rural.

Vale dizer, ainda, que, em um panorama geral, o agronegócio brasileiro representa quase um quarto do Produto Interno Bruto do Brasil e emprega cerca de 19 (dezenove) milhões de pessoas, demonstrando sua relevância estratégica para o crescimento e desenvolvimento do Brasil.

Os produtores rurais, peça-chave dessa cadeia produtiva, enfrentam desafios consideráveis. Cada rebanho é criado, ou cada safra é plantada, sem garantia de preço para os produtos, expondo os produtores a riscos financeiros diversos, principalmente devido aos encargos financeiros anuais assumidos junto aos bancos para viabilizar suas atividades rurais.

Inegável que o setor do agronegócio tem enfrentado desafios econômicos profundos nos últimos anos, sendo extremamente vulnerável a fatores externos e imprevisíveis, como condições climáticas adversas (secas, chuvas excessivas, frio, granizo, etc.), que exigem investimentos adicionais para manutenção ou recuperação das atividades, outro fator que também resulta no agravamento na situação de crise vivenciada pelos produtores rurais pois ocorre a imposição de óbices diversos de acesso ao crédito rural. Essas adversidades se somam à volatilidade dos preços das commodities, ditados por um mercado internacional com frequentes flutuações, que agrava ainda mais a pressão financeira sobre o setor.

No contexto geral, destacam-se os seguintes principais fatores para a atual crise vivenciada pelo agronegócio:

Instabilidade no preço das commodities - devido à importância das exportações para o setor, os produtores rurais ficam expostos ao mercado externo de commodities, que é altamente volátil e sujeito a flutuações cambiais. Especificamente no período abrangido pelos anos de 2022 até o presente ano de 2024, houve uma queda significativa nos valores das commodities: (i) a arroba do boi caiu em média 46,59% no período de 2022 a 2024; (ii) a saca de soja passou de R\$ 180,00 em média no ano de 2022 para R\$ 112,00 em média na safra 2023/2024, o que importa em uma redução de 40% (quarenta por cento) no período em comento; (iii) o preço do milho teve também uma queda acentuada entre o ano de 2021 e 2024, acumulando uma perda próxima de 50% nesse período; circunstâncias de diminuição dos preços da commodities, especialmente a queda acentuada do preço da arroba do boi (foco da atividade do grupo), que impactaram significativamente o fluxo de caixa do Grupo, dificultando o pagamento de suas obrigações.



<https://cepea.esalq.usp.br/br>

Aumento dos custos da atividade pecuária – a cada novo ciclo pecuário, os custos essenciais aos pecuaristas têm aumentos superiores à inflação, frequentemente superando os reajustes nos preços dos produtos comercializados pelo produtor rural, sendo que, em alguns momentos, os produtores rurais nem conseguem cobrir os custos com o rebanho bovino, como por exemplo: nos últimos 05 anos tivemos uma diminuição da área de apascentamento dos animais bovinos, diante o aumento das áreas para lavouras, o que levou os valores dos arrendamentos a aumentarem mais de 300% (trezentos por cento) entre outros custos de alimentação e etc.;

Instabilidade climática e recorrentes quebras de safra – A natureza desempenha um papel crucial nas crises do setor primário, que há décadas enfrenta variações. Um ano de produção pecuária ou de safra recorde pode ser seguido por uma quebra total da produção agropastoril, forçando os produtores a recorrerem a novos empréstimos para cobrir os prejuízos.

No contexto específico, tem-se que todas estas intempéries econômicas, somado ao estado de calamidade pública sanitárias (covid-19) em 2020/2021, a situação econômica do Grupo Marques se agravou acentuadamente, inclusive ocasionando inúmeras execuções individuais, especialmente de um credor, o Bando Bradesco.

As execuções se voltaram exatamente em face dos Requerentes Espólio de Ricardo Marques e da Sra. Maria Aparecida Marques, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), devido a cláusula de eleição de foro, sendo que, em que pese existam Embargos à Execução em todos os feitos executórios, os referidos processos de execução individuais seguem a todo vapor.

Em meados de 2021 os Requerentes chegaram e realizar acordo com o referido credor a fim de tentarem regularizar a situação financeira, no entanto pelos inúmeros motivos econômicos alhures pontuados, os quais afetaram demasiadamente os presentes produtores, tais acabaram não conseguindo cumprir com estes.

Assim, o Credor Bradesco passou a realizar inúmeros atos constritivos em face do patrimônio dos produtores rurais, pressionando de todas as formas possíveis, sendo que mais recentemente passou a buscar, a todo custo, uma forma de leiloar a Fazenda Triunfo, localizada em Pau D' Arco.

De forma totalmente capiciosa e imbuído de má-fé, o credor requereu em todas as execuções a avaliação do imóvel, sendo que após expedida a primeira carta precatória para avaliação do referido imóvel, sendo que assim que retornado o mandado de avaliação, antes mesmo de oportunizar o contraditório aos devedores, a instituição financeira peticionou em todas as execuções juntando o mandado de avaliação e requerendo o início do leilão.

Por óbvio, os juízos não aceitaram a avaliação como apresentada pelo Credor Bradesco, sendo que todas as execuções ordenaram a adequada expedição de nova carta precatória para adequada avaliação, observado o contraditório e ampla defesa.

No entanto, um único juízo executório acabou sendo ludibriado pelas alegações do referido credor, e então, há alguns meses atrás, deu prosseguimento ao procedimento leiloeiro do referido imóvel (doc. 15).

O leiloeiro chegou a realizar a primeira praça de leilão, porém, após estes Requerentes alertarem ao juízo a ilegalidade que seria o prosseguimento da medida com a avaliação arbitrária realizada anteriormente, houve a acertada suspensão, ao menos por ora, do referido leilão.

Informações do leilão

FAZENDA TRIUNFO Município de Pau D'Arco, Estado do Pará/PA

Número: 0052034

Status: SUSPENSO

Transmissão via Internet: NÃO

Leiloeiro(a): ANTONIO BRASIL II

Local Realização: AP. DE GOIANIA - GO Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitoria Régia, Quadra 05, Lote 06, Barra Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74923-500 (52) 3250-1503 [VER MAPA](#)

Descrição: Nenhuma informação

Link Leilão (1): <https://www.leiloesbrasil.com.br/judiciais/#4014/local-matriz/leilao/20-08-2024>

Categoria: JUDICIAL

Tipo Leilão: Online

Lance Antecipado Aceito: SIM

Data - Horário: 20/08/2024 - 15h00

Publicado em: 13/06/2024 16:27

Lances Aceitos: Online

Downloads: [Edital do Leilão](#) [Ordem de Entrada](#)

Info. Visitação: Nenhuma informação

Ordem Pública: 2º Leilão

Total Aceites Edital: 3

ID Bem 141199 - Lote: 1 - 27130700000-80 - FAZENDA - TERRENO RURAL, no Município de Pau D'Arco, Comarca de Redenção/PA

Enviar por e-mail

Adicionar aos favoritos

262 0 3

Link (1): <https://www.leiloesbrasil.com.br/leilao/17/>

Copiar

Compartilhar

Leilão Suspenso

Descrição do Lote

Situação Lote: Leilão Suspenso

Valor Mínimo: R\$ 318.928.000,00

Forma Pagamento: À vista ou Parcelado

Condições Pagamento: Conforme Edital

Detalhes do Bem

Descrição: 27130700000-80 - FAZENDA - TERRENO RURAL, no Município de Pau D'Arco, Comarca de Redenção/PA

Anexo(s): [MATRÍCULA](#)

Descrição Detalhada: DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS): UM TERRENO RURAL, no Município de Pau D'Arco, Comarca de Redenção, denominado FAZENDA TRIUNFO, com área de dois mil, quatrocentos e noventa e cinco hectares, treze ares e sessenta e dois centiares

Contudo, o medo agora ronda todo o Grupo Marques, uma vez que estes constantemente sentem receio de que, a qualquer momento, novo pedido de leilão seja apresentado e venha a ser dado prosseguimento ao procedimento, uma vez que, sem o imóvel rural, a atividade será obrigada a se encerrar, deixando-se então de produzir economicamente e de sustentar as famílias que sobrevivem da atividade.

Além disso, as diversas execuções propostas contra o Grupo Marques, que podem ser vistas pelo print abaixo, estão em fase bem avançada, sendo que qualquer uma delas poderá, a qualquer momento, levar não só a fazenda mencionada a leilão, mas também os demais bens essenciais à atividade exercida pelo grupo, uma vez que a suspensão conquistada se tratou de questão meramente pontual e nada definitiva.

☐	Número	Partes	Distribuição	Selecionar
1	☐ 5112854-50	Polo Passivo Polo Ativo	ESPÓLIO DE RICARDO MARQUES DA SILVA BANCO BRADESCO S.A	09/03/2021 00:00:00
2	☐ 5112834-41	Polo Passivo Polo Ativo	ESPÓLIO RICARDO MARQUES DA SILVA BANCO BRADESCO S.A	09/03/2021 12:48:34
3	☐ 5112862-9	Polo Passivo Polo Ativo	MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ BANCO BRADESCO S/A	09/03/2021 00:00:00
4	☐ 5112862-6	Polo Passivo Polo Ativo Polo Passivo	Ricardo Marques Da Silva (ESPÓLIO) BANCO BRADESCO S/A MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ	09/03/2021 00:00:00
5	☐ 5112933-64	Polo Passivo Polo Ativo Polo Passivo	Ricardo Marques Da Silva - NALECIDO BANCO BRADESCO S/A MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ	09/03/2021 00:00:00
6	☒ 5231837-29	Polo Passivo Polo Ativo	Esposo de Ricardo Marques Da Silva (Fátima Queiroz Marques) BANCO BRADESCO S.A	22/04/2022 17:50:58
7	☐ 5333925-72	Polo Passivo S	Ricardo Marques Da Silva	01/06/2022 00:00:00
Processo em segredo de justiça. Para maiores informações, comparecer à Serventia "Goiânia - 5ª UP" Varas Cíveis: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 25ª" com o(s) documento(s) que comprove(m) parte no processo.				
8	☐ 5452617-30	Polo Ativo Polo Passivo	Esposo de Ricardo Marques Da Silva Banco Bradesco S/A	23/07/2022 00:00:00
9	☐ 5287689-60	Polo Ativo Polo Passivo	Ricardo Marques Da Silva - Espólio: Banco Bradesco Sa	09/03/2023 00:00:00
10	☐ 5412000-67	Polo Passivo Polo Ativo	Esposo De Ricardo Marques Da Silva (Inventante: Fátima Queiroz Marques - CPF: 593.764.201-67	23/05/2024 12:15:57
11	☐ 6022230-64	Polo Passivo Polo Ativo Polo Passivo	ESPÓLIO DE RICARDO MARQUES DA SILVA BANCO BRADESCO S.A MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES	05/11/2024 00:00:00

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2025 15:48:03
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109487685432563873748462165, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Firme nestas razões de crise econômico-financeira, a recuperação judicial é o procedimento mais adequado ao soerguimento destes produtores rurais, considerando a necessidade de pagamento dos credores, bem como atento à vontade/interesse de preservação da função social que os produtores rurais desempenham na economia local, contudo, medida antecipatória faz-se necessária neste momento, sendo que sem o reconhecimento da essencialidade do imóvel e a paralisação de qualquer ato construtivo sobre tal, a atividade será inequivocadamente inviabilizada.

3.3. Plano de Reestruturação Operacional

Em alinhamento à proposta apresentada neste Plano de Recuperação Judicial, os RECUPERANDOS já vêm adotando — e seguirão implementando — um conjunto de medidas estratégicas e operacionais voltadas à superação da crise econômico-financeira. Essas ações internas de gestão visam fortalecer a sustentabilidade do Grupo, otimizar sua estrutura operacional e garantir a retomada da viabilidade econômica. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- a) Elaboração e implementação de um plano de contingência, com foco no aumento da resiliência do Grupo frente a eventuais adversidades, especialmente no contexto do agronegócio, que é caracterizado por elevada sensibilidade a fatores externos como clima, disponibilidade de crédito e volatilidade de preços de mercado.
- b) Transição da atividade principal da pecuária para o arrendamento de terras destinadas à produção de grãos, visando maior previsibilidade de receitas, menor exposição a riscos operacionais e eliminação da necessidade de altos investimentos em capital de giro e estrutura. O contrato de arrendamento firmado possui vigência inicial de 15 (quinze) anos, ao término da qual será reavaliada a conveniência do retorno às atividades diretas de pecuária ou agricultura, considerando o cenário econômico e a capacidade operacional do Grupo.
- c) Manutenção da estrutura centralizada sob a forma de grupo econômico, com gestão unificada e racionalizada, objetivando a redução de custos administrativos e operacionais, além de garantir maior eficiência na alocação de recursos e no controle das atividades corporativas.
- d) Revisão abrangente dos processos internos, com foco na identificação e eliminação de ineficiências, otimização dos fluxos operacionais e redução de custos fixos e variáveis, fortalecendo a capacidade de geração de caixa da operação atualmente em curso.

3.3.1. Essencialidade dos ativos dos RECUPERANDOS

O presente Plano de Recuperação Judicial está alicerçado na geração de caixa decorrente da atividade de arrendamento das terras produtivas pertencentes ao Grupo Marques, o que evidencia,

de forma inequívoca, a essencialidade dos imóveis rurais para a superação da crise econômico-financeira enfrentada pelos RECUPERANDOS.

O arrendamento das áreas próprias corresponde a 100% da receita operacional prevista ao longo do período de soerguimento, configurando-se, portanto, como a principal fonte de recursos para o cumprimento das obrigações assumidas neste Plano.

Considerando o atual contexto nacional, caracterizado por restrição de crédito, instabilidade nos preços das commodities, elevação dos custos de produção e riscos climáticos significativos, a retomada direta das atividades agropecuárias demandaria aportes financeiros incompatíveis com a realidade econômica do Grupo.

Como estratégia de reestruturação, optou-se pela cessão do uso da terra mediante contrato de arrendamento a produtor rural com maior robustez financeira e capacidade de absorver riscos operacionais. Tal medida assegura previsibilidade de receitas, liquidez imediata e estabilidade no fluxo de caixa, elementos indispensáveis à viabilidade do presente Plano e à retomada da regularidade empresarial dos RECUPERANDOS.

Dessa forma, a preservação dos imóveis rurais revela-se não apenas recomendável, mas imprescindível para o êxito da recuperação, estando diretamente vinculada à continuidade das atividades e à efetividade do cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

3.4. Plano de Reestruturação Financeira

3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes

O PLANO tem como escopo:

- a) Preservar os RECUPERANDOS como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social e sustentável;
- b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e
- c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50



da Lei 11.101/2005, os RECUPERANDOS se utilizarão em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- Equalização de encargos financeiros; e
- Novação de dívidas.

3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

CLASSE II

Aos credores inscritos na Classe II o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2."a", ocorrerá após aplicação de deságio equivalente a 86% (oitenta e seis por cento) sobre o valor devido, em 10 (dez) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

Subclasse de credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando que o ciclo operacional dos RECUPERANDOS exige, para manutenção das condições comerciais, o crédito de seus fornecedores e financiadores, a partir da retomada da atividade agrícola, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos. Todos os credores desta classe poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover com crédito, igual ou superior ao montante sujeito aos efeitos da RJ, os RECUPERANDOS ao longo do período de cumprimento do PLANO. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

- a) Após aplicação de deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor devido, nos termos do item 3.4.1.2."a", em 8 (oito) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.
- b) A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata, ou em termo de adesão ao Plano e aditivos, nos termos do art. 56-A, da LRF.
- c) Condições da parceria:

SEGMENTO DO CREDOR		CONDIÇÕES ENQUAD. PARCERIA
Fornecedor de serviços em geral e mercadorias		Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com prazo de pagamento de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota fiscal.
Instituições financeiras, fundos de investimento, securitizadoras, factorings,		Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito

investidores pessoas físicas ou jurídicas (mútuos)	sujeito a RJ, com taxas competitivas de mercado e mantido o perfil de garantias das operações anteriores.
--	---

PARA TODAS AS CLASSES DE CREDORES: Os credores deverão informar no processo os dados bancários para depósito e indicar o respectivo evento através do e-mail anna@argumentoassessoria.com, com cópia para camila@paternostro.com.br (endereço eletrônico do administrador judicial), utilizando o título “GRUPO MARQUES EM RJ – DADOS BANCÁRIOS – CREDOR XXXX”, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do Plano, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, todas as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros prefixados, salvo aos credores optantes pela subclasse de credor parceiro da classe III:

- a) **Credores Classe III:**
- I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO pela taxa pré-fixada de 4% (quatro por cento) ao ano e serão devidos juntamente com as parcelas de principal. O saldo devedor de juros da carência, nesta regra, será somado ao saldo devedor de principal e dividido nas parcelas vincendas.
 - II. A não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando a convocação de nova Assembleia Geral de Credores para análise de possível convalidação em falência ou apresentação de novo PLANO, observado os termos da LRF e em consonância com jurisprudência no STJ quanto a esta possibilidade - “3. No âmbito do processo de recuperação, é soberana a deliberação da Assembleia Geral de Credores relativa ao conteúdo do Plano de Recuperação Judicial. Ao magistrado compete exclusivamente a avaliação da conformidade legal do ato jurídico, fundamentado no interesse público refletido no Princípio da Preservação da Empresa e na consequente manutenção dos empregos e das fontes de produção. 3.1. Nesse contexto, deve ser considerada válida cláusula que possibilita nova convocação da Assembleia Geral de Credores em caso de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em vez da imediata conversão em falência.” (REsp n. 1.830.550/SP, relator Ministro Antonio

Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 23/4/2024, DJe de 30/4/2024.).
Grifo nosso.

4. Novação de dívidas

1. Este PLANO, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as RECUPERANDOS e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.
2. Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos aos RECUPERANDOS, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do PLANO, causa indevida restrição ao crédito dos RECUPERANDOS.
3. Na ausência de providências dos credores, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do PLANO de recuperação judicial, os credores reconhecem que o PLANO aprovado, acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, podendo os RECUPERANDOS procederem à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos credores respectivos.
4. Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irretratável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos. Efetivada a quitação os credores não mais poderão reclamá-los contra os RECUPERANDOS.
5. Considerando a soberania da Assembleia Geral de Credores, salvaguardado o direito do credor que apresentar objeção formal a presente cláusula até a concessão da recuperação judicial, a aprovação e homologação deste PLANO, na forma da lei, implica que os credores, por consequência, não poderão prosseguir com ações ou execuções judiciais contra os RECUPERANDOS e/ou seus coobrigados e/ou garantidores em geral, tais como, mas não se limitando a, avalistas e fiadores, relativas a créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial.

4. Demonstração da viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico foi elaborado pelos profissionais habilitados desta assessoria, mediante obtenções de dados e informações apresentadas pelo proponente Sr. Fábio Queiroz Marques. O estudo demonstra a viabilidade econômica e financeira dos RECUPERANDOS, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4.1 Premissas

As premissas assumidas na elaboração deste PLANO, fundamentadas nos documentos e informações fornecidos pelos RECUPERANDOS, são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional do Grupo e na legislação pertinente.

O PLANO foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-se o resultado financeiro da atividade e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas dos RECUPERANDOS.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - projeções de receitas, projeções de custos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. Receitas: iniciando a construção técnica da demonstração do fluxo de caixa projetado, partimos da projeção de faturamento com base nas condições do contrato de arrendamento já celebrado. O arrendamento da terra para plantio de soja, uma vez fixado em sacas de soja, segue a lógica de recebimento e comercialização acima discriminados para o produto soja.

Para fins de estimativa de receita com arrendamento agrícola, foi adotado um critério técnico e fundamentado de reajuste do preço da saca de soja, com base nas seguintes premissas:

1. Valor Inicial Real (Ano 2 do contrato de arrendamento – Safra 2024/2025):
Considerou-se como ponto de partida o preço médio praticado no estado do Pará para a saca de soja de 60 kg na safra 2024/2025, no valor de R\$ 110,60, conforme fontes de mercado e dados regionais.
2. Correção Anual (Anos 3 a 10):
A partir do valor de R\$ 110,60, foi aplicada uma correção composta de 5% ao ano (CAGR), refletindo a média de crescimento observada nos preços da soja ao longo dos últimos 10 anos no Brasil. Essa taxa foi adotada de forma conservadora, buscando refletir tendências históricas reais, porém sem superestimar o comportamento futuro dos preços.



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

3. Estabilização (Anos 11 a 15):

A partir da safra 2032/2033 (Ano 10 do contrato), optou-se por estabilizar o preço médio da saca, mantendo o valor dos anos anteriores, a fim de evitar projeções excessivamente otimistas a longo prazo, o que traz mais segurança e prudência às estimativas.

4. Cálculo do Faturamento:

- O faturamento estimado em cada ano foi obtido pela multiplicação dos seguintes fatores:
- Área arrendada: 1.029,90 hectares;
 - Produção estimada em sacas por hectare (variando conforme cronograma contratual, de 0 a 12 sacas/ha);
 - Preço médio projetado da saca para o respectivo ano.

Esse critério de reajuste busca equilibrar realismo econômico, fundamentos históricos e prudência orçamentária, tornando o plano mais sólido e transparente para os credores e o juízo.

DISCRIMINAÇÃO	Ano 0-1				Ano 1-2				Ano 2-3				Ano 3-4			
	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor
PESSOA FÍSICA - ATIVIDADE RURAL																
ARRENDAMENTOS		4	1.030	478.409,15		6	1.030	753.516,04		8	1.030	1.054.864,78		8	1.030	1.107.595,66
Fazenda Triunfo	116,13	4	1.029,9	478.409,15	121,94	6	1.029,9	753.516,04	128,03	8	1.029,9	1.054.864,78	134,43	8	1.029,9	1.107.595,66
TOTAL GERAL				478.409,15				753.516,04				1.054.864,78				1.107.595,66

DISCRIMINAÇÃO	Ano 4-5				Ano 5-6				Ano 6-7				Ano 7-8 e demais			
	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Preço Médio	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor
PESSOA FÍSICA - ATIVIDADE RURAL																
ARRENDAMENTOS		10	1.030	1.453.806,84		10	1.030	1.526.414,79		10	1.030	1.602.833,37		12	1.030	2.019.551,51
Fazenda Triunfo	141,16	10	1.029,9	1.453.806,84	148,21	10	1.029,9	1.526.414,79	155,63	10	1.029,9	1.602.833,37	163,41	12	1.029,9	2.019.551,51
TOTAL GERAL				1.453.806,84				1.526.414,79				1.602.833,37				2.019.551,51

II. Custos: seguindo com nossas projeções, abrimos os custos variáveis e fixos, que são fundamentados a partir de medianas setoriais da região, lastreados por parâmetros de custos médios considerados por órgãos oficiais.

DISCRIMINAÇÃO		Ano 0-1	Ano 1-2	Ano 2-3	Ano 3-4	Ano 4-5	Ano 5-6	Ano 6-7	Ano 7-8 e demais
Custos Fixos									
Impostos sobre desconto de dívidas	34%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mão de Obra Diversa		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
Outros Custos Administrativos e Operacionais		R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00
Pro Labore e encargos		R\$ 266.400,00	R\$ 266.400,00	R\$ 266.400,00	R\$ 266.400,00	R\$ 266.400,00	R\$ 266.400,00	R\$ 266.400,00	R\$ 266.400,00
CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS		R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00
Depreciação / Exaustão		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Gastos Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS FIXOS TOTAIS		R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00	R\$ 393.300,00
Custos Variáveis:									
Custos de Produção / Arrendamento / CPS		R\$ 23.920,46	R\$ 37.675,80	R\$ 52.743,24	R\$ 55.379,78	R\$ 72.690,34	R\$ 76.320,74	R\$ 80.141,67	R\$ 100.977,58
Seguro de safra (1,5 saca por hectare)	1,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos tributários diversos	4,5%	R\$ 21.528,41	R\$ 33.908,22	R\$ 47.468,91	R\$ 49.841,80	R\$ 65.421,31	R\$ 68.688,67	R\$ 72.127,50	R\$ 90.879,82
Diversos / Outros / Não previstos - Custos Variáveis	1,0%	R\$ 4.784,09	R\$ 7.535,16	R\$ 10.548,65	R\$ 11.075,96	R\$ 14.538,07	R\$ 15.264,15	R\$ 16.028,33	R\$ 20.195,52
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS		R\$ 45.448,87	R\$ 71.584,02	R\$ 100.212,15	R\$ 105.221,59	R\$ 138.111,65	R\$ 145.009,41	R\$ 152.269,17	R\$ 191.857,39
CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS		R\$ 438.748,87	R\$ 464.884,02	R\$ 493.512,15	R\$ 498.521,59	R\$ 531.411,65	R\$ 538.309,41	R\$ 545.569,17	R\$ 585.157,39
CUSTOS TOTAIS		R\$ 438.748,87	R\$ 464.884,02	R\$ 493.512,15	R\$ 498.521,59	R\$ 531.411,65	R\$ 538.309,41	R\$ 545.569,17	R\$ 585.157,39

Observações:
- Custos monetários: referem-se a efetivos desenhos
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.

III. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: projetadas as receitas e os custos, alcançamos o fluxo de caixa projetado.



Ao longo de todo o período projetado foi condição “*sine qua non*” que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no PLANO de forma líquida e certa.

Uma vez que não há como prever a exata data de realização da Assembleia Geral de Credores, o ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do PLANO.

	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%	Ano VI	%
Receitas Operacionais	478.409,15	100,00%	753.516,04	100,00%	1.054.864,78	100,00%	1.107.595,66	100,00%	1.453.806,84	100,00%	1.526.414,79	100,00%
a) Faturamento	478.409,15	100,00%	753.516,04	100,00%	1.054.864,78	100,00%	1.107.595,66	100,00%	1.453.806,84	100,00%	1.526.414,79	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	438.748,87	91,71%	464.884,02	61,70%	493.512,15	46,78%	498.521,59	45,01%	531.411,65	36,55%	538.309,41	35,27%
(=) EBITDA	39.660,28	8,29%	288.632,01	38,30%	561.352,62	53,22%	609.074,07	54,99%	922.395,19	63,45%	988.105,38	64,73%
(-) Depreciações / Amortizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Juros RJ (todas as classes)	39.660,28	8,29%	288.632,01	38,30%	561.352,62	53,22%	609.074,07	54,99%	922.395,19	63,45%	988.105,38	64,73%
(-) Juros RJ (todas as classes)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	334.118,63	30,17%	287.360,21	19,77%	251.566,17	16,48%
(-) Juros captações futuras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(=) Lucro tributável	39.660,28	8,29%	288.632,01	38,30%	561.352,62	53,22%	274.955,44	24,82%	635.034,98	43,68%	736.539,22	48,25%
(=) Lucro Líquido	39.660,28	8,29%	288.632,01	38,30%	561.352,62	53,22%	274.955,44	24,82%	635.034,98	43,68%	736.539,22	48,25%
AJUSTES SOBRE O LUCRO												
Estorno depreciação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Variação de NCG	-32.325,68	0,00%	-21.209,98	0,00%	-23.233,15	0,00%	-4.065,40	0,00%	-26.691,92	0,00%	-5.597,87	0,00%
Aporte Investidor	0,00		0,00				0,00		0,00		0,00	
FLUXO DE CAIXA LIVRE	7.334,60		267.422,04		538.119,47		270.890,04		608.343,06		730.941,34	
Operações não sujeitas a RJ - Aporte	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	0,00		0,00		0,00		115.739,88		120.369,47		125.184,25	
3 - GARANTIA REAL - CLASSE 2 PARCEIROS	0,00		0,00		0,00		487.095,33		516.321,05		547.300,31	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	0,00		0,00		0,00		602.835,20		636.690,52		672.484,56	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	7.334,60	1,53%	267.422,04	35,49%	538.119,47	51,01%	-331.945,16	-29,97%	-28.347,46	-1,95%	58.456,79	3,83%
SALDO DE CAIXA	7.334,60		274.756,63		812.876,10		480.930,94		452.583,48		511.040,27	
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações)	0,00		0,00		0,00		936.953,83		924.050,73		924.050,73	

	Ano VII	%	Ano VIII	%	Ano IX	%	Ano X	%	Ano XI	%	Ano XII	%	Ano XIII	%
Receitas Operacionais	1.602.833,37	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%
a) Faturamento	1.602.833,37	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%	2.019.551,51	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	545.569,17	34,04%	585.157,39	28,97%	585.157,39	28,97%	585.157,39	28,97%	585.157,39	28,97%	585.157,39	28,97%	585.157,39	28,97%
(=) EBITDA	1.057.264,20	65,96%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%
(-) Depreciações / Amortizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Lucro Operacional	1.057.264,20	65,96%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%	1.434.394,11	71,03%
(-) Juros RJ (todas as classes)	213.720,78	13,33%	173.704,82	8,60%	131.392,05	6,51%	86.648,83	4,29%	39.333,68	1,95%	9.862,35	0,49%	3.526,43	0,17%
(-) Juros captações futuras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(=) Lucro tributável	843.543,42	52,63%	1.260.689,30	62,42%	1.303.002,07	64,52%	1.347.745,28	66,73%	1.395.060,44	69,08%	1.424.531,77	70,54%	1.430.867,69	70,85%
(=) Lucro Líquido	843.543,42	52,63%	1.260.689,30	62,42%	1.303.002,07	64,52%	1.347.745,28	66,73%	1.395.060,44	69,08%	1.424.531,77	70,54%	1.430.867,69	70,85%
AJUSTES SOBRE O LUCRO														
Estorno depreciação	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Variação de NCG	-5.891,66	0,00%	-32.127,81	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aporte Investidor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
FLUXO DE CAIXA LIVRE	837.651,76		1.228.561,49		1.303.002,07		1.347.745,28		1.395.060,44		1.424.531,77		1.430.867,69	
Operações não sujeitas a RJ - Aporte	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	130.191,62		135.399,28		140.815,26		146.447,87		152.305,78		158.398,01		164.733,93	
3 - GARANTIA REAL - CLASSE 2 PARCEIROS	580.138,33		614.946,63		651.843,43		690.954,03		732.411,27		0,00		0,00	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	710.329,95		750.345,91		792.658,68		837.401,90		884.717,05		158.398,01		164.733,93	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	127.321,81	7,94%	478.215,58	23,68%	510.343,39	25,27%	510.343,39	25,27%	510.343,39	25,27%	1.266.133,75	62,69%	1.266.133,75	62,69%
SALDO DE CAIXA	638.362,08		1.116.577,65		1.626.921,04		2.137.264,43		2.647.607,81		3.913.741,57		5.179.875,32	
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações)	924.050,73		924.050,73		924.050,73		924.050,73		924.050,73		168.260,36		168.260,36	

5. Considerações finais

1.
- Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente PLANO a correspondente à publicação no diário oficial da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

2. Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o PLANO, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.
3. O PLANO poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa dos RECUPERANDOS, mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação dos RECUPERANDOS e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, *caput* e § 1º, da Lei 11.101/2005.
4. Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente PLANO.
5. Este PLANO será considerado como descumprido na hipótese de o atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas não ser sanado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da notificação dos RECUPERANDOS pelo respectivo credor.
6. O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, o da Comarca de Goiânia, Goiás.

6. Conclusão

A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e registrada no CRA/GO sob o nº 01450-PJ, contratada para a elaboração do presente Plano de Recuperação Judicial, com base na análise setorial realizada, nas informações e premissas fornecidas pelos RECUPERANDOS e nas projeções econômico-financeiras apresentadas, atesta que a aprovação deste Plano viabiliza a continuidade das atividades empresariais, mediante a superação da atual crise econômico-financeira.

O Plano ora proposto assegura a recuperação da capacidade de geração de resultados, a recomposição da rentabilidade e a reestruturação do fluxo de caixa, garantindo, de forma

equilibrada, o cumprimento das obrigações assumidas com os credores, sem comprometer a sustentabilidade da operação e respeitando os limites e condições originalmente pactuados antes do ajuizamento da recuperação.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

ESPÓLIO DE RICARDO MARQUES DA SILVA,

Neste ato representado pelo inventariante FÁBIO QUEIROZ MARQUES

MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ

HUGO ALEXANDRE
DE SANTANA
BRAGA:65634160120

Assinado de forma digital por
HUGO ALEXANDRE DE SANTANA
BRAGA:65634160120
Dados: 2025.06.23 15:04:16 -03'00'

Argumento Assessoria e Projetos Ltda.
CRA/GO 01450-PJ

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

GRUPO MARQUES - LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE ATIVOS - RESUMO
ART. 53 - LEI 11.101/2005

IMÓVEIS	
IMÓVEL	AVALIAÇÃO VENDA FORÇADA
1 FAZENDA TRIUNFO - PARÁ	R\$ 47.600.000,00
2 FAZENDA TOCANTINS	R\$ 5.600.000,00
	R\$ 53.200.000,00
TOTAL DOS ATIVOS	R\$ 53.200.000,00

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÁS AM - QARALGIDIS ENRESENTRANHAO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

EBC Avaliadora

Holding Dutra de Participações
CNPJ 29.480.698/0001-71

Maria Lúcia Dutra

Corretora de Imóveis
Avaliadora de Imóveis
CRECI nº 20245 / CNAI 9679
Av. 136, nº761, Edifício Nasa Business Style
Setor Sul, Goiânia – Goiás - Brasil, BR
Fone: (62) 98131-1830
E-mail: ebcgroupbrazil@gmail.com

Diego Rodrigo Loch

Responsável Técnico
Engenheiro Agrônomo - CREA-MT | Nº 49.644





SUMÁRIO

1.1 - Informações gerais 3

Proprietário 3

Tipo do imóvel avaliado 3

Descrição sumária do imóvel..... 3

1.2 - Finalidade da avaliação 3

1.3 - Objetivo da avaliação 3

1.4 - Documentação consultada..... 3

1.5 - Legislação consultada 3

1.6 - Vistoria 3

1.7 - Caracterização da Região 3

1.8 - Identificação e caracterização do bem avaliando 5

Vocalção da área do imóvel..... 5

1.9 - Método(s) e procedimento(s) utilizados..... 5

1.10 - Pesquisa de mercado e tratamento de dados 6

Período de pesquisa e análise de mercado 6

Tratamento dos dados..... 6

Grau de fundamentação e precisão 6

Quantidade de elementos da amostra 7

Variáveis utilizadas..... 8

Evolução dos cálculos 8

Amostras Ponderadas 9

Amplitude de precisão da amostras 9

Cálculo do Campo de Arbítrio..... 9

Cálculo do valor..... 9

Cálculo do valor máximo aceitável 9

Cálculo do valor mínimo aceitável 10

Resultado da avaliação do valor total da área..... 10

1.11 – Conclusão da avaliação 10

1.12 – Aplicação do Fator de Liquidação – Venda Forçada..... 10

Anexos Gerais

Anexo 01 - Documentação do Imóvel..... 11

Anexo 02 – Quadro de Amostras..... 13

Anexo 03 – Relatório de Imagens 15

Anexo 04 – Relatório Fotográfico 17

Anexo 05 – ART..... 19



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

1.1. Informações gerais

Proprietário | Solicitante

FABIO QUEIROZ

Tipo do imóvel avaliado

Imóvel Rural

Descrição sumária do imóvel

Matrícula nº 3.170 – Comarca de Redenção – PA.

Descrição: “Uma propriedade rural denominada Fazenda Triunfo, com área de 2.485,1362 hectares, situada no limite com a Fazenda Triunfo, Gleba I, Região do Salobro, município de Redenção – Estado do Pará, com perímetro de 25.005,17 metros, devidamente georreferenciada, certificada no INCRA, com memorial descritivo de seus limites, confrontações e azimutes. Imóvel com área de Reserva Legal averbada, correspondente a 50% da sua área total.”

Matrícula nº 7.183 – Comarca de Rio Maria – PA.

Descrição: “Um terreno rural, constituído por parte do lote nº 40, situado na Gleba I, Região Salobro, município de Rio Maria – PA, com área total georreferenciada de 103,6131 hectares, possuindo 51,8065 hectares de Reserva Legal averbada, com perímetro de 5.895,76 metros, denominado especificamente como Fazenda Triunfo, confrontando ao Norte com a Fazenda Aliança, a Leste com o Rio Salobro e Fazenda Triunfo, ao Sul com o Rio Salobro e ao Oeste com a Fazenda Apucarana.”

Matrícula nº 7.184 – Comarca de Rio Maria – PA.

Descrição: “Um terreno rural, constituído por parte do lote nº 40, situado na Gleba II, Região Salobro, município de Rio Maria – PA, com área total georreferenciada de 329,3395 hectares, possuindo 164,6698 hectares de Reserva Legal averbada, com perímetro de 8.954,06 metros, denominado especialmente como Fazenda Triunfo, confrontando ao Norte com a Fazenda Aliança, a Leste com as Fazendas Reunidas Júlio Avelino S/A, ao Sul com o Rio Salobro e a Oeste com a Fazenda Apucarana.”

1.2. Finalidade da avaliação

A finalidade deste trabalho avaliatorio é para fins de compra e venda.

1.3. Objetivo da avaliação

O objetivo principal deste laudo e da presente avaliação é determinar o valor mercado do imóvel, objeto de possível compra e venda. Avalia-se “valor de mercado” como sendo a quantia mais certa pela qual um bem seria voluntariamente e conscientemente garantido, em determinada data de referência, dentro das condições de mercado vigentes.

1.4. Documentação consultada

Certidão de Matrícula e outros documentos públicos.

1.5. Legislação consultada

Legislação federal.

Legislação estadual.

Legislação municipal.



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

1.6. Vistoria

A vistoria ao imóvel em lide foi realizada no dia 16 de junho de 2025, e todas as pertinentes bem como imagens da área podem ser encontradas no **Anexo – Relatório de Imagens**.

Conforme vistoria ao imóvel foi identificado que o imóvel possui vocação rural, se destinando e situada em região com varias similares, em meio a propriedades de pequeno, médio e grande porte.

1.7. Caracterização da Região

Pertente à região predominantemente de vocação rural com características similares, a região apresenta acesso à rede de energia, estradas entre outros itens equipamentos públicos.

O imóvel está localizada em um região com baixa densidade populacional nos municípios de Rio Maria-PA e Redenção-PA conforme poderá ser visto em imagem abaixo conforme mapa abaixo.



Imagem: SNCI

1.8. Identificação e caracterização do bem avaliado

O imóvel avaliando, possui área total de 2.918,089 hectares.

O referida imóvel encontra-se em área predominantemente rural.

As coordenadas geográficas que referentes à área do imóvel avaliando são 7°40'26.21"S, 50° 0'14.37"O.

Vocação da área do imóvel.

A região em que a área do imóvel avaliando se encontra é predominantemente rural com características rurais.



Imagem: Demarcação da Área

1.9. Método(s) e procedimento(s) utilizados

NBR 14653-1 – Avaliação de bens – Procedimentos gerais

A definição da metodologia mais eficaz e eficiente para a avaliação do imóvel do objeto em lide foi definida a partir do preconizado pela norma onde lê-se: “A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14653, bem como nas demais partes que compõem a NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Este método permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis. Assim, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

1.10. Pesquisa de mercado e tratamento de dados

Período de pesquisa e análise de mercado

O período de coleta de dados, tabulação e análise dos resultados obtidos é compreendido entre os dias 10 a 18 de junho de 2025.



Tratamento dos dados

De acordo com a NBR 14653-1 item 7.7 e subitens, o tratamento de dados das amostras poderá ser realizado a partir do tratamento por fatores, que consiste na homogeneização por fatores e critérios.

O anexo da referida norma ressalta que este método admite a priori a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Os fatores de homogeneização são classificados como: Fator fonte (relação média entre o valor transacionado e o valor ofertado, observado no mercado imobiliário do qual faz parte o bem avaliado); Fator Classe de Uso (que corresponde à razão entre o índice do paradigma com o índice de cada dado de mercado); Fator de Situação (corresponde à razão entre o índice do paradigma com o índice de cada dado de mercado).

Além disso, admite-se o campo de arbítrio, que corresponde o intervalo compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitado a 20% em torno do valor calculado.

Grau de Fundamentação e Precisão

A NBR 14653 exige que os laudos técnicos de avaliação de bens apresentem graus de fundamentação e precisão, para que exista homogeneização dos dados das amostras utilizadas.

A partir da escolha do método de avaliação a ser utilizado e dos parâmetros para homogeneização dos dados, analisam-se tabelas específicas e enquadram-se os critérios a serem utilizados.

Quanto à fundamentação, “os laudos de avaliação são classificados quanto à fundamentação nos graus indicados na tabela 1, de acordo com a soma dos pontos em função das informações apresentadas. Esta pontuação é obtida segundo a tabela 2...”.

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
4	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
5	Extrapolação conforme B.5.2	Não admitida	Admitida para apenas uma variável	Admitida
6	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,90 a 1,10	0,80 a 1,20	0,50 a 1,50

▪ Grau de Fundamentação

Laudo de avaliação classificado em FUNDAMENAÇÃO GRAU III.

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	15	9	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 3, 5 e 6, com os demais no mínimo no grau II	Item 3, 5 e 6 no mínimo no grau II	todos, no mínimo no grau I

▪ Grau de Precisão

Laudo de avaliação classificado em PRECISÃO GRAU III.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	30%-50%	>50%

Quantidade de elementos de amostra

Para a elaboração deste estudo e laudo técnico, foram consideradas 15 (quinze) amostras com perfis apropriados para o método de cálculo adotado.

Todas as amostras utilizadas, bem como todos os dados relevantes referentes a cada uma delas, podem ser visualizadas com mais detalhes no Anexo.

QUADRO DE AMOSTRAS			
Amostra	Área Total	Valor Total	Valor por Há.
1	1.684	R\$ 69.600.000,00	R\$ 41.330,17
2	4.882	R\$ 183.000.000,00	R\$ 37.484,64
3	11.809	R\$ 400.000.000,00	R\$ 33.872,47
4	690	R\$ 22.720.000,00	R\$ 32.927,54
5	3.200	R\$ 100.000.000,00	R\$ 31.250,00
6	5.000	R\$ 150.000.000,00	R\$ 30.000,00
7	53.000	R\$ 1.500.000.000,00	R\$ 28.301,89
8	13.000	R\$ 327.000.000,00	R\$ 25.153,85
9	7.000	R\$ 175.000.000,00	R\$ 25.000,00
10	13.080	R\$ 325.000.000,00	R\$ 24.847,09
11	537	R\$ 13.320.000,00	R\$ 24.804,47
12	2.178	R\$ 54.000.000,00	R\$ 24.793,39
13	4.855	R\$ 120.000.000,00	R\$ 24.719,33
14	523	R\$ 11.350.000,00	R\$ 21.701,72
15	890	R\$ 17.800.000,00	R\$ 20.000,00

Todas as amostras acima são do tipo “oferta”.



Variáveis utilizadas

Para a elaboração deste laudo, foram utilizadas as seguintes variáveis:

- Dependentes: valor unitário;
- Independentes: área, característica, áreas no mesmo município e proximas a area avaliando; tipo da amostra.

Evolução dos cálculos

Fator por existência de preço tipo oferta

A existência de preços do tipo "oferta", normalmente superiores ao valor real do imóvel, torna necessário a aplicação de um redutor (Fator de Oferta) para adequá-los ao valor de mercado, uma vez que nesses casos a euforia do vendedor ou do corretor exige que o interessado apresente uma contraproposta.

Aplicando então um redutor (Fator de Oferta) de 10% aos preços, é obtido o que segue:

QUADRO DE AMOSTRAS			
Amostra	Área Total	Valor Total	Valor por Há.
1	1.684	R\$ 62.640.000,00	R\$ 37.197,15
2	4.882	R\$ 164.700.000,00	R\$ 33.736,17
3	11.809	R\$ 360.000.000,00	R\$ 30.485,22
4	690	R\$ 20.448.000,00	R\$ 29.634,78
5	3.200	R\$ 90.000.000,00	R\$ 28.125,00
6	5.000	R\$ 135.000.000,00	R\$ 27.000,00
7	53.000	R\$ 1.350.000.000,00	R\$ 25.471,70
8	13.000	R\$ 294.300.000,00	R\$ 22.638,46
9	7.000	R\$ 157.500.000,00	R\$ 22.500,00
10	13.080	R\$ 292.500.000,00	R\$ 22.362,39
11	537	R\$ 11.988.000,00	R\$ 22.324,02
12	2.178	R\$ 48.600.000,00	R\$ 22.314,05
13	4.855	R\$ 108.000.000,00	R\$ 22.247,40
14	523	R\$ 10.215.000,00	R\$ 19.531,55
15	890	R\$ 16.020.000,00	R\$ 18.000,00

Cálculo da média aritmética ponderada dos valores das amostras (Fator Fonte) – após tratamento por Fator Oferta

A partir do cálculo da média aritmética de um conjunto de dados de amostras obtém-se a mediana de tendência central destes valores.

A média aritmética simples é adequada quando os valores do conjunto são relativamente uniformes e apresentam baixo desvio padrão.



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Já a média aritmética ponderada é calculada levando-se em consideração os pesos das divergências entre os dados do conjunto.

Neste laudo, devido a existência de variâncias de valores em função das áreas de cada amostra optou-se pelo cálculo da média aritmética ponderada, adotando-se os valores pesquisados como variáveis principais e as respectivas áreas como pesos.

Amostras Ponderadas

Média Ponderda = Somatório dos valores pesquisados*seus respectivos pesos
Soma de todos os pesos

Média = 80.596,70 / 3
R\$ 26.865,57 por há.

Amplitude de precisão da amostra

Pela NBR 14653, admite-se o intervalo de confiabilidade de 90% no valor acima calculado, obtendo-se então o valor de R\$ 24.179,01 por metro quadrado.

Cálculo do Campo de Arbítrio

Além disso, admite-se o campo de arbítrio, que corresponde o intervalo compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitado a 20% em torno do valor calculado.

Os valores admitidos para a média calculada acima será entre R\$ 21.761,11 e R\$ 26.596,91.

Cálculo do valor

Área total: 2.918,089 há
Valor máximo calculado: R\$ 26.596,91por m²
Valor mínimo calculado: R\$ 21.761,11 por m².

Cálculo do valor máximo aceitável

Máximo = 2.918,089 há * R\$ 26.596,91
R\$ 77.612.150,50
R\$ 78.000.000,00

Cálculo do valor mínimo aceitável

Mínimo = 2.918,089 há * R\$ 21.761,11
R\$ 63.500.855,50
R\$ 64.000.000,00

os valores acima mencionados foram arredondados em variação de até 1%, conforme previsão em norma.

Resultado da avaliação do valor total da área.

Data de referência: 18 de junho de 2025.
Precisão: Grau III
Fundamentação: Grau III



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, por fatores considerados em se tratar o imóvel bem localizado, conclui-se abaixo que o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Laudo de Avaliação possui uma variação conforme sua vocação:

1.11. Conclusão da avaliação

A partir do estudo de dados mercadológicos, condições atuais do mercado imobiliário, bem como número de amostras em oferta e demais características e particularidades do imóvel analisado e das amostras coletadas para elaboração deste laudo, entende-se que o valor do imóvel deve ser calculado de tal forma que atesta-se que o valor de mercado da área em análise conforme a vocação rural.

VALOR TOTAL R\$: 68.000.000,00
(SESSENTA E OITO MILHÕES DE REAIS)

1.12. Aplicação do Fator de Liquidação – Venda Forçada

Considerando as condições atuais de mercado, caracterizado por um cenário de baixa liquidez, com excesso de oferta e reduzido volume de compradores para propriedades rurais da mesma natureza, aplica-se um fator de liquidação de 30%. Este percentual reflete o deságio estimado para uma venda forçada do bem, observando-se que, em situações de alienação rápida, os ativos tendem a ser negociados abaixo do valor de mercado, justamente pela pressão de tempo e pela menor competitividade entre compradores.

VALOR TOTAL R\$: 47.600.000,00
(QUARENTA E SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

Goiânia-GO, 18 de Junho de 2025.

EBC Avaliadora

Holding Dutra de Participações
CNPJ 29.480.698/0001-71

Maria Lucia Dutra

Diretora Executiva

Av. 136, nº761, Edifício Nasa Business Style

Setor Sul, Goiânia – Goiás - Brasil, BR

Fone: (62) 98131-1830

E-mail: ebcgroupbrazil@gmail.com

Diego Rodrigo Loch

Responsável Técnico

Engenheiro Agrônomo

CREA-MT | Nº 49.644



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

Anexo 01

Documentação do Imóvel



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2025 15:48:03

Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134

Localizar pelo código: 109687675432563873748462164, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL

MATRICULA
3.170

FOLHA
001

DATA:- 18 de abril de 1989.

IMÓVEL:-UMA PROPRIEDADE RURAL, denominada FAZENDA TRIUNFO, com área de 2.483,3657ha, neste município e atual comarca de Redenção, com os seguintes limites e confrontações: "partindo do marco I ao marco II, com azimuth de 205º48'38" - 3.650m, dividindo com Antonio Alves Garcia; do marco II ao marco III, com azimuth de 262º06'39" - 7.485m, dividindo com Manoel Gomes de Melo; do marco III ao IV, no azimuth de 27º09'22" - 5.935,00m, dividindo com Giovani Queiroz; do marco IV ao marco V, no azimuth de 26º22'39" - 256,00m, dividindo com o lote 6, e do marco V ao marco I, ponto de partida, no azimuth 105º34'12" - 3.764,00m, dividindo com Walter Vitorino Santana.

PROPRIETÁRIOS:- PERCY B BORCHIO, fazendeiro, RG nº 1.975.765-RJ e sua mulher ZELI EMERICH BORCHIO, do lar, brasileiros, casados no regime de bens antes da lei 6515/77, inscritos no CPF nº 004.459.166-72, residentes e domiciliados em Governador Valadares-MG.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.2528 de Conceição do Araguaia e M.3169 deste registro.

OFICIAL:-

R.1/M.3170- DATA- 18 de abril de 1989.

Por escritura de 06 de abril de 1989, no Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia, deste estado, Lv.89- fls.167/168, o proprietário PERCY B BORCHIO e sua mulher, já qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, a RENATO DE ANDRADE, brasileiro, fazendeiro, casado no regime de bens antes da lei 6515/77 com Maria das Mercês Graça de Andrade RG nº 275.017-MG, residente e domiciliado em Montes Claros-MG, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 75.000,00, sem condições.

OFICIAL:-

Av.2/M. 3.170.- DATA:- 17 de Agosto de 1.992.-

Tendo em vista requerimento datado de 17 de Agosto de 1.992, em forma legal, procedo a presente averbação, sob inteira responsabilidade do proprietário, RENATO DE ANDRADE, já qualificado, para ficar constando a RESERVA LEGAL, de 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel objeto da matrícula, que não poderá sofrer corte raso, não sendo permitida a alteração dessa destinação, nem mesmo em caso de transmissão a qualquer título ou desmembramento do imóvel, nos termos do parágrafo único (acrescentado)

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

pela Lei 7.803/89) do artigo 44 da Lei 4.771/65.-

O OFICIAL:-

R. 3/M. 3.170 - DATA :- 10 de Agosto de 1.994 .-

Por escritura de 06 de julho de 1.994, do Cartório do Único Ofício do Comércio de Rodonôia, Lv.26-RE / Fls. 001 vs/ 002, os proprietários, **RENATO DE ARAÚJO**, já qualificado, e sua mulher **MIRCIANE VIEIRA**, brasileira, advogada, RG nº 1-12.986-03, transmitiram definitivamente por venda, a **RICARDO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, fazendeiro, RG nº 172.196-50, CPF nº 074.621.661-04, casado na regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 5.815/77, com **Maria Aparecida Freitas Queiroz**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-Go, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 72.727,22, sem condições .-

OFICIAL :-

AV - 4 - M - 3.170 - DATA:- 30 de junho de 2.006.-

Procedo a presente averbação para ficar constando que, pelo r. Provimento número 13/2006, de 21 de junho de 2.006, a Exma Sra. Dra. Desembargadora Corregedora de Justiça do Interior, na forma de 5.º do artigo 214 da Lei 6015/73, determinou o **BLOQUEIO** desta matrícula, onde, doravante, não se poderá praticar mais nenhum ato, até que seja determinado o desbloqueio pelo Juiz da Vara Agrária competente.

O OFICIAL:-

AV - 5 - M - 3.170 - DATA:- 23 de outubro de 2.006.-

Procedo a presente averbação para ficar constando que, conforme Instrução número 006/2006-CJCI, de 4 de outubro de 2.006, publicada no Diário da Justiça número 3742 de 5 de outubro de 2.006, e requerimento datado de 19 de outubro de 2.006 pelo proprietário, a Exma. Sra. Dra. Desembargadora Corregedora de Justiça do Interior, autorizou o **DESBLOQUEIO** desta matrícula, ficando assim, sem efeito a Averbação 4 retro.-

O OFICIAL:-

R - 6 - M - 3.170 - DATA: 03 de fevereiro de 2.011.

Por Cédula de Crédito Bancário número FCR-G-146-11-0011-6, emitida nesta cidade, em 26 de janeiro de 2.011, devidamente registrada sob número 2.993, no Livro 3-E, Registro Auxiliar, o proprietário **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, com o aval e outorga uxória de sua mulher **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número 633.206.571-00, residentes e domiciliados à Avenida T2, 1442, apartamento 201, Setor Bueno, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, em favor do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob número 04.902.979/0003-06, agência desta cidade, para garantia de um financiamento no valor de R\$600.250,00 (seiscentos mil, duzentos e cinquenta reais), com vencimento final para 10 de dezembro de 2.012, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

OFICIAL:-

AV - 7 - M - 3.170 - DATA:- 18 de julho de 2.013.

Procedo a presente averbação, nos termos do instrumento particular de quitação, datado aos 9 de julho de 2.013, para ficar constando que o credor, **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, já qualificado, deu ao devedor **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, quitação total de R\$600.250,00 (seiscentos mil duzentos e cinquenta reais), ficando, em consequência, **cancelado** o R-6 supra mencionado, ficando livre de quaisquer ônus.

OFICIAL:-

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

R - 8 - M - 3.170 - DATA: 19 de novembro de 2.013.

Por Cédula Rural Hipotecaria (BNDES) número 201305946, emitida por **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, em 12 de novembro de 2.013, com o aval e outorga uxória/marital seu esposo **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime Alm. Tamandaré Ubr. Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com a forma de pagamento em **cinco (5) parcelas** no valor de R\$100.000,00 (cada), vencendo a primeira em **15 de novembro de 2.014** e vencimento final para **15 de novembro de 2.018**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 9 - M - 3.170 - DATA: 19 de novembro de 2.013.

Por Cédula Rural Hipotecaria (BNDES) número 201305948, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 12 de novembro de 2.013, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime Alm. Tamandaré Ubr. Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com a forma de pagamento em **cinco (5) parcelas** no valor de R\$100.000,00 (cada), vencendo a primeira em **15 de novembro de 2.014** e vencimento final para **15 de novembro de 2.018**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 10 - M - 3.170 - DATA: 3 de fevereiro de 2.014.

Por Cédula Rural Hipotecaria número 201405035, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 24 de janeiro de 2.014, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime Alm. Tamandaré Ubr. Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, com a forma de pagamento em **uma (1) parcela** no valor de R\$400.000,00, vencimento final para **24 de janeiro de 2.015**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 11 - M - 3.170 - DATA: 5 de maio de 2.014.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201405197, registrada sob número **3.733**, no Livro 31 de Registro Auxiliar, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 29 de abril de 2.014, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, com a forma de pagamento em **duas (2) parcelas** no valor de R\$500.000,00 (cada), vencendo a primeira em **29 de abril de 2015** e vencimento final para **28 de abril de 2016**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 12 - M - 3.170 - DATA: 28 de maio de 2.014.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201405288, emitida por **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o número **633.206.571-00**, em 20 de maio de 2.014, com o aval e outorga uxória/marital seu marido **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, com a forma de pagamento em **duas (2) parcelas** no valor de R\$175.000,00 (cada), vencendo a primeira em **20 de maio de 2015** e vencimento final para **19 de maio de 2016**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

AV - 13 - M - 3.170 - DATA: 9 de setembro de 2.014.

Por requerimento firmado em data de 19 de agosto de 2.014, em forma legal, é feito a presente averbação, nos termos da Lei Federal 10.267, de 28 de agosto de 2.001, e do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2.002, sob inteira responsabilidade civil e criminal do proprietário **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificada, para ficar constando a **CERTIFICAÇÃO número 27130700000-80**, emitida no dia 11 de julho de 2.013, pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, Superintendência Regional de Marabá, fazendo parte deste, em anexo, o certificado original, memorial descritivo com os vértices georreferenciados do imóvel, firmado pelo responsável Técnico, mapa da propriedade, de acordo com as exigências dimensionais e técnicas, todos contendo as exigências do órgão responsável pela emissão da certificação, para fins de arquivos, conforme Instrução Normativa nº 12, de 17 de novembro de 2.003, e que assim passa a se descrever: **UM TERRENO RURAL**, no município de Pau D'Arco, Comarca de Redenção, denominado **Fazenda Triunfo**, com a área de **dois mil quatrocentos e oitenta e cinco hectares, treze ares e sessenta e dois centiares (2.485,1362ha)** e perímetro de **(25.005,17m)** metros, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice '**BQM-V-0422**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69. MC-51° Wgr, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=612.695,191 m e N=9.154.876,277 m), situado no limite com a Fazenda Triunfo, Código/INCRA: 049.042.003.832-9, deste, passando a confrontar com a Fazenda Aliança, S/A Agropecuária Santa Helena, Matrícula: 447 ORI Rio Maria - PA, com azimute de 103°50'36" e distância de 1.007,75 m, até o vértice '**BQM-V-0423**', de coordenadas (E=613.673,673 m e N=9.154.635,154 m); deste, passando a confrontar com a Fazenda Triunfo, Código/INCRA: 049.042.003.832-9, margeando o Rio Salobro com os seguintes azimutes e distâncias: 232°31'13" - 18,27 m, até o vértice '**BQM-P-4444**' de coordenadas (E=613.659,171 m e N=9.154.624,035 m), 232°31'13" - 176,35 m, até o vértice '**BQM-P-4445**' de coordenadas (E=613.519,226 m e N=9.154.516,730 m), 216°39'52" - 91,29 m, até o vértice '**BQM-P-4446**' de coordenadas (E=613.464,713 m e N=9.154.443,501 m), 156°21'25" - 127,91 m, até o vértice '**BQM-P-4447**' de coordenadas (E=613.516,010 m e N=9.154.326,326 m), 159°34'33" - 157,67 m, até o vértice '**BQM-P-4448**' de coordenadas (E=613.571,033 m e N=9.154.178,566 m), 130°27'24" - 199,28 m, até o vértice '**BQM-P-4449**' de coordenadas (E=613.715,815 m e N=9.154.055,099 m), 125°58'33" - 186,92 m, até o vértice '**BQM-P-4450**' de coordenadas (E=613.867,086 m e N=9.153.945,293 m), 149°50'28" - 179,75 m, até o vértice '**BQM-P-4451**' de coordenadas (E=613.957,390 m e N=9.153.789,877 m), 164°13'56" - 261,39 m, até o vértice '**BQM-P-4452**' de coordenadas (E=614.028,421 m e N=9.153.538,321 m), 159°00'43" - 95,21 m, até o vértice '**BQM-P-4453**' de coordenadas (E=614.062,521 m e N=9.153.449,432 m), 59°16'50" - 110,60 m, até o vértice '**BQM-P-4454**' de coordenadas (E=614.153,317 m e N=9.153.512,583 m), 30°51'58" - 159,36 m, até o vértice '**BQM-P-4455**' de coordenadas (E=614.235,072 m e N=9.153.649,370 m), 54°54'42" - 58,92 m, até o vértice '**BQM-P-4456**' de coordenadas (E=614.283,288 m e N=9.153.683,242 m), 100°58'27" - 59,48 m, até o vértice '**BQM-P-4457**' de coordenadas (E=614.341,698 m e N=9.153.672,004 m), 167°01'19" - 198,64 m, até o vértice '**BQM-P-4458**' de coordenadas (E=614.386,308 m e N=9.153.478,439 m), 107°09'17" - 209,02 m, até o vértice '**BQM-P-4459**' de coordenadas (E=614.586,026 m e N=9.153.416,789 m), 111°55'18" - 235,74 m, até o vértice '**BQM-P-4460**' de coordenadas (E=614.804,716 m e N=9.153.328,780 m), 122°32'14" - 166,77 m, até o vértice '**BQM-P-4461**' de coordenadas (E=614.945,310 m e N=9.153.239,084 m), 72°23'25" - 199,22 m, até o vértice '**BQM-P-4462**' de coordenadas (E=615.135,194 m e N=9.153.299,354 m), 96°33'18" - 190,49 m, até o vértice '**BQM-P-4463**' de coordenadas (E=615.324,442 m e N=9.153.277,609 m), 119°58'28" - 226,56 m, até o vértice '**BQM-P-4464**' de coordenadas (E=615.520,696 m e N=9.153.164,418 m), 143°44'54" - 198,54 m, até o vértice '**BQM-P-4465**' de coordenadas (E=615.638,096 m e N=9.153.004,314 m), 87°25'24" - 71,48 m, até o vértice '**BQM-P-4466**' de coordenadas (E=615.709,503 m e N=9.153.007,528 m), 154°46'41" - 73,10 m, até o vértice '**BQM-P-4467**' de coordenadas (E=615.740,653 m e N=9.152.941,396 m), 191°13'23" - 49,64 m, até o vértice '**BQM-P-4468**' de coordenadas (E=615.730,991 m e N=9.152.892,706 m), 139°31'47" - 130,48 m, até o vértice '**BQM-P-4469**' de coordenadas (E=615.815,677 m e N=9.152.793,448 m), 211°12'37" - 41,97 m, até o vértice '**BQM-P-4470**' de coordenadas (E=615.793,931 m e N=9.152.757,557 m), 119°50'50" - 171,27 m, até o vértice '**BQM-P-4471**' de coordenadas (E=615.942,486 m e N=9.152.672,316 m), 126°50'19" - 65,14 m, até o vértice '**BQM-P-4472**' de coordenadas (E=615.994,622 m e N=9.152.633,258 m), 26°48'56" - 46,99 m, até o vértice '**BQM-P-4473**' de coordenadas (E=616.015,821 m e N=9.152.675,196 m), 333°57'20" - 112,28 m, até o vértice '**BQM-P-4474**' de coordenadas (E=615.966,521 m e N=9.152.776,076 m), 354°06'45" - 98,14 m, até o vértice '**BQM-P-4475**' de coordenadas (E=615.956,454 m e N=9.152.873,702 m), 105°31'54" - 103,96 m, até o vértice '**BQM-P-4476**' de coordenadas (E=616.056,621 m e N=9.152.845,863 m), 40°53'06" - 130,94 m, até o vértice '**BQM-P-4477**' de coordenadas (E=616.142,328 m e N=9.152.944,858 m), 130°31'10" - 101,66 m, até o vértice '**BQM-P-4478**' de coordenadas (E=616.219,607 m e N=9.152.878,809 m), 35°44'43" - 103,38 m, até o vértice '**BQM-P-4479**' de coordenadas (E=616.280,002 m e N=9.152.962,717 m), 133°03'42" - 158,56 m, até o vértice '**BQM-P-4480**' de coordenadas (E=616.395,849 m e N=9.152.854,454 m), 83°36'07" - 102,02 m, até o vértice '**BQM-P-4481**' de coordenadas (E=616.497,238 m e

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

N=9.152.865,823 m), 22°42'22" - 138,80 m, até o vértice 'BQM-P-4482' de coordenadas (E=616.550,817 m e N=9.152.993,868 m), 40°26'50" - 152,91 m, até o vértice 'BQM-P-4483' de coordenadas (E=616.650,014 m e N=9.153.110,229 m), 42°57'39" - 149,33 m, até o vértice 'BQM-P-4484' de coordenadas (E=616.751,782 m e N=9.153.219,511 m), 43°02'36" - 120,58 m, até o vértice 'BQM-P-4485' de coordenadas (E=616.834,085 m e N=9.153.307,637 m), 7°00'41" - 44,57 m, até o vértice 'BQM-P-4486' de coordenadas (E=616.839,526 m e N=9.153.351,877 m), 48°28'02" - 115,52 m, até o vértice 'BQM-P-4487' de coordenadas (E=616.926,002 m e N=9.153.428,473 m), 100°34'47" - 65,80 m, até o vértice 'BQM-P-4488' de coordenadas (E=616.990,684 m e N=9.153.416,392 m), 100°34'47" - 9,06 m, até o vértice 'BQM-V-0446' de coordenadas (E=616.999,592 m e N=9.153.414,728 m), deste, passando a confrontar com o Santo Agostinho Sítio, Gleba Região do Rio Salobro, de posse de Agostinho Dias da Silva, com azimute de 205°23'38" e distância de 235,92 m, até o vértice 'BQM-M-0620', de coordenadas (E=616.898,422 m e N=9.153.201,605 m); deste, passando a confrontar com a Chácara Salobro, Gleba Região do Rio Salobro, se posse de Rosimar Alves da Silva, com azimute de 205°08'11" e distância de 531,78 m, até o vértice 'BQM-M-0621', de coordenadas (E=616.672,536 m e N=9.152.720,187 m); deste, passando a confrontar com a Chácara Boa Esperança, Gleba Região do Rio Salobro, posse de Valdir Moreira de Souza, com azimute de 205°29'25" e distância de 801,07 m, até o vértice 'BQM-M-0622', de coordenadas (E=616.327,787 m e N=9.151.997,093 m); deste, deste, passando a confrontar com Reino de Deus, Gleba Região do Rio Salobro, posse de Geraldo Conceição de Macêdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°11'04" - 548,61 m, até o vértice 'BQM-M-0623', de coordenadas (E=616.094,337 m e N=9.151.500,637 m); 110°06'29" - 3,49 m, até o vértice 'BQM-M-0624', de coordenadas (E=616.097,615 m e N=9.151.499,437 m); deste, passando a confrontar com a Chácara Três Corações, Gleba Região do Rio Salobro, de posse de Genival Dias de Souza, com azimute de 205°21'15" e distância de 527,75 m, até o vértice 'BQM-M-0625', de coordenadas (E=615.871,628 m e N=9.151.022,525 m); deste, passando a confrontar com a Chácara São José, Gleba Região do Rio Salobro, posse de Edvania Nunes da Silva, com azimute de 204°42'57" e distância de 282,16 m, até o vértice 'BQM-M-0626', de coordenadas (E=615.753,652 m e N=9.150.766,214 m); deste, passando a confrontar com a Fazenda Santa Vitória, Gonçalves Aires Nogueira, Matrícula: M-135680 ORI Redenção - PA, com azimute de 261°40'23" e distância de 471,94 m, até o vértice 'BQM-M-0627', de coordenadas (E=615.286,689 m e N=9.150.697,868 m); deste, passando a confrontar com a Chácara Rio Verde, Gleba Região do Rio Salobro, posse de Arnaldo Moreira da Silva, com azimute de 261°33'14" e distância de 506,90 m, até o vértice 'BQM-M-0628', de coordenadas (E=614.785,284 m e N=9.150.623,415 m); deste, passando a confrontar com o Sítio Campina Verde, Gleba Região do Rio Salobro, posse de Osmar Pires Coelho, com azimute de 261°40'38" e distância de 709,09 m, até o vértice 'BQM-M-0629', de coordenadas (E=614.083,657 m e N=9.150.520,776 m); deste, passando a confrontar com a Chácara Reino de Deus, Gleba Região do Rio Salobro, posse de Geraldo Conceição de Macêdo, com azimute de 261°23'48" e distância de 523,14 m, até o vértice 'BQM-M-0630', de coordenadas (E=613.566,408 m e N=9.150.442,919 m); deste, passando a confrontar com Abrão, com azimute de 262°47'05" e distância de 753,82 m, até o vértice 'BQM-M-0631', de coordenadas (E=612.818,557 m e N=9.150.347,842 m); deste, passando a confrontar com Gonçalves, com azimute de 263°53'40" e distância de 672,81 m, até o vértice 'BQM-M-0632', de coordenadas (E=612.149,560 m e N=9.150.276,282 m); deste, passando a confrontar com a Chácara Santa Isabel, Gleba Região do Rio Salobro, de posse de João Batista Pereira, com azimute de 261°23'11" e distância de 956,19 m, até o vértice 'BQM-M-0633', de coordenadas (E=611.204,154 m e N=9.150.133,072 m); deste, passando a confrontar com a Chácara Baía da Mata, Gleba Região do Rio Salobro, posse de Cleusa Divina da Silva Inácio, com azimute de 261°25'52" e distância de 551,20 m, até o vértice 'BQM-M-0634', de coordenadas (E=610.659,103 m e N=9.150.050,942 m); deste, passando a confrontar com a Fazenda Nathalia, Código/INCRA: 049.018.058.777-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°49'09" - 812,57 m, até o vértice 'BQM-M-0635', de coordenadas (E=609.854,801 m e N=9.149.935,315 m); 347°06'12" - 3,77 m, até o vértice 'BQM-M-0636', de coordenadas (E=609.853,959 m e N=9.149.938,992 m); 261°57'17" - 1.516,24 m, até o vértice 'BQM-M-0005', de coordenadas (E=608.352,645 m e N=9.149.726,786 m); deste, passando a confrontar com a Fazenda Rongi Porã, Código/INCRA: 950.050.797.600-5, com azimute de 26°38'08" e distância de 4.823,01 m, até o vértice 'BQM-V-0421', de coordenadas (E=610.514,870 m e N=9.154.037,961 m); deste, passando a confrontar com a Fazenda Triunfo, Código/INCRA: 049.042.003.832-9, margeando o Rio Salobro com os seguintes azimutes e distâncias: 113°32'19" - 7,54 m, até o vértice 'BQM-P-4413' de coordenadas (E=610.521,778 m e N=9.154.034,952 m), 113°32'19" - 42,57 m, até o vértice 'BQM-P-4414' de coordenadas (E=610.560,801 m e N=9.154.017,953 m), 111°43'44" - 90,34 m, até o vértice 'BQM-P-4415' de coordenadas (E=610.644,726 m e N=9.153.984,506 m), 36°39'35" - 39,92 m, até o vértice 'BQM-P-4416' de coordenadas (E=610.668,557 m e N=9.154.016,526 m), 19°12'38" - 106,88 m, até o vértice 'BQM-P-4417' de coordenadas (E=610.703,724 m e N=9.154.117,450 m), 51°55'36" - 152,66 m, até o vértice 'BQM-P-4418' de coordenadas (E=610.823,902 m e N=9.154.211,592 m), 61°51'39" - 171,73 m, até o vértice 'BQM-P-4419' de coordenadas (E=610.975,334 m e N=9.154.292,582 m), 26°37'09" - 155,34 m, até o vértice 'BQM-P-4420' de coordenadas (E=611.044,936 m e N=9.154.431,459 m), 44°26'01" - 160,60 m, até o vértice 'BQM-P-4429' de coordenadas (E=611.157,371 m e N=9.154.546,139 m), 59°16'48" - 179,50 m, até o vértice 'BQM-P-4430' de coordenadas (E=611.311,678 m e N=9.154.637,832 m), 59°22'46" - 220,81 m, até o vértice 'BQM-P-4431' de coordenadas (E=611.501,701 m e N=9.154.750,304 m), 103°00'31" - 98,79 m, até o vértice 'BQM-P-4432' de coordenadas (E=611.597,957 m e N=9.154.728,066 m), 145°02'05" - 187,52 m, até o vértice 'BQM-P-4433' de coordenadas (E=611.705,419 m e N=9.154.574,395 m), 178°01'33" - 104,34 m, até o vértice 'BQM-P-4434' de coordenadas (E=611.709,014 m e N=9.154.470,113 m), 90°50'03" - 187,71 m, até o vértice 'BQM-P-4435' de coordenadas (E=611.896,700 m e N=9.154.467,381 m), 101°29'01" - 74,70 m, até o vértice 'BQM-P-4436' de coordenadas (E=611.969,900 m e N=9.154.452,510 m), 104°29'29" - 36,65 m, até o vértice 'BQM-P-4437' de coordenadas (E=612.005,381 m e N=9.154.443,340 m), 70°44'22" - 128,14 m, até o vértice 'BQM-P-4438' de coordenadas (E=612.126,344 m e N=9.154.485,607 m), 72°17'36" - 171,66 m, até o vértice 'BQM-P-4439' de coordenadas (E=612.289,875 m e N=9.154.537,817 m), 80°11'05" - 169,68 m, até o vértice 'BQM-P-4440' de coordenadas

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

VERSO

(E=612.457,067 m e N=9.154.566,742 m), 75°37'12" - 111,19 m, até o vértice 'BQM-P-4441' de coordenadas (E=612.564,774 m e N=9.154.594,357 m), 18°13'34" - 109,73 m, até o vértice 'BQM-P-4442' de coordenadas (E=612.599,094 m e N=9.154.698,580 m), 28°24'15" - 167,34 m, até o vértice 'BQM-P-4443' de coordenadas (E=612.678,695 m e N=9.154.845,774 m), 28°24'15" - 34,68 m, até o vértice 'BQM-V-0422' de coordenadas (E=612.695,191 m e N=9.154.876,277 m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo - RBMC: BRASÍLIA (BRAZ) 91200, de coordenadas N 8.234.791,575 m e E 191.946,760 m referenciada ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, e BOM JESUS DA LAPA (BOMJ) 93030 de coordenadas N 8.534.106,082 m e E 621.036,256 m referenciada ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, e todas as outras coordenadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

OFICIAL:

R - 14 - M - 3.170 - DATA: 22 de outubro de 2.014.

Por Cédula Rural Hipotecária número 201405690, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 18 de setembro de 2.014, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNJP/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.100.000,00 (um milhão e cem reais)**, com a forma de pagamento em **uma (1) parcela** no valor de **R\$1.100.000,00**, com vencimento final para **18 de setembro de 2015**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

AV - 15 - M - 3.170 - DATA: 2 de abril de 2.015.

Procedo a presente averbação, nos termos do instrumento particular de quitação, datado aos 01 de abril de 2.015, para ficar constando que o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, deu ao devedor **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, quitação total de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, ficando, em consequência, **cancelado o R-10** supra/reto mencionado.

OFICIAL:-

R - 16 - M - 3.170 - DATA: 6 de abril de 2.015.

Por Cédula Rural Hipotecária número 201505161, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 24 de março de 2.015, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNJP/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**, com a forma de pagamento em **uma (1) parcela** no valor de **R\$348.000,00**, com vencimento final para **23 de março de 2016**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 17 - M - 3.170 - DATA: 6 de abril de 2.015.

Por Cédula Rural Hipotecária número 201505160, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 26 de março de 2.015, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNJP/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)**, com a forma de pagamento em **uma (1) parcela** no valor de **R\$318.600,00**, com vencimento final para **25 de março de 2016**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:56:55

R - 18 - M - 3.170 - DATA: 8 de dezembro de 2.015.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201505758, registrada sob o número **4.142**, no Livro 3-K, Registro Auxiliar emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 20 de novembro de 2.015, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a forma de pagamento em uma **(1) parcela** no valor de R\$300.000,00, com vencimento final para **19 de novembro de 2.016**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

AV - 19 - M - 3.170 - DATA: 6 de abril de 2.016.

Procedo a presente averbação, nos Termos de Quitação e Liberação de Garantia, datado aos 11 de janeiro de 2.016, para ficar constando que o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, deu ao devedor **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, quitação total de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ficando, em consequência, cancelado o **R-14** supra/reto mencionado.

OFICIAL:-

R - 20 - M - 3.170 - DATA: 6 de abril de 2.016.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201605088, registrada sob o número **4.195**, no Livro 3-K, Registro Auxiliar emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 17 de março de 2.016, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, com a forma de pagamento em duas **(2) parcelas** no valor de R\$500.000,00, (cada), vencendo a primeira em **17 de março de 2.017** e vencimento final para **17 de março de 2.018**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 21 - M - 3.170 - DATA: 6 de abril de 2.016.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201605097, registrada sob o número **4.196**, no Livro 3-K, Registro Auxiliar emitida por **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, em 29 de março de 2.016, com o aval e outorga uxória/marital seu marido **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, com a forma de pagamento em duas **(2) parcelas** no valor de R\$500.000,00, (cada), vencendo a primeira em **29 de março de 2.017** e vencimento final para **29 de março de 2.018**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 22 - M - 3.170 - DATA: 12 de agosto de 2.016.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201605451, emitida por **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, em 3 de agosto de 2.016, com o aval e outorga uxória/marital seu marido **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, com a forma de pagamento em uma **(1) parcela** no valor de R\$430.000,00, com vencimento final para **3 de agosto de 2.017**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

R - 23 - M - 3.170 - DATA: 12 de agosto de 2.016.

Por Cédula Rural Hipotecária número 201605452, emitida por **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, em 3 de agosto de 2.016, com o aval e outorga uxória/marital seu marido **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**; residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia- GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, com a forma de pagamento em uma (1) parcela no valor de R\$470.000,00, com vencimento final para 3 de agosto de 2.017, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 24 - M - 3.170 - DATA:- 13 de setembro de 2.016.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 201605528, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no C.P.F/M.F sob número 074.621.661-00, em 17 de agosto de 2.016, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no C.P.F/M.F sob número 633.206.571-00, residentes e domiciliados na Avenida T-2, número 1442, Setor Bueno, cidade de Goiânia Capital do Estado de Goiás, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC. A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, com a forma de pagamento em uma (01) parcela no valor de R\$1.100.000,00, com vencimento final para 17 de agosto de 2.017, com as demais cláusulas e condições constantes no mencionado título.

OFICIAL:-

R - 25 - M - 3.170 DATA: 9 de janeiro de 2017

Por Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia número 201605528, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 9 de janeiro de 2017, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, com a forma de pagamento em uma (1) parcela no valor de R\$600.000,00, com vencimento final para 19 de dezembro de 2.017, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL

R - 26 - M - 3.170 - DATA: 17 de fevereiro de 2.017.

Por Cédula Rural Hipotecária (BNDES) número 201605974, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 3 de janeiro de 2.017, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, com a forma de pagamento em cinco (5) parcelas no valor de R\$200.000,00 (cada), vencendo a primeira em 12 de dezembro de 2.017, e com vencimento final para 15 de dezembro de 2.021, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 27 - M - 3.170 - DATA: 1º de agosto de 2.017.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 201705530, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 27 de julho de 2.017, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cida-

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

de de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNJP/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, com a forma de pagamento em **duas (2) parcelas** no valor de R\$500.000,00 (cada), vencendo a primeira em **27 de julho de 2.018**, e com vencimento final para **27 de julho de 2.019**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 28 - M - 3.170 - DATA: 1º de agosto de 2.017.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201705532, emitida por **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, em 28 de julho de 2.017, com o aval e outorga uxória/marital e seu cônjuge **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNJP/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, com a forma de pagamento em **uma (1) parcela** no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final para **28 de julho de 2.018**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

AV - 29 - M - 3.170 - DATA:- 12 de dezembro de 2.017.

Procedo a presente averbação, nos termos de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 4 de outubro de 2.017, para ficar constando que o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, deu ao proprietário/emitente **RICARDO MARQUES DA SILVA** já qualificado, quitação total das importâncias R\$1.000.000,00; R\$350.000,00; R\$348.000,00; R\$318.600,00; R\$300.000,00; R\$1.000.000,00; R\$430.000,00; R\$470.000,00; R\$1.100.000,00, ficando, em consequência, cancelado os débitos constantes no R-11, R-12, R-16, R-17, R-18, R-21, R-22, R-23, e R-24, supra/retros mencionados.

OFICIAL:-

R - 30 - M - 3.170 - DATA: 18 de dezembro de 2.017.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria número 201706003, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 12 de dezembro de 2.017, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNJP/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.501.500,00 (hum milhão quinhentos e um mil e quinhentos reais)**, com a forma de pagamento em **duas (2) parcelas** no valor de R\$750.750,00 (cada), vencendo a primeira em **12 de dezembro de 2.018**, e com vencimento final para **12 de dezembro de 2.019**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 31 - M - 3.170 - DATA: 23 de abril de 2.018.

Por Cédula Rural Hipotecaria (BNDES) número 201805232, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 13 de abril de 2.018, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNJP/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, com a forma de pagamento em **cinco (5) parcelas** no valor de R\$200.000,00 (cada), vencendo a primeira em **15 de abril de 2.019**, e com vencimento final para **15 de abril de 2.023**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

R - 32 - M - 3.170 - DATA: 9 de julho de 2.018.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 201805485, emitida por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, em 26 de junho de 2.018, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais)**, com a forma de pagamento em uma (1) parcela no valor de R\$998.000,00, vencimento final para **20 de junho de 2.020**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

R - 33 - M - 3.170 - DATA: 9 de julho de 2.018.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 201805487, emitida por **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob número **633.206.571-00**, em 29 de junho de 2.018, com o aval e outorga uxória/marital sua esposa **RICARDO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número **074.621.661-00**, residentes e domiciliados na T-2, número 1442, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Goiás; constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência Prime PC A. Tamandaré Goiânia - GO, para garantia de um financiamento no valor de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com a forma de pagamento em uma (1) parcela no valor de R\$500.000,00, vencimento final para **21 de junho de 2.020**, com as demais cláusulas e condições constantes do mencionado título.

OFICIAL:

AV - 34 - M - 3.170 -

DATA: 12 de novembro 2.018 -

Protocolo n. 64.143

Procedo a presente averbação, a pedido de parte interessada, consoante requerimento datado de 09/11/2018, para constar os dados do CCIR - Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais a seguir descritos: Código do Imóvel: 049.042.003.832-9, DENOMINAÇÃO: Fazenda Triunfo, Localização: Região do Salobro, Município de Redenção - PA; MÓD. RURAL: 58,8680 ha; N. Mód. Rurais: 49,57, Módulo Fiscal: (há), N. de módulos Fiscais: 39,9078, Fração Mínima de Parcelamento: 4,00 Há, área total: 2.918,0888 (há), DETENTOR: Ricardo Marques da Silva, NACIONALIDADE: Brasileira, conforme CCIR n. 19252390181, exercício 2018. Oficial, Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente à prenotação, averbação e selos: R\$ 427,70, (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), selos tipo ato geral usados: 10.279.049 e 10.279.050

R - 35 - M - 3.170

DATA: 12 de novembro 2.018 -

Protocolo n. 64.142

Por Cédula de Rural Pignoratícia e Hipotecária n. **0000345658**, emitida na cidade de Goiânia-GO, no dia 06 de novembro de 2.018, os proprietários e intervenientes garantidores, **RICARDO MARQUES DA SILVA** e **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificados, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR de décimo primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Iara, Osasco-SP, por sua agência 01660 - 8, Município de Goiânia - GO em 06/11/2018, para garantia de um financiamento, obtido, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, com seu vencimento final para o dia **30 de outubro de 2.020**, com as demais cláusulas e todas as condições constantes do título. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de n. **A47B.A013.3A6B.669B**, emitida às 09:43:43 hs, do dia 12/11/2018, válida até 11/05/2019.- A Cédula está devidamente registrada no Livro 03-M fls 22, registro n. 4.541 desta serventia. Oficial Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente à prenotação, registro e selos: R\$ 2.123,58, (dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), selos tipo ato geral usados: 10.279.051 e 10.279.052

CONTINUA NO LIVRO 2-BL. FL. 116

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE FICHA N. 005 DO LIVRO 2 - MATRÍCULA N. 3.170)
LIVRO 2 - BL- SERVIÇOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS ANO 2.019 - FOLHA 116

R - 37- M - 3.170 - DATA:- 23 de julho 2.019.-

Protocolo n. 65.527. Data: 22/07/2019.*

Por Cédula de Rural Pignoratícia e Hipotecária n. **000036703**, emitida na cidade de Goiânia-GO, no dia 17 de julho de 2.019, os proprietários e intervenientes garantidores, **RICARDO MARQUES DA SILVA** e **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificados, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR de décimo segundo grau** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Iara, Osasco-SP, por sua agência 01660, - 8, Município de Goiânia - GO em 06/11/2018, para garantia de um financiamento, obtido, no valor de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)**, com seu vencimento final para o dia **05 de julho de 2.021**, com as demais cláusulas e todas as condições constantes do título. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de n. **BF11.750B.5B7F.9571**, emitida às 08:19:33, do dia 22/07/2019, válida até 18/01/2020.- A Cédula está devidamente registrada no **Livro 03-M fl. 130**, registro n. **4.645** desta serventia. Oficiala Substituta **Gabriela Silva dos Santos**. Emolumentos referente à prenotação, registro e selos: **R\$ 2.046,25** (dois mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), selo tipo ato geral usado: **011.085.237**.

AV-38-M - 3.170 - DATA: 02 de dezembro de 2.019.

Protocolo: 66.740. DATA: 11/11/2019.

Procedo a presente averbação, nos termos do Requerimento e Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 26 de agosto de 2.019, para ficar constando que o Credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificada, deu quitação total das importâncias de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, e **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, ficando, em consequência, **CANCELADO** os débitos constantes no **R-20, R-25, R-27 e R-28**, retro mencionados. Oficiala Substituta **Gabriela Silva dos Santos**. Valor cobrados pelos emolumentos referente à prenotação, averbação e selos: **R\$ 442,90** (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), selos tipo ato geral usados: **012.360.476 e 012.360.477**.

R - 39- M - 3.170 - DATA:- 13 de dezembro de 2.019.- Protocolo N. 66.937 11.12.2019

Por Cédula Rural Hipotecária de n. **0000374874**, emitida na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, no dia 09 de dezembro de 2.019, por **RICARDO MARQUES DA SILVA**, o proprietário já qualificado, com outorga uxória de seu cônjuge **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificada, constituem sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE NONO (9º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, Sociedade de Economia Mista, Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, cep 06029-900, cidade de Osasco -SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº **60.746.948/0001-12**, por sua agência PRIME PC A TAMANDARE, nº 01660, para garantir de um financiamento, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, com seu vencimento final para **28 de novembro de 2.021**, e com as demais condições e cláusulas constantes no título já mencionado.- A Cédula está devidamente registrada no **Livro 03-M fls 194**, registro n. **4.709** desta serventia. Oficiala Substituta:- **Gabriela Silva dos Santos**. Emolumentos referente ao registro e selos: **R\$ 2.046,25** (dois mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), selos tipo ato geral usados: **12.360.885**.

R-40-M-3.170-DATA:- 22 de janeiro 2.020.-

Protocolo n. 67.085. Data: 20/01/2020.

Por Cédula de Rural Hipotecária n. **202005011**, emitida na cidade de Goiânia-GO, no dia 16 de janeiro de 2.020, o proprietário e emitente, **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, e sua esposa como avalista e outorga uxória/marital **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificada, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR de décimo grau** e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. **60.746.948/0001-12**, situada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Iara, Osasco-SP, por sua agência PRIME PC.A. TAMANDARE, Município de Goiânia - GO, para garantia de um financiamento, obtido, no valor de **R\$ 926.865,00 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**, com seu vencimento final para o dia **15 de fevereiro de 2.025**, com as demais cláusulas e todas as condições constantes do título. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de n. **DAF2.B1C1.C09B.E3DE**, emitida às 09:17:02, do dia 20/01/2020, válida até 18/07/2020 e CCIR Exercício 2019 quitado consoante GRU- R\$ 115,00, pagamento efetuado em 20/01/2020.- A Cédula está devidamente registrada no **Livro 03-N fl. 09**, registro n. **4.724** desta serventia. Oficiala Substituta, **Gabriela Silva dos Santos**. Emolumentos referente ao registro e selo: **R\$ 2.115,15** (dois mil cento e quinze reais e quinze centavos), selo tipo ato geral usado: **012.361.485**.

AV-41-M-3.170-DATA:- 09 de junho de 2.020.-

PROTOCOLO: 67.935 - 02/06/2.020.

Procedo a presente averbação, para ficar constando que, por requerimento assinado pela parte interessada e Instrumento Particular de Aditamento à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número **201805485**, datado de 25 de maio de 2020 pela agência Prime PC. A. TAMANDARE, Goiânia - GO, em forma legal, de um lado, **Banco Bradesco S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, de outro lado, **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de emitente; **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificada, na qualidade de avalista e outorga uxória da mesma, de comum e mútuo acordo, solicita e o credor concorda, para ficar constando que: **Prorroga o vencimento de 20/06/2020 para**

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 * VALOR: R\$ 33,34 *

15/08/2020, as garantias ora constituídas permanecerão em pleno vigor, até a final e íntegra liquidação de todas as obrigações assumidas pela emitente na cédula e neste aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este instrumento. Oficial Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor dos emolumentos referente ao protocolo, averbação e selo R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), selos usados de tipo ato geral série H número 012.684.473 e 012.684.474.

AV-42-M-3.170-DATA:- 06 de julho de 2.020.- **Protocolo:** 68.056 - 26/06/2020.

Procedo a presente averbação a requerimento de parte Interessada datado de 26/06/2020, para ficar constando que, por Instrumento Particular de Aditamento à **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária** número **201805487**, datado de 25/05/2020 pela agência de Goiânia - GO, em forma legal, de um lado, **Banco Bradesco S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, de outro lado, **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificada, na qualidade de emitente; **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de avalista; de comum e mútuo acordo, solicita e o credor concorda, para ficar constando que: Prorroga o vencimento de **09/04/2020 para 15/08/2020**; as garantias ora constituídas permanecerão em pleno vigor, até a final e íntegra liquidação de todas as obrigações assumidas pela emitente na cédula e neste aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este instrumento. Oficial Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor dos emolumentos referente ao protocolo, averbação e selo R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), selos usados de tipo ato geral série H número 12.782.813 e 12.782.814.

AV-43-M-3.170-DATA:- 27 de agosto de 2.020.-

PROTOCOLO: 68.305 - 20/08/2.020.

Procedo a presente averbação, para ficar constando que, por requerimento assinado pela parte interessada e Instrumento Particular de Aditamento à **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** número **201805485**, datado de 14 de agosto de 2.020 pela agência Prime PC. A. TAMANDARE, Goiânia - GO, em forma legal, de um lado, **Banco Bradesco S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, de outro lado, **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de emitente; **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificada, na qualidade de avalista e outorga uxória da mesma, de comum e mútuo acordo, solicita e o credor concorda, para ficar constando que: Prorroga o vencimento de **15/08/2020 para 15/12/2020**; as garantias ora constituídas permanecerão em pleno vigor, até a final e íntegra liquidação de todas as obrigações assumidas pela emitente na cédula e neste aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este instrumento. Oficial Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor dos emolumentos referente ao protocolo, averbação e selo R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), selos usados de tipo ato geral série H número 012.849.065 e 012.849.066.

AV-44-M-3.170-DATA:- 28 de agosto de 2.020.-

PROTOCOLO: 68.305 - 20/08/2.020.

Procedo a presente averbação, para ficar constando que, por requerimento assinado pela parte interessada e Instrumento Particular de Aditamento à **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** número **201805487**, pela agência Prime PC. A. TAMANDARE, Goiânia - GO, em forma legal, de um lado, **Banco Bradesco S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, de outro lado, **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificada, na qualidade de emitente; **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de avalista, de comum e mútuo acordo, solicita e o credor concorda, para ficar constando que: Prorroga o vencimento **para 15/12/2020**; as garantias ora constituídas permanecerão em pleno vigor, até a final e íntegra liquidação de todas as obrigações assumidas pela emitente na cédula e neste aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este instrumento. Oficial Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor dos emolumentos referente ao protocolo, averbação e selo R\$ 217,85 (duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), selos usados de tipo ato geral série H número 012.849.067.

AV-45-M-3.170-DATA:- 05 de novembro de 2.020.- **Protocolo:** 68.659 - 03/11/2020.

Procedo a presente averbação a requerimento de parte interessada datado de 03/11/2020, para ficar constando que, por Instrumento Particular de Aditamento à **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária** número **345658**, datado de 27/10/2020 pela agência de Goiânia - GO, em forma legal, de um lado, **Banco Bradesco S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, de outro lado, **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificada, na qualidade de emitente; **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de avalista; de comum e mútuo acordo, solicita e o credor concorda, para ficar constando que: Prorroga o vencimento de **30/10/2020 para 15/12/2020**; as garantias ora constituídas permanecerão em pleno vigor, até a final e íntegra liquidação de todas as obrigações assumidas pela emitente na cédula e neste aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este instrumento. Oficial Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor dos emolumentos referente ao protocolo, averbação e selo R\$ 217,85 (duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), selos usados de tipo ato geral série H número 12.877.657.

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

MATRÍCULA

3.170

Eletrônico de Imóveis

FOLHA

6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

AV-46-M-3.170-Data: 16 de dezembro de 2021.

Protocolo n.º 71.217 em 14/12/2021

Feito para constar, no Termo de Penhora, datado de 12 de novembro de 2021, pela 27ª Vara Cível, Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, assinado digitalmente, conforme despacho exarado pelo MM. Juiz Romério do Carmo Cordeiro, extraído dos autos, Processo número 5112814-50.2021.8.09.0051 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, em face de RICARDO MARQUES DA SILVA, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de uma dívida no valor da causa R\$ 1.711.463,66 (um milhão setecentos e onze mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Substituta, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$314,35; selo geral serie-A-000.669.934

AV - 47 - M - 3.170

- DATA: 15 de junho de 2022

Protocolo: 72.460 - 09/06/2022

Feita a pedido de parte interessada, mediante requerimento datado de 06 de junho de 2022, para fazer constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificados, respondem uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, configurando como requerente, **BANCO BRADESCO S.A.**, consoante Processo n. **5231413-11.2022.8.09.0051**, que tramita na 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO. Valor da Ação: R\$ 3.358.863,94 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; Selo utilizado: A-000.853.334.

AV - 48 - M - 3.170- DATA: 20 de junho de 2022

Protocolo: 72.485 - 10/06/2022

Feita a pedido de parte interessada, mediante requerimento datado de 07 de junho de 2022, para fazer constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificados, respondem uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, configurando como requerente, **BANCO BRADESCO S.A.**, consoante Processo n. **5112923-64.2021.8.09.0051**, que tramita na 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO. Valor da Ação: R\$ 226.491,62 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Oficiala substituta, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; Selo geral serie: A-000.853.417

AV - 49 - M - 3.170 - DATA: 20 de junho de 2022

Protocolo: 72.537 - 17/06/2022

Feita a pedido de parte interessada, mediante requerimento datado de 07 de junho de 2022, para fazer constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificados, respondem uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, configurando como requerente, **BANCO BRADESCO S.A.**, consoante Processo n. **5112834-41.2021.8.09.0051**, que tramita na 20ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO. Valor da Ação: R\$ 321.158,95 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Oficiala substituta, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; Selo geral serie: A-000.853.432

AV - 50 - M - 3.170 - DATA: 28 de junho de 2022

Protocolo: 72.595 - 24/06/2022

Feita a pedido de parte interessada, mediante requerimento datado de 07 de junho de 2022, para fazer constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificados, respondem uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, configurando como requerente, **BANCO BRADESCO S.A.**, consoante Processo n. **5112862-09.2021.8.09.0051**, que tramita na 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO. Valor da Ação: R\$ 628.060,23 (seiscentos e vinte e oito mil, sessenta reais e vinte e três centavos). Oficiala substituta, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; Selo geral serie: A-000.978.598

AV - 51 - M - 3.170 - DATA: 07 de novembro de 2022

Protocolo: 73.993 - 04/11/2022

Feita a pedido de parte interessada, mediante requerimento datado de 28 de outubro de 2022, para
SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

FOLHA
3.170
VERSO

fazer constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, já qualificados, respondem uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, configurando como requerente, **BANCO BRADESCO S.A.**, consoante Processo n. **5231437-39.2022.8.09.0051**, que tramita na 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO. Valor da Ação: R\$ 3.959.879,51 (três milhões novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Oficiala substituta, **Liane Marli Jensen da Silva**. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; Selo geral série: A-001.446.695

R-52-M-3.170-Data: 27 de dezembro de 2022. Protocolo n.º 74.252 em 16/12/2022

Feito para constar, o Registro da Penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, datado de 13 de dezembro de 2022, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, Estado de PA, assinado eletronicamente por Walmir Luiz de Sousa Junior, extraído dos autos, Processo número 0803906-91.2022.8.14.0045, autos de origem **5231437-39.2022.8.09.0051**, de Auto de Penhora de Bens e Depósito, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, Imóvel avaliado em R\$ 64.880.000,00 (sessenta e quatro milhões oitocentos e oitenta mil reais). Como fiel depositário o Sr Fabio Queiroz Marques, brasileiro, maior e capaz, portador do RG 3674008 SSP/GO e do CPF 893.764.201-87. Substituta, **Liane Marli Jensen da Silva**. DOU FÉ. Emolumentos na forma da nota 16 da tabela 5/ Selo geral série A-001.520.621 e 001.520.622.

AV-53-M-3.170-Data: 13 de março de 2023. Protocolo n.º 74.727 em 08/03/2023

Feito para constar, no Termo de Arresto datado de 03 de março de 2023, pela 10ª Vara Cível, Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, assinado digitalmente, conforme despacho exarado pelo MM. Juiz Gilmar Luiz Coelho, extraído dos autos, Processo número 5231413-11.2022.8.09.0051 de Processo Cível e do Trabalho, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, em face de **RICARDO MARQUES DA SILVA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO**, para garantia de uma dívida no valor da causa R\$ 3.358.863,94 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Substituta, **Liane Marli Jensen da Silva**. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 369,55; selo geral série A-001.651.286

R-54-M-3.170-Data: 25 de julho de 2023. Protocolo n.º 75.542 em 12/07/2023

Do Termo de Penhora, datado de 10 de julho de 2023, pela 3ª UPJ das Varas Cíveis Comarca de Goiânia-GO, constante dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo número 5231413-11.2022.8.09.0051, que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, e como executados **RICARDO MARQUES DA SILVA** e **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, proprietários já qualificado(s). Consta que o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO** em substituição por conversão do arresto objeto do AV-53 supra e nomeado fiel depositário o Sr **RICARDO MARQUES DA SILVA**. Valor da causa R\$ 3.358.863,94 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Substituta, **Liane Marli Jensen da Silva**. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 33.840,55; selo geral série A-001.761.075

R-55-M-3.170-Data: 15 de fevereiro de 2024. Protocolo n.º 77.033 em 05/02/2024

Do Mandado de Penhora, datado de 24/11/2023, pela 5ª UPJ da 21ª Vara Cível de Goiânia-GO, constante dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo número 5112862-09.2021.8.09.0051, que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, e como executados **RICARDO MARQUES DA SILVA** e **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, proprietários já qualificado(s). Consta que o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa R\$ 628.060,23 (seiscentos e vinte e oito mil e sessenta reais e vinte e três centavos). Substituta, **Liane Marli Jensen da Silva**. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 5.640,65; selo geral série A-002.619.582

AV - 56 - M - 3.170 - DATA: 08 de agosto de 2024 Protocolo: 78.411 - 29/07/2024

Feita de ofício com fundamento no artigo 167 II(A), da Lei 6015/73. Para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se empenhada uma garantia pignoratícia

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - RCM 207320-2.0003170-20

MATRÍCULA
3.170

FICHA

O OFICIAL

referente a penhor pecuário objeto do Registro 5.721 do Livro 03 Aux. em 08 de agosto de 2024 nesta Serventia. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva, DOU FÉ. Emolumentos isento; Selo Gratuito: A 000 943 006.

Av-57-M-3.170-Data: 04 de novembro de 2024. Protocolo n.º 79.249 em 29/10/2024

Feita de ofício com fundamento no artigo 167 II(A), da Lei 6015/73. Para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula encontra-se empenhada uma garantia pignoratícia referente a (penhor de safra) (soja) objeto do Registro n. 5.858 Livro 03 Aux em 04/11/2024 nesta serventia. Substituta, Liane Marli Jensen da Silva, DOU FÉ. Emolumentos isento; selo gratuito.

Av-58-M-3.170-Data: 24 de abril de 2025. Protocolo n.º 80.638 em 22/04/2025

Feita de ofício com fundamento no artigo 167 II(A), da Lei 6015/73. Para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula encontra-se empenhada uma garantia pignoratícia referente a (penhor de safra) (soja) objeto do Registro n. 6.005 Livro 03 Aux em 24/04/2025 nesta serventia. Substituta, Liane Marli Jensen da Silva, DOU FÉ. Emolumentos isento; selo gratuito serie-A-1.444 346

AV - 59 - M - 3.170 - DATA: 23 de maio de 2025 Protocolo: 80.669 - 25/04/2025

Feita de ofício com fundamento no artigo 167 II(A), da Lei 6015/73. Para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula encontra-se empenhada uma garantia pignoratícia referente a (penhor de safra) (soja) objeto do Registro n. 6.028, Livro 03 Aux., na data de 23/05/2025 nessa Serventia. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva, DOU FÉ. Isento da cobrança de Emolumentos na forma da Lei: Selo tipo Ato Gratuito utilizado: A 001 444 751.

AV - 60 - M - 3.170 - DATA: 23 de maio de 2025 Protocolo: 80.670 - 25/04/2025

Feita de ofício com fundamento no artigo 167 II(A), da Lei 6015/73. Para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula encontra-se empenhada uma garantia pignoratícia referente a (penhor de safra) (soja) objeto do Registro n. 6.029, Livro 03 Aux., na data de 23/05/2025 nessa Serventia. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva, DOU FÉ. Isento da cobrança de Emolumentos na forma da Lei: Selo tipo Ato Gratuito utilizado: A 001 444 752.

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:56:18 - VALOR: R\$ 33,34

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

DATA:- 10.MARÇO.2015.-

IMÓVEL:- UM TERRENO RURAL, constituído por parte do lote número quarenta (40), situado na Gleba I, Região Salobro, neste Município de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total georreferenciada de **103,6131 ha** (cento e três hectares, sessenta e um ares e trinta e um centiares), possuindo **51,8065 ha** (cinquenta e um hectares, oitenta ares e sessenta e cinco centiares) de **RESERVA LEGAL AVERBADA**, envolvendo um perímetro de 5.895,76 metros, com a denominação especial de **"FAZENDA TRIUNFO"**, com os seguintes limites e confrontações, conforme o Memorial Descritivo, firmado aos 11 de agosto de 2014, por Cristiano Froede, Engenheiro Agrônomo - CREA n.º 72083-D, Código de Credenciamento: BQM, ART: 72083D MG/491, e que assim se descreve: Limita-se ao NORTE, com a Fazenda Aliança, de S/A Agropecuária Santa Helena / Fazendas Reunidas Júlio Avelino S/A; a LESTE, com o Rio Salobro / Fazenda Triunfo, de Ricardo Marques da Silva; ao SUL, com o Rio Salobro / Fazenda Triunfo, de Ricardo Marques da Silva; e a OESTE, com a Fazenda Rongi, Pará, de Giovanni Correia Queiroz e Fazenda Apucarana, de Marcorello Novaes Santana, dentro do seguinte roteiro perimétrico: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BQM-M-0618, de coordenadas E = 611.125,226m e N = 9.155.263,158m, situado no limite da Fazenda Apucarana; deste, segue confrontando com a Fazenda Aliança, de S/A Agropecuária Santa Helena / Fazenda Reunidas Júlio Avelino S/A, com o azimute de 103°50'36" e distância de 1.616,93m, até o vértice BQM-V-0422, de coordenadas E = 612.695,191m e N = 9.154.876,277m, deste, segue confrontando com o Rio Salobro / Fazenda Triunfo, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°24'15" e 34,68m, até o vértice BQM-P-4443, de coordenadas E = 612.678,695m e N = 9.154.845,774m; 208°24'15" e 167,34m, até o vértice BQM-P-4442, de coordenadas E = 612.599,094m e N = 9.154.698,580m; 198°13'34" e 109,73m, até o vértice BQM-P-4441, de coordenadas E = 612.584,774m e N = 9.154.594,357m; 255°37'12" e 111,91m, até o vértice BQM-P-4440, de coordenadas E = 612.457,067m e N = 9.154.566,742m; 260°11'05" e 169,68m, até o vértice BQM-P-4439, de coordenadas E = 612.289,875m e N = 9.154.537,817m; 252°17'36" e 171,66m, até o vértice BQM-P-4438, de coordenadas E = 612.126,344m e N = 9.154.485,607m; 250°44'22" e 128,14m, até o vértice BQM-P-4437, de coordenadas E = 612.005,381m e N = 9.154.443,340m; 284°29'29" e 36,65m, até o vértice BQM-P-4436, de coordenadas E = 611.969,900m e N = 9.154.452,510m; 281°29'01" e 74,70m, até o vértice BQM-P-4435, de coordenadas E = 611.896,700m e N = 9.154.467,381m; 270°50'03" e 187,71m, até o vértice BQM-P-4434, de coordenadas E = 611.709,014m e N = 9.154.470,113m; 358°01'33" e 104,34m, até o vértice BQM-P-4433, de coordenadas E = 611.705,419m e N = 9.154.574,395m; 325°02'05" e 187,52m, até o vértice BQM-P-4432, de coordenadas E = 611.597,957m e N = 9.154.728,066m; 283°00'31" e 98,79m, até o vértice BQM-P-4431, de coordenadas E = 611.501,701m e N = 9.154.750,304m; 239°22'46" e 220,81m, até o vértice BQM-P-4430, de coordenadas E = 611.311,678m e N = 9.154.637,832m; 239°16'48" e 179,50m, até o vértice BQM-P-4429, de coordenadas E = 611.157,371m e N = 9.154.546,139m; 224°26'01" e 160,60m, até o vértice BQM-P-4420, de coordenadas E = 611.044,936m e N = 9.154.431,459m; 206°37'09" e 155,34m, até o vértice BQM-P-4419, de coordenadas E = 610.975,334m e N = 9.154.292,582m; 241°51'39" e 171,73m, até o vértice BQM-P-4418, de coordenadas E = 610.823,902m e

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011.-** DATA: 17/06/2025 13:52:12 - VALOR: R\$ 33,30

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

FOLHA

099

VERSO

N = 9.154.211,592m; 231°55'36" e 152,66m, até o vértice BQM-P-4417, de coordenadas E = 610.703,724m e N = 9.154.117,450m; 199°12'38" e 106,88m, até o vértice BQM-P-4416, de coordenadas E = 610.668,557m e N = 9.154.016,526m; 216°39'35" e 39,92m, até o vértice BQM-P-4415, de coordenadas E = 610.644,726m e N = 9.153.984,506m; 291°43'44" e 90,34m, até o vértice BQM-P-4414, de coordenadas E = 610.560,801m e N = 9.154.017,953m; 293°32'19" e 42,57m, até o vértice BQM-P-4413, de coordenadas E = 610.521,778m e N = 9.154.034,952m; e 293°32'19" e 7,54m, até o vértice BQM-V-0421, de coordenadas E = 610.514,870m e N = 9.154.037,961m; deste, segue confrontando com a Fazenda Rongi Porã, com o azimuth de 26°38'08" e distância de 5.978,36m, até o vértice BQM-M-0004, de coordenadas E = 611.032,829m e N = 9.155.070,699m; deste, segue confrontando com a Fazenda Apucarana, com azimuth de 25°38'42" e distância de 213,49m, até o vértice BQM-M-0618, de coordenadas E = 611.125,226m e N = 9.155.263,158m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CERTIFICAÇÃO / INCRA: em área maior, n.º 271307000005-80/2013.-

PROPRIETÁRIOS:-

RICARDO MARQUES DA SILVA e s/m Sra. **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, fazendeiros, residentes e domiciliados a Rua T-2, n.º 1.442, Apt. 201, Setor Bueno, Goiânia, Estado de Goiás, ele, portador da C. I. (RG) n.º 172.496 SSP-GO, inscrito no CPF (MF) n.º 074.621.661-00, e ela, portadora da C. I. (RG) n.º 525.712 SPTC-GO, inscrita no CPF (MF) n.º 633.206.571-00.

REGISTRO ANTERIOR:-

Matrícula n.º 000.094, deste Serviço.-

Selo n.º 003.447.730, da Série H.-

O OFICIAL:-

Av.01-M.007.183 - **DATA:** 10.MARÇO.2015.-

Procedo a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 04 de setembro de 1992, firmado pela antiga proprietária, para constar que **50%** (cinquenta por cento) de toda a área do imóvel da presente matrícula, ficou designada para a **RESERVA LEGAL**, nos termos do art. 44, § Único, da Lei Federal n.º 7.803, de 18.07.1989, ficando vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão a qualquer título ou de desmembramento da área.-

O OFICIAL:-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:52:12 - VALOR: R\$ 33,30

MATRÍCULA	FOLHA
007.183	100

OFICIAL

R.02-M.007.183 - DATA: 10.MARÇO.2015.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 201205564, emitida aos 15 de outubro de 2012, devidamente registrada no Livro (ficha) n.º 03-P, fls. 175, sob o n.º 003.008, de Registro Auxiliar, deste Serviço, os proprietários, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e s/m Sra. **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, constituíram sob o imóvel objeto da presente matrícula, uma Hipoteca Cedular e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, Agência Prime Praça A. Tamandaré, Goiânia - GO, em garantia de um financiamento no valor de **R\$ - 300.000,00** (trezentos mil reais), pagável em Goiânia - GO, em duas (02) parcelas, no valor de **R\$ - 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) cada, vencíveis em 15/10/2013 e 15/10/2014, com taxa de juros de 5,50% a.a., juntamente com os encargos financeiros e demais condições constantes da Cédula, com vencimento final marcado para o dia 15 de outubro (10) de 2014.- POR AVAL/OUTORGA UXÓRIA/MARITAL: **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, CPF (MF) n.º 633.206.571-00.-

O OFICIAL:-

R.03-M.007.183 - DATA: 10.MARÇO.2015.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 201305568, emitida aos 08 de agosto de 2013, os proprietários, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e s/m Sra. **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, constituíram sob o imóvel objeto da presente matrícula, uma Hipoteca Cedular e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, Agência Prime Praça A. Tamandaré, Goiânia - GO, em garantia de um financiamento no valor de **R\$ - 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), pagável em Goiânia - GO, em duas (02) parcelas, com taxa de juros de 5,50 a.a., juntamente com os encargos financeiros e demais condições constantes da Cédula, com vencimento final marcado para o dia 08 de agosto (08) de 2015.- POR AVAL / OUTORGA UXÓRIA / MARITAL: **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, CPF (MF) n.º 633.206.571-00.-

O OFICIAL:-

Av.04-M.007.183 - DATA: 24.JANEIRO.2018.-

Procedo a presente averbação nos termos do documento particular, datado de 17 de julho de 2017, para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A**, Agência Prime Praça A. Tamandaré, Goiânia - GO, autoriza este Serviço a baixar as dívidas constantes do R.02 e do R.03, retro, **ficando o imóvel objeto da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os fins**. O documento que instruiu esta averbação ficará arquivado neste Serviço na PASTA JCS-061/RA.-
Selo n.º 008.752.766, da Série H.-

O OFICIAL:-

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:52:12 - VALOR: R\$ 33,30

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

MATRÍCULA

007.184

FOLHA

101

OFICIAL

DATA: - 10.MARÇO.2015.-

IMÓVEL: - UM TERRENO RURAL, constituído por parte do lote número quarenta (40), situado na Gleba II, Região Salobro, neste Município de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total georreferenciada de **329,3395 ha** (trezentos e vinte e nove hectares, trinta e três ares e noventa e cinco centiares), possuindo **164,6698 ha** (cento e sessenta e quatro hectares, sessenta e seis ares e noventa e oito centiares) de **RESERVA LEGAL AVERBADA**, envolvendo um perímetro de 9.854,06 metros, com a denominação especial de "**FAZENDA TRIUNFO**", com os seguintes limites e confrontações, conforme o Memorial Descritivo, firmado aos 11 de agosto de 2014, por Cristiano Froede, Engenheiro Agrônomo - CREA n.º 72083-D, Código de Credenciamento: BQM, ART: 72083D MG/491, e que assim se descreve: Limita-se ao NORTE, com a Fazenda Aliança, de S/A Agropecuária Santa Helena / Fazendas Reunidas Júlio Avelino S/A; a LESTE, com o Santo Agostinho Sítio, de Agostinho Dias da Silva; ao SUL, com o Rio Salobro / Fazenda Triunfo, de Ricardo Marques da Silva; e a OESTE, com o Rio Salobro / Fazenda Triunfo, de Ricardo Marques da Silva, dentro do seguinte roteiro perimétrico: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BQM-V-0423, de coordenadas E = 613.673,673m e N = 9.154.635,154m, situado no limite da Fazenda Aliança, de S/A Agropecuária Santa Helena / Fazenda Reunidas Júlio Avelino S/A, com o azimute de 103°50'36" e distância de 3.600,80m, até o vértice BQM-M-0653, de coordenadas E = 617.169,941m e N = 9.153.773,582m; deste, segue confrontando com o Santo Agostinho Sítio, de Agostinho Dias da Silva, com azimute de 205°23'38" e distância de 397,23m, até o vértice BQM-V-0446, de coordenadas E = 616.999,592m e N = 9.153.414,728m; deste, segue confrontando com o Rio Salobro / Fazenda Triunfo, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°34'47" e 9,06m, até o vértice BQM-P-4488, de coordenadas E = 616.990,684m e N = 9.153.416,392m; 280°34'47" e 68,80m, até o vértice BQM-P-4487, de coordenadas E = 616.926,002m e N = 9.153.428,473m; 228°28'02" e 115,52m, até o vértice BQM-P-4486, de coordenadas E = 616.839,526m e N = 9.153.351,877m; 187°00'41" e 44,57m, até o vértice BQM-P-4485, de coordenadas E = 616.834,085m e N = 9.153.307,637m; 223°02'36" e 120,58m, até o vértice BQM-P-4484, de coordenadas E = 616.751,782m e N = 9.153.219,511m; 222°57'39" e 149,33m, até o vértice BQM-P-4483, de coordenadas E = 616.650,014m e N = 9.153.110,229m; 220°26'50" e 152,91m, até o vértice BQM-P-4482, de coordenadas E = 616.550,817m e N = 9.152.993,868m; 202°42'22" e 138,80m, até o vértice BQM-P-4481, de coordenadas E = 616.497,238m e N = 9.152.865,823m; 263°36'07" e 102,02m, até o vértice BQM-P-4480, de coordenadas E = 616.395,849m e N = 9.152.854,454m; 313°03'42" e 158,56m, até o vértice BQM-P-4479, de coordenadas E = 616.280,002m e N = 9.152.962,717m; 215°44'43" e 103,38m, até o vértice BQM-P-4478, de coordenadas E = 616.219,607m e N = 9.152.878,809m; 310°31'10" e 101,66m, até o vértice BQM-P-4477, de coordenadas E = 616.142,328m e N = 9.152.944,858m; 220°53'06" e 130,94m, até o vértice BQM-P-4476, de coordenadas E = 616.056,621m e N = 9.152.845,863m; 285°31'54" e 103,96m, até o vértice BQM-P-4475, de coordenadas E = 615.956,454m e N = 9.152.873,702m; 174°06'45" e 98,14m, até o vértice BQM-P-4474, de coordenadas E = 615.966,521m e N = 9.152.776,076m; 153°57'20" e 112,28m, até o vértice BQM-P-4473, de coordenadas E = 616.015,821m e N = 9.152.675,196m; 206°48'56" e 46,99m,

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:50:23 - VALOR: R\$ 33,30

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

FOLHA

101

VERSO

até o vértice BQM-P-4472, de coordenadas E = 615.994,622m e N = 9.152.633,258m; 306°50'19" e 65,14m, até o vértice BQM-P-4471, de coordenadas E = 615.942,486m e N = 9.152.672,316m; 299°50'50" e 171,27m, até o vértice BQM-P-4470, de coordenadas E = 615.793,931m e N = 9.152.757,557m; 31°12'37" e 41,97m, até o vértice BQM-P-4469, de coordenadas E = 615.815,677m e N = 9.152.793,448m; 319°31'47" e 130,48m, até o vértice BQM-P-4468, de coordenadas E = 615.730,991m e N = 9.152.892,706m; 11°13'23" e 49,64m, até o vértice BQM-P-4467, de coordenadas E = 615.740,653m e N = 9.152.941,396m; 334°46'41" e 73,10m, até o vértice BQM-P-4466, de coordenadas E = 615.709,503m e N = 9.153.007,528m; 267°25'24" e 71,48m, até o vértice BQM-P-4465, de coordenadas E = 615.638,096m e N = 9.153.004,314m; 323°44'54" e 198,54m, até o vértice BQM-P-4464, de coordenadas E = 615.520,696m e N = 9.153.164,418m; 299°58'28" e 226,56m, até o vértice BQM-P-4463, de coordenadas E = 615.324,442m e N = 9.153.277,609m; 276°33'18" e 190,49m, até o vértice BQM-P-4462, de coordenadas E = 615.135,194m e N = 9.153.299,354m; 252°23'25" e 199,22m, até o vértice BQM-P-4461, de coordenadas E = 614.945,310m e N = 9.153.239,084m; 302°32'14" e 166,77m, até o vértice BQM-P-4460, de coordenadas E = 614.804,716m e N = 9.153.328,780m; 291°55'18" e 235,74m, até o vértice BQM-P-4459, de coordenadas E = 614.586,026m e N = 9.153.416,789m; 287°09'17" e 209,02m, até o vértice BQM-P-4458, de coordenadas E = 614.386,308m e N = 9.153.478,439m; 347°01'19" e 198,64m, até o vértice BQM-P-4457, de coordenadas E = 614.341,698m e N = 9.153.672,004m; 280°53'27" e 59,48m, até o vértice BQM-P-4456, de coordenadas E = 614.283,288m e N = 9.153.683,242m; 234°54'42" e 58,92m, até o vértice BQM-P-4455, de coordenadas E = 614.235,072m e N = 9.153.649,370m; 210°51'58" e 159,36m, até o vértice BQM-P-4454, de coordenadas E = 614.153,317m e N = 9.153.512,583m; 235°10'50" e 110,60m, até o vértice BQM-P-4453, de coordenadas E = 614.062,521m e N = 9.153.449,432m; 339°00'43" e 95,21m, até o vértice BQM-P-4452, de coordenadas E = 614.028,421m e N = 9.153.538,321m; 344°13'56" e 261,39m, até o vértice BQM-P-4451, de coordenadas E = 613.957,390m e N = 9.153.789,877m; 329°50'28" e 179,75m, até o vértice BQM-P-4450, de coordenadas E = 613.867,086m e N = 9.153.945,293m; 305°58'33" e 186,92m, até o vértice BQM-P-4449, de coordenadas E = 613.715,815m e N = 9.154.055,099m; 310°27'24" e 190,28m, até o vértice BQM-P-4448, de coordenadas E = 613.571,033m e N = 9.154.178,566m; 339°34'33" e 157,67m, até o vértice BQM-P-4447, de coordenadas E = 613.516,010m e N = 9.154.326,326m; 336°21'25" e 127,91m, até o vértice BQM-P-4446, de coordenadas E = 613.464,713m e N = 9.154.443,501m; 36°39'52" e 91,29m, até o vértice BQM-P-4445, de coordenadas E = 613.519,226m e N = 9.154.516,730m; 52°31'13" e 176,35m, até o vértice BQM-P-4444, de coordenadas E = 613.659,171m e N = 9.154.624,035m; 52°31'13" e 18,27m, até o vértice BQM-V-0423, de coordenadas E = 613.673,673m e N = 9.154.635,154m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.-

CERTIFICAÇÃO / INCRA: em área maior, n.º 271307000005-80/2013.-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:50:23 - VALOR: R\$ 33,30

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

MATRÍCULA

007.184

FOLHA

102

OFICIAL

PROPRIETÁRIOS:-

RICARDO MARQUES DA SILVA e s/m Sra. **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, fazendeiros, residentes e domiciliados a Rua T-2, n.º 1.442, Apt. 201, Setor Bueno, Goiânia, Estado de Goiás, ele, portador da C. I. (RG) n.º 172.496 SSP-GO, inscrito no CPF (MF) n.º 074.621.661-00, e ela, portadora da C. I. (RG) n.º 525.712 SPTC-GO, inscrita no CPF (MF) n.º 633.206.571-00.-

REGISTRO ANTERIOR:-

Matrícula n.º 000.094, deste Serviço.-

Selo n.º 003.447.731, da Série H.-

O OFICIAL:-

Av.01-M.007.184 - DATA:- 10 MARÇO.2015.

Procedo a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 04 de setembro de 1992, firmado pela antiga proprietária, para constar que **50%** (cinquenta por cento) de toda a área do imóvel da presente matrícula, ficou designada para a **RESERVA LEGAL**, nos termos do art. 44, § Único, da Lei Federal n.º 7.803, de 18.07.1989, ficando vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão a qualquer título ou de desmembramento da área.

O OFICIAL:-

R.02-M.007.184 - DATA:- 10 MARÇO.2015.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º **201205564**, emitida aos 15 de outubro de 2012, devidamente registrada no Livro (ficha) n.º **03-P**, fls. **175**, sob o n.º **003.008**, de Registro Auxiliar, deste Serviço, os proprietários, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e s/m Sra. **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, constituíram sob o imóvel objeto da matrícula, uma Hipoteca Cédular e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, Agência Prime Praça A. Tamandaré, Goiânia - GO, em garantia de um financiamento no valor de **R\$ - 300.000,00** (trezentos mil reais), pagável em Goiânia - GO, em duas **(02)** parcelas, no valor de **R\$ - 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) cada, vencíveis em 15/10/2013 e 15/10/2014, com taxa de juros de 5,50% a.a., juntamente com os encargos financeiros e demais condições constantes da Cédula, com vencimento final marcado para o dia 15 de outubro **(10)** de **2014.-** POR AVAL/OUTORGA UXÓRIA/MARITAL: **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, CPF (MF) n.º 633.206.571-00.-

O OFICIAL:-

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011.-** DATA: 17/06/2025 13:50:23 - VALOR: R\$ 33,30

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

FOLHA

102

VERSO

R.03-M.007.184 - DATA:- 10.MARÇO.2015.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º **201305608**, emitida aos 08 de agosto de 2013, os proprietários, Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA** e s/m Sra. **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, constituíram sob o imóvel objeto da matrícula, uma Hipoteca Censual e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, Agência Prime Praça A. Tamandaré, Goiânia - GO, em garantia de um financiamento no valor de **R\$ - 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), pagável em Goiânia - GO, em duas (02) parcelas, com taxa de juros de 5,50 a.a., juntamente com os encargos financeiros e demais condições constantes da Cédula, com vencimento final marcado para o dia **08** de agosto (08) de 2015.- POR AVAL / OUTORGA UXÓRIA / MARITAL: **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, CPF (MF) n.º 633.206.571-00.-

O OFICIAL:-

Av.04-M.007.184 - DATA:- 24.JANEIRO.2018.-

Procedo a presente averbação nos termos do documento particular, datado de 17 de julho de 2017, para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A**, Agência Prime Praça A. Tamandaré, Goiânia - GO, autoriza este Serviço a baixar as dívidas constantes do R.02 e do R.03, retro, ficando o imóvel objeto da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os fins. O documento que instruiu esta averbação ficará arquivado neste Serviço na PASTA JCS-06177A.

Selo n.º **008.752.768**, de Série H.

O OFICIAL:-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:50:23 - VALOR: R\$ 33,30



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

Anexo 02

Quadro de Amostras



QUADRO DE AMOSTRAS									
Link	Ofertante	Telefone	Cidade	Status	Amostras	Área Total	Aberta	Valor Total	Valor por Há
https://chaozao.com.br/	Mil Fazendas	(62) 3626-1000	Redenção	A Venda	1	1.684	1.070	R\$ 69.600.000,00	R\$ 41.330,17
https://www.imovelweb.com.br/Imov-Agronegocios	Imov Agronegocios	(54) 99184-9665	Redenção	A Venda	2	4.882	3.905	R\$ 183.000.000,00	R\$ 37.484,64
https://www.imovelweb.com.br/AVM-Imoveis	AVM Imóveis	(62) 3089-2100	Redenção	A Venda	3	11.809	6.300	R\$ 400.000.000,00	R\$ 33.872,47
https://pa.olx.com.br/r/Go-Home	Go Home	(62) 98558-7382	Redenção	A Venda	4	690	410	R\$ 22.720.000,00	R\$ 32.927,54
https://ireland.com.br/r/RELAND	RELAND	Não informada.	Redenção	A Venda	5	3.200	2.665	R\$ 100.000.000,00	R\$ 31.250,00
https://www.agrisolos.com.br/r/Agri-Solos	Agri Solos	(99) 98848-3722	Redenção	A Venda	6	5.000	4.600	R\$ 150.000.000,00	R\$ 30.000,00
https://pa.olx.com.br/r/Beto Imóveis	Beto Imóveis	(22) 99211-8840	Redenção	A Venda	7	53.000	23.250	R\$ 1.500.000.000,00	R\$ 28.301,89
https://www.imovelweb.com.br/Imobiliária Refúgio Rur	Imobiliária Refúgio Rur	(12) 99669-6490	Redenção	A Venda	8	13.000	9.750	R\$ 327.000.000,00	R\$ 25.153,85
https://www.imovelweb.com.br/Imobiliária Refúgio Rur	Imobiliária Refúgio Rur	(12) 99669-6490	Redenção	A Venda	9	7.000	5.000	R\$ 175.000.000,00	R\$ 25.000,00
https://www.agrisolos.com.br/r/Agri Solos	Agri Solos	(99) 98848-3722	Redenção	A Venda	10	13.080	2.702	R\$ 325.000.000,00	R\$ 24.847,09
https://pa.olx.com.br/r/Carlos Franco	Carlos Franco	(91) 99105-3085	Redenção	A Venda	11	537	321	R\$ 13.320.000,00	R\$ 24.804,47
https://www.tercasaim.com.br/r/Kleber Beliche	Kleber Beliche	(94) 99663-5876	Pau D'Arco	A Venda	12	2.178	1.200	R\$ 54.000.000,00	R\$ 24.793,39
https://chaozao.com.br/Paranaína Fazendas	Paranaína Fazendas	(11) 4154-5889	Redenção	A Venda	13	4.855	3.645	R\$ 120.000.000,00	R\$ 24.719,33
https://www.imovelweb.com.br/Paranaína Fazendas	Paranaína Fazendas	(11) 4154-5889	Redenção	A Venda	14	523	419	R\$ 11.350.000,00	R\$ 21.701,72
https://pa.olx.com.br/r/Jan Carvalho	Jan Carvalho	(91) 98934-7262	Redenção	A Venda	15	890	550	R\$ 17.800.000,00	R\$ 20.000,00



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

Anexo 03

RELATÓRIO DE IMAGENS



Unidade Administrativa

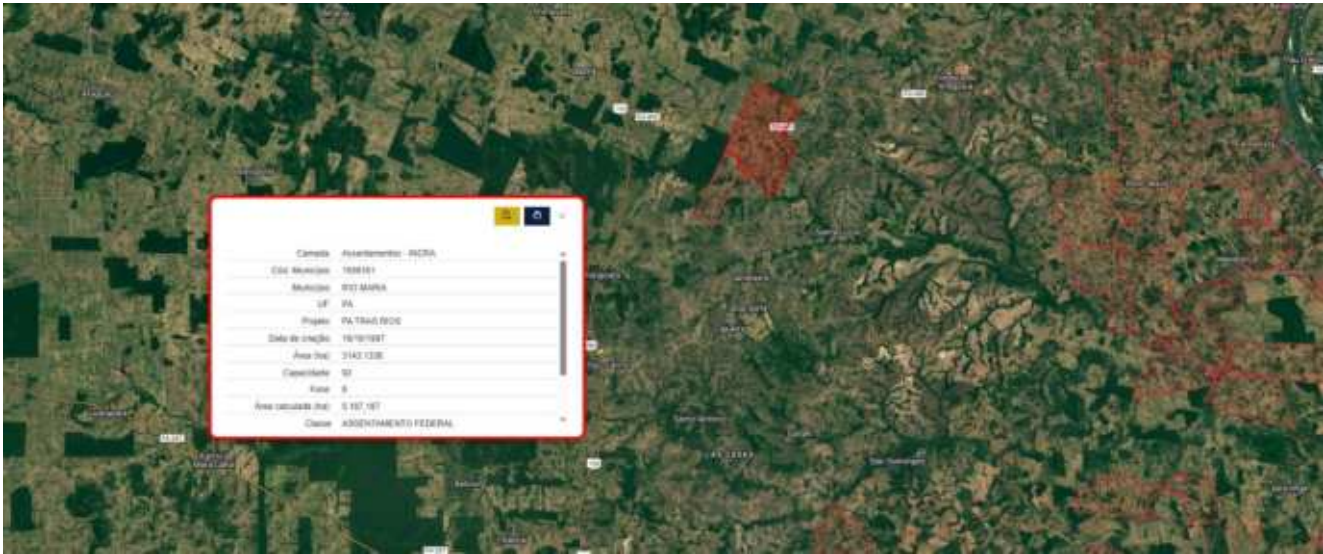
www.ebcavaliadora.com.br



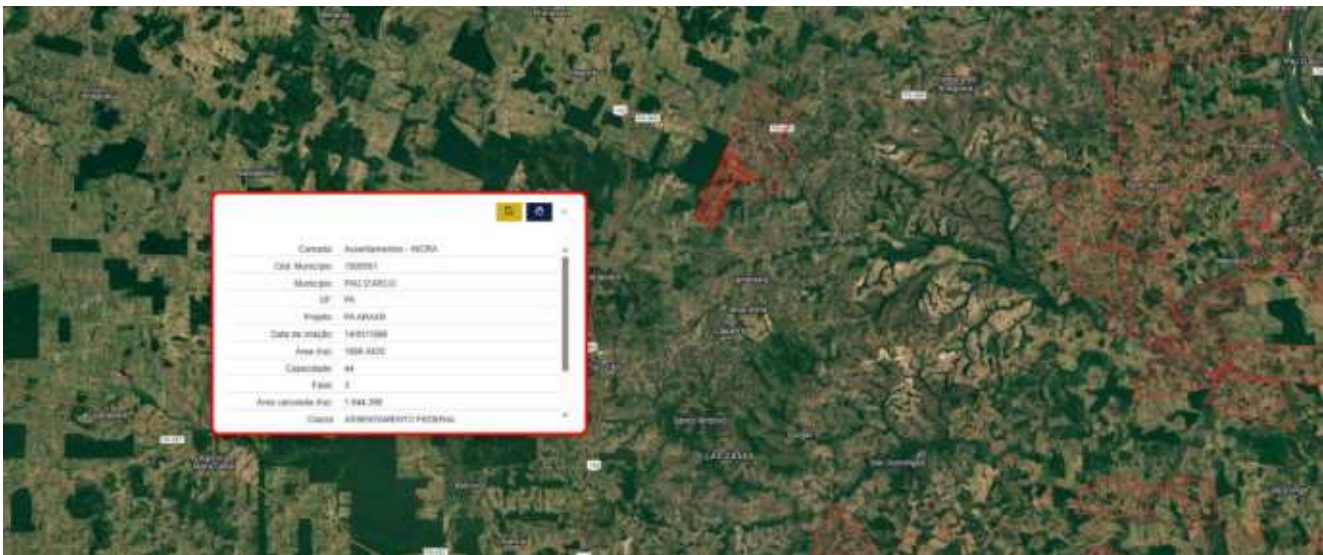
ebccontatos@gmail.com



Assentamento – PA MAGDALENA NICOLINA RIVETTI



Assentamento - PA TRAS RIOS



Assentamento – PA ARAXR

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

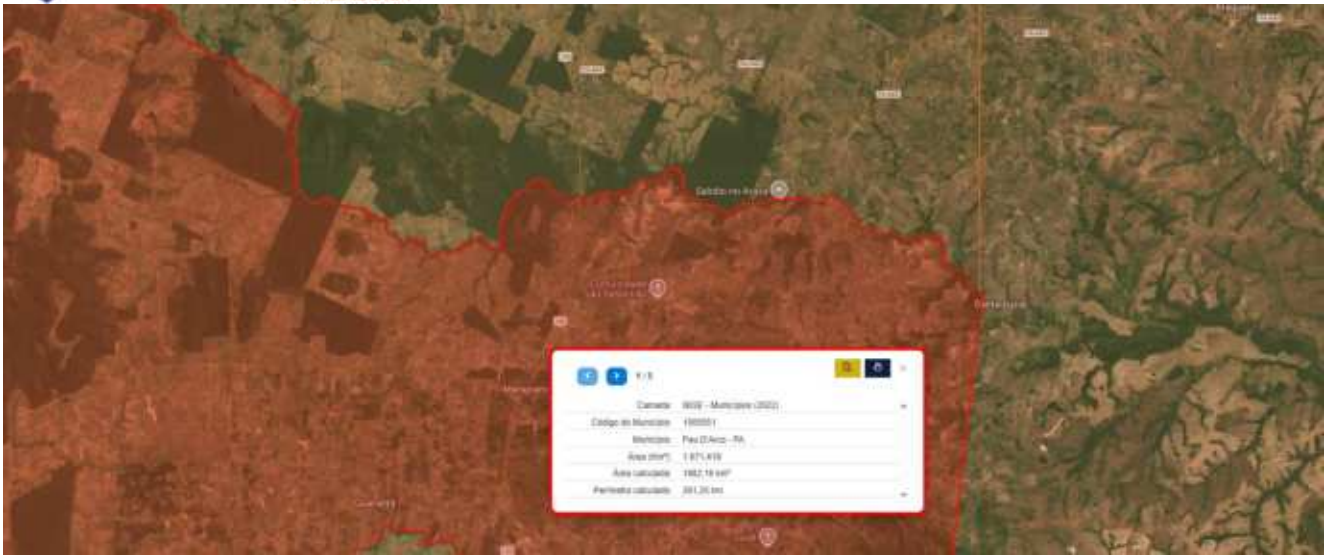


Unidade Administrativa

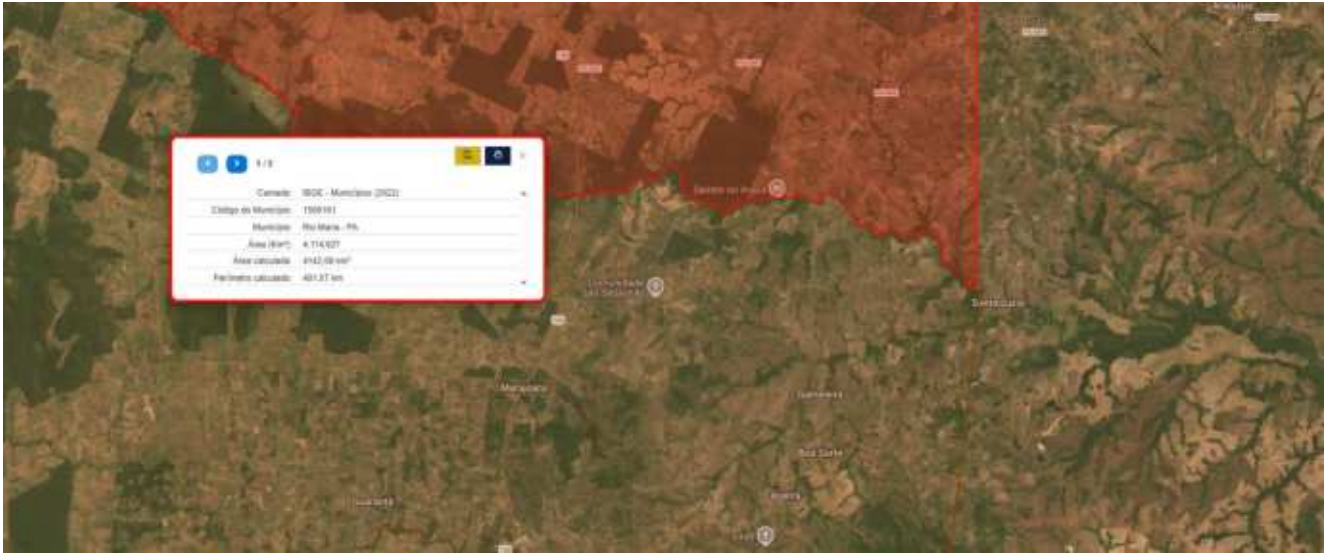
www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Cidade: Pau D’Arco-PA



Cidade: Rio Maria-PA



Cidade: Floresta do Araguaia-PA

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

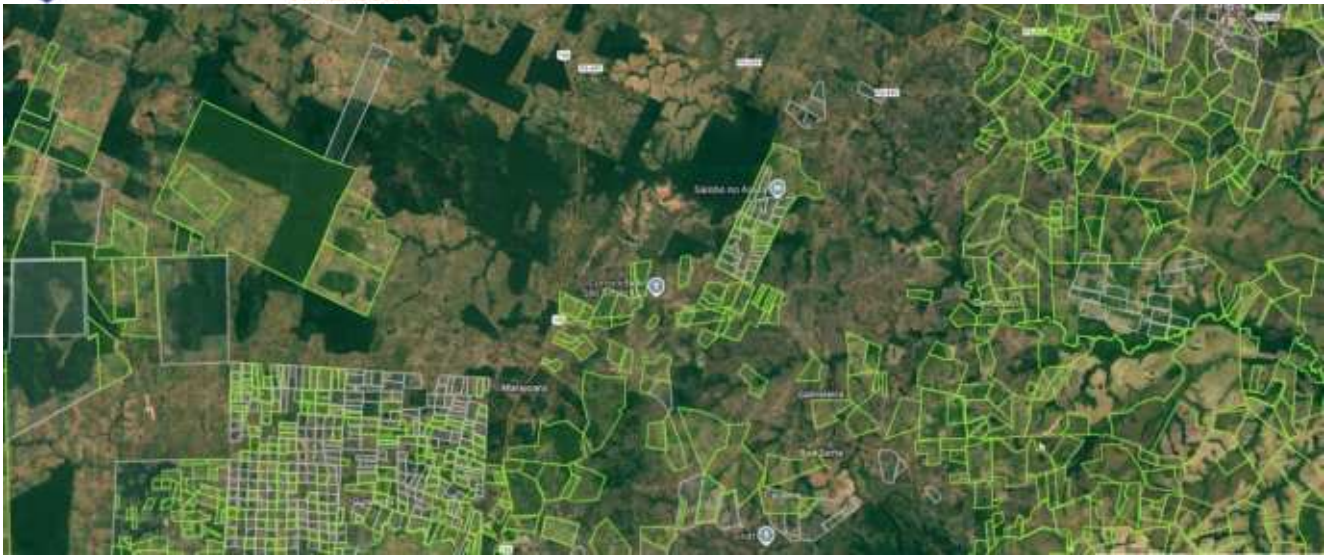


Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



SNCI



Nascentes | Hídricos

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



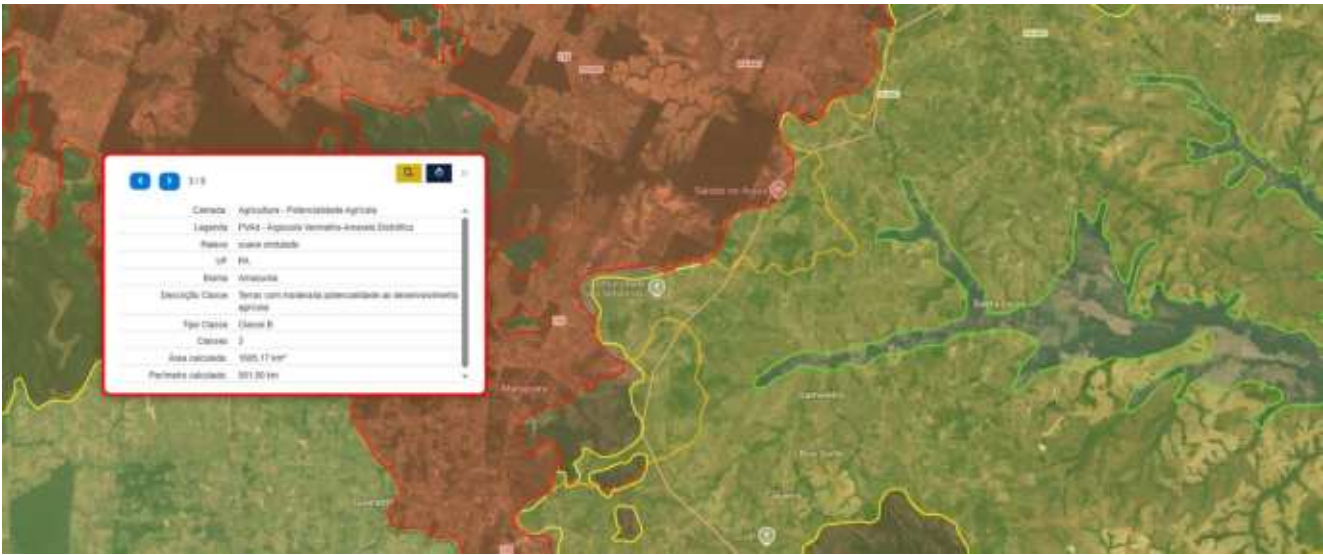
ebccontatos@gmail.com



Propriedades Públicas



Operações Financeiras



Solos e Biomas

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

Anexo 04

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2025 15:48:03

Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134

Localizar pelo código: 109087665432563873748462198, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



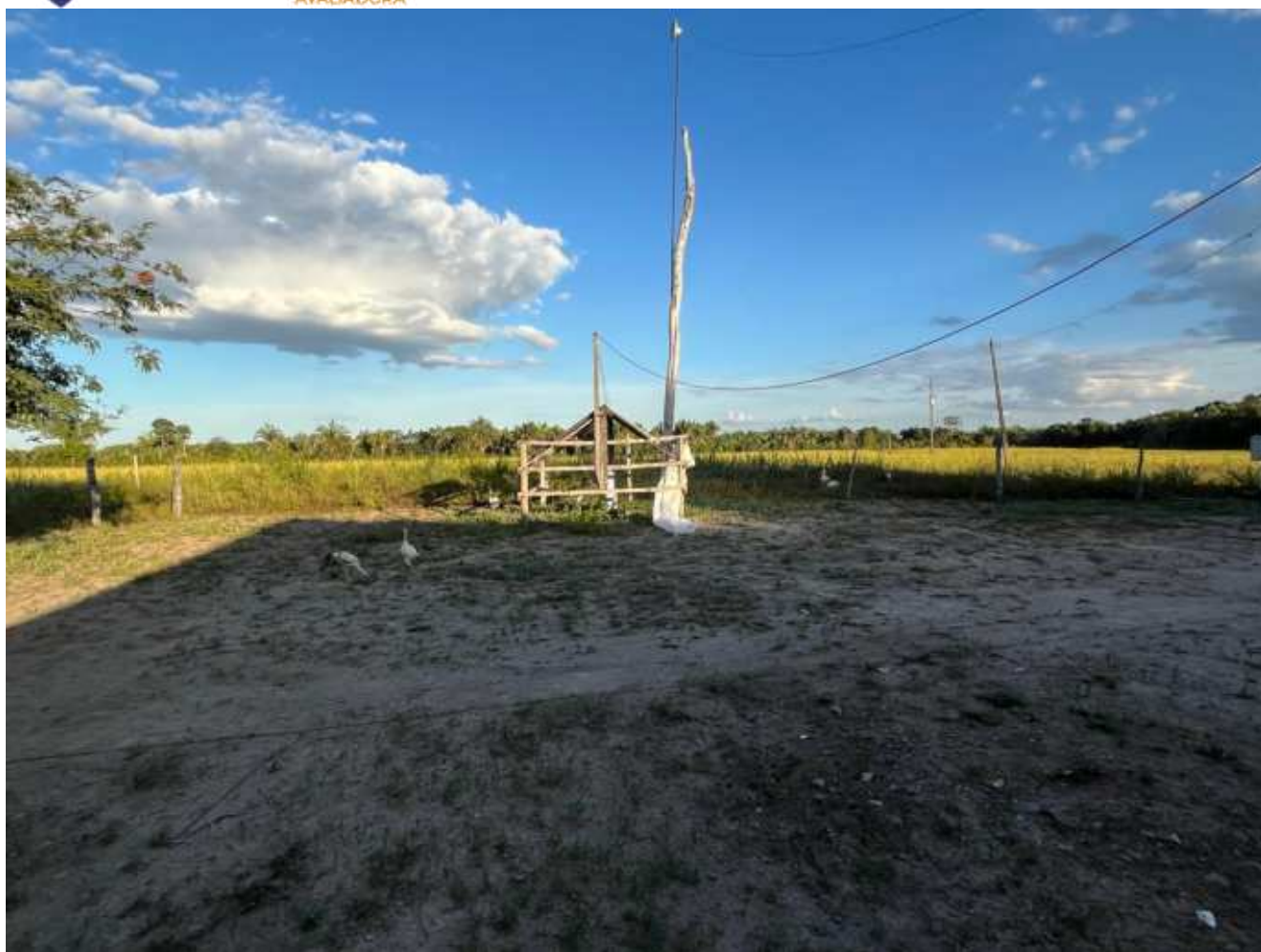
Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55

Anexo 05

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251345297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO/ADT PRAZO à
PA20251344729

1. Responsável Técnico

DIEGO RODRIGO LOCH

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1219428744

Registro: 976033PA

2. Dados do Contrato

Contratante: HOLDING DUTRA PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA Av. 136, Qd.44F, Lote 02 E, Sala A1, Edifício Nasa Business Style

Complemento: Edifício Nasa Business Style, Sala A1

Cidade: GOIÂNIA

Bairro: SETOR SUL

UF: GO

CEP: 74093250

CPF/CNPJ: 29.480.698/0001-71

Nº: Sala A1

CEP: 74093250

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 16/06/2025

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA FAZENDA TRIUNFO

Complemento: REGIÃO DO RIO SALOBRO

Cidade: PAU D ARCO

Data de Início: 16/06/2025

Previsão de término: 16/06/2025

Coordenadas Geográficas: 07°40'02.30"S, 49°58'40.68"W

Finalidade: Cadastral

Proprietário: Ricardo Marques da Silva

Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

CEP: 68545000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 074.621.661-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.9 - PARA DETERMINAÇÃO DE LIMITES FUNDIÁRIOS E TERRITORIAIS

Quantidade

Unidade

2.198,8244

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Laudo de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha

DIEGO RODRIGO LOCH

RNP: 1219428744

Data: 18/06/2025 13:11:56

DIEGO RODRIGO LOCH - CPF: 016.228.181-13

HOLDING DUTRA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.480.698/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/06/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDw09
Impresso em: 18/06/2025 às 13:11:56 por: , ip: 164.163.60.225

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:55



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

EBC Avaliadora

Holding Dutra de Participações
CNPJ 29.480.698/0001-71

Maria Lúcia Dutra

Corretora de Imóveis
Avaliadora de Imóveis
CRECI nº 20245 / CNAI 9679
Av. 136, nº761, Edifício Nasa Business Style
Setor Sul, Goiânia – Goiás - Brasil, BR
Fone: (62) 98131-1830
E-mail: ebcgroupbrazil@gmail.com

Diego Rodrigo Loch

Responsável Técnico
Engenheiro Agrônomo - CREA-MT | Nº 49.644





SUMÁRIO

1.1 - Informações gerais 3

Proprietário 3

Tipo do imóvel avaliado 3

Descrição sumária do imóvel..... 3

1.2 - Finalidade da avaliação 3

1.3 - Objetivo da avaliação 3

1.4 - Documentação consultada..... 3

1.5 - Legislação consultada 3

1.6 - Vistoria 3

1.7 - Caracterização da Região 3

1.8 - Identificação e caracterização do bem avaliando 5

Vocalção da área do imóvel..... 5

1.9 - Método(s) e procedimento(s) utilizados..... 5

1.10 - Pesquisa de mercado e tratamento de dados 6

Período de pesquisa e análise de mercado 6

Tratamento dos dados..... 6

Grau de fundamentação e precisão 6

Quantidade de elementos da amostra 7

Variáveis utilizadas..... 8

Evolução dos cálculos 8

Amostras Ponderadas 9

Amplitude de precisão da amostras 9

Cálculo do Campo de Arbítrio..... 9

Cálculo do valor..... 9

Cálculo do valor máximo aceitável 9

Cálculo do valor mínimo aceitável 10

Resultado da avaliação do valor total da área..... 10

1.11 – Conclusão da avaliação 10

1.12 – Aplicação do Fator de Liquidação – Venda Forçada..... 10

Anexos Gerais

Anexo 01 - Documentação do Imóvel..... 11

Anexo 02 – Quadro de Amostras..... 13

Anexo 03 – Relatório de Imagens 15

Anexo 04 – Relatório Fotográfico 17

Anexo 05 – ART..... 19



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

1.1. Informações gerais

Proprietário | Solicitante

FABIO QUEIROZ

Tipo do imóvel avaliado

Imóvel Rural

Descrição sumária do imóvel

Matrícula nº 1072 - Brejinho de Nazaré/TO

Imóvel rural situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, integrante do Lote nº 47-A do Loteamento Anciada, Gleba 2, com área total de 212,0000 hectares.

Matrícula nº 364 - Brejinho de Nazaré/TO

Imóvel rural situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, parte do Lote nº 47 do Loteamento Anciada, Gleba 2, também com área total de 212,0000 hectares.

1.2. Finalidade da avaliação

A finalidade deste trabalho avaliatorio é para fins de compra e venda.

1.3. Objetivo da avaliação

O objetivo principal deste laudo e da presente avaliação é determinar o valor mercado do imóvel, objeto de possível compra e venda. Avalia-se “valor de mercado” como sendo a quantia mais certa pela qual um bem seria voluntariamente e conscientemente garantido, em determinada data de referência, dentro das condições de mercado vigentes.

1.4. Documentação consultada

Certidão de Matrícula e outros documentos públicos.

1.5. Legislação consultada

Legislação federal.

Legislação estadual.

Legislação municipal.

1.6. Vistoria

A vistoria ao imóvel em lide foi realizada no dia 16 de junho de 2025, e todas as pertinentes bem como imagens da área podem ser encontradas no **Anexo – Relatório de Imagens**.

Conforme vistoria ao imóvel foi identificado que o imóvel possui vocação rural, se destinando e situada em região com várias similares, em meio a propriedades de pequeno, médio e grande porte.

1.7. Caracterização da Região

Pertence à região predominantemente de vocação rural com características similares, a região apresenta acesso à rede de energia, estradas entre outros itens e equipamentos públicos.



O imóvel está localizada em um região com baixa densidade populacional denominada Santa Rita do Tocantins / Brejinho de Nazaré-TO coforme poderá ser visto em imagem abaixo conforme mapa abaixo.



Imagem: Referências Identificadas

1.8. Identificação e caracterização do bem avaliado

O imóvel avaliando, possui área total de 424,0000 hectares.

O referida imóvel encontra-se em área predominantemente rural.

As coordenadas geográficas que referentes à área do imóvel avaliando são 11° 1'40.03"S, 48°59'38.42"O.

Vocação da área do imóvel.

A região em que a área do imóvel avaliando se encontra é predominantemente rural com características rurais.

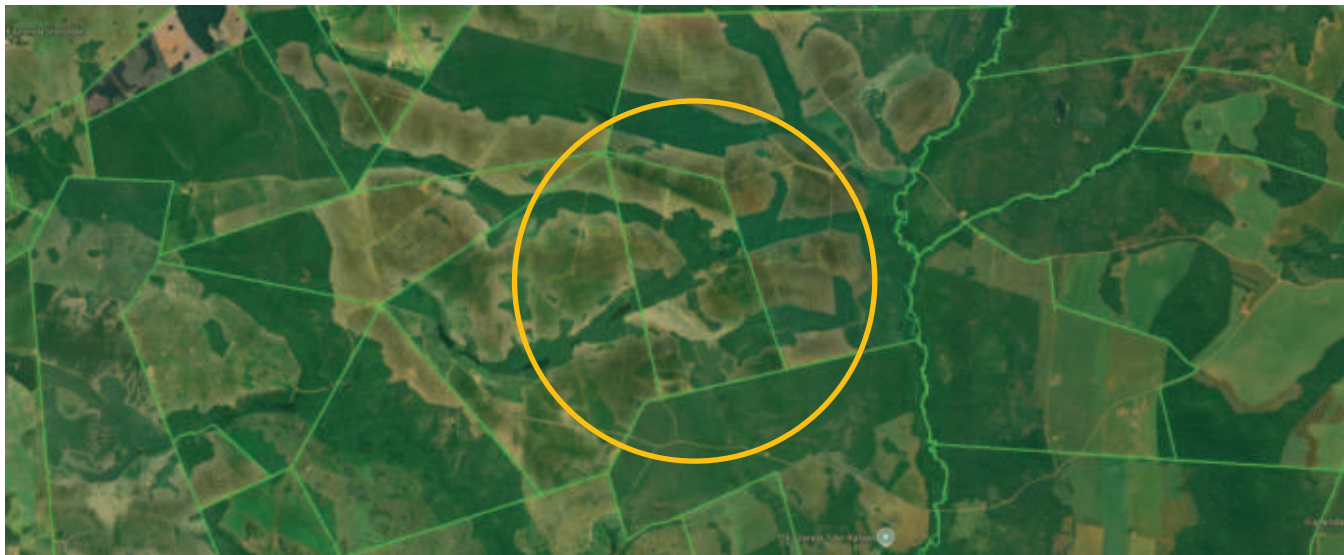


Imagem: Demarcação da Área



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

1.9. Método(s) e procedimento(s) utilizados

NBR 14653-1 – Avaliação de bens – Procedimentos gerais

A definição da metodologia mais eficaz e eficiente para a avaliação do imóvel do objeto em lide foi definida a partir do preconizado pela norma onde lê-se: “A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14653, bem como nas demais partes que compõem a NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Este método permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis. Assim, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

1.10. Pesquisa de mercado e tratamento de dados

Período de pesquisa e análise de mercado

O período de coleta de dados, tabulação e análise dos resultados obtidos é compreendido entre os dias 10 e 18 de junho de 2025.

Tratamento dos dados

De acordo com a NBR 14653-1 item 7.7 e subitens, o tratamento de dados das amostras poderá ser realizado a partir do tratamento por fatores, que consiste na homogeneização por fatores e critérios.

O anexo da referida norma ressalta que este método admite a priori a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Os fatores de homogeneização são classificados como: Fator fonte (relação média entre o valor transacionado e o valor ofertado, observado no mercado imobiliário do qual faz parte o bem avaliado); Fator Classe de Uso (que corresponde à razão entre o índice do paradigma com o índice de cada dado de mercado); Fator de Situação (corresponde à razão entre o índice do paradigma com o índice de cada dado de mercado).

Além disso, admite-se o campo de arbítrio, que corresponde o intervalo compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitado a 20% em torno do valor calculado.

Grau de Fundamentação e Precisão

A NBR 14653 exige que os laudos técnicos de avaliação de bens apresentem graus de fundamentação e precisão, para que exista homogeneização dos dados das amostras utilizadas.



A partir da escolha do método de avaliação a ser utilizado e dos parâmetros para homogeneização dos dados, analisam-se tabelas específicas e enquadram-se os critérios a serem utilizados.

Quanto à fundamentação, “os laudos de avaliação são classificados quanto à fundamentação nos graus indicados na tabela 1, de acordo com a soma dos pontos em função das informações apresentadas. Esta pontuação é obtida segundo a tabela 2...”.

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
4	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
5	Extrapolação conforme B.5.2	Não admitida	Admitida para apenas uma variável	Admitida
6	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,90 a 1,10	0,80 a 1,20	0,50 a 1,50

▪ Grau de Fundamentação

Laudo de avaliação classificado em FUNDAMENTAÇÃO GRAU III.

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	15	9	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 3, 5 e 6, com os demais no mínimo no grau II	Item 3, 5 e 6 no mínimo no grau II	todos, no mínimo no grau I

▪ Grau de Precisão

Laudo de avaliação classificado em PRECISÃO GRAU III.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	30%-50%	>50%

Quantidade de elementos de amostra

Para a elaboração deste estudo e laudo técnico, foram consideradas 23 (vinte e três) amostras com perfis apropriados para o método de cálculo adotado.



Todas as amostras utilizadas, bem como todos os dados relevantes referentes a cada uma delas, podem ser visualizadas com mais detalhes no Anexo.

QUADRO DE AMOSTRAS			
Amostras	Área Total	Valor Total	Valor por há
1	2.119	R\$ 75.000.000,00	R\$ 35.394,05
2	1.118	R\$ 39.270.000,00	R\$ 35.125,22
3	203	R\$ 7.000.000,00	R\$ 34.435,26
4	1.210	R\$ 40.000.000,00	R\$ 33.057,85
5	3.291	R\$ 105.000.000,00	R\$ 31.903,26
6	1.137	R\$ 32.900.000,00	R\$ 28.935,80
7	650	R\$ 17.000.000,00	R\$ 26.153,85
8	976	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.614,75
9	1.810	R\$ 45.000.000,00	R\$ 24.861,88
10	1.097	R\$ 27.204.000,00	R\$ 24.798,54
11	484	R\$ 12.000.000,00	R\$ 24.793,39
12	4.114	R\$ 102.000.000,00	R\$ 24.793,39
13	707	R\$ 16.000.000,00	R\$ 22.630,83
14	1.338	R\$ 29.500.000,00	R\$ 22.047,83
15	5.033	R\$ 104.000.000,00	R\$ 20.663,62
16	345	R\$ 7.000.000,00	R\$ 20.289,86
17	1.016	R\$ 18.000.000,00	R\$ 17.709,56
18	2.734	R\$ 45.000.000,00	R\$ 16.459,40
19	1.338	R\$ 22.000.000,00	R\$ 16.442,45
20	1.925	R\$ 30.000.000,00	R\$ 15.584,42
21	726	R\$ 10.500.000,00	R\$ 14.462,81
22	281	R\$ 3.770.000,00	R\$ 13.429,75
23	445	R\$ 5.520.000,00	R\$ 12.404,49

Todas as amostras acima são do tipo “oferta”.

Variáveis utilizadas

Para a elaboração deste laudo, foram utilizadas as seguintes variáveis:

- Dependentes: valor unitário;
- Independentes: área, característica, áreas no mesmo município e proximas a area avaliando; tipo da amostra.

Evolução dos cálculos

- Fator por existência de preço tipo oferta

A existência de preços do tipo "oferta", normalmente superiores ao valor real do imóvel, torna necessário a aplicação de um redutor (Fator de Oferta) para adequá-los ao valor de



mercado, uma vez que nesses casos a euforia do vendedor ou do corretor exige que o interessado apresente uma contraproposta.

Aplicando então um redutor (Fator de Oferta) de 10% aos preços, é obtido o que segue:

QUADRO DE AMOSTRAS			
Amostras	Área Total	Valor Total	Valor por há
1	2.119	R\$ 67.500.000,00	R\$ 31.854,65
2	1.118	R\$ 35.343.000,00	R\$ 31.612,70
3	203	R\$ 6.300.000,00	R\$ 30.991,74
4	1.210	R\$ 36.000.000,00	R\$ 29.752,07
5	3.291	R\$ 94.500.000,00	R\$ 28.712,93
6	1.137	R\$ 29.610.000,00	R\$ 26.042,22
7	650	R\$ 15.300.000,00	R\$ 23.538,46
8	976	R\$ 22.500.000,00	R\$ 23.053,28
9	1.810	R\$ 40.500.000,00	R\$ 22.375,69
10	1.097	R\$ 24.483.600,00	R\$ 22.318,69
11	484	R\$ 10.800.000,00	R\$ 22.314,05
12	4.114	R\$ 91.800.000,00	R\$ 22.314,05
13	707	R\$ 14.400.000,00	R\$ 20.367,75
14	1.338	R\$ 26.550.000,00	R\$ 19.843,05
15	5.033	R\$ 93.600.000,00	R\$ 18.597,26
16	345	R\$ 6.300.000,00	R\$ 18.260,87
17	1.016	R\$ 16.200.000,00	R\$ 15.938,61
18	2.734	R\$ 40.500.000,00	R\$ 14.813,46
19	1.338	R\$ 19.800.000,00	R\$ 14.798,21
20	1.925	R\$ 27.000.000,00	R\$ 14.025,97
21	726	R\$ 9.450.000,00	R\$ 13.016,53
22	281	R\$ 3.393.000,00	R\$ 12.086,78
23	445	R\$ 4.968.000,00	R\$ 11.164,04

Cálculo da média aritmética ponderada dos valores das amostras (Fator Fonte) – após tratamento por Fator Oferta

A partir do cálculo da média aritmética de um conjunto de dados de amostras obtém-se a mediana de tendência central destes valores.

A média aritmética simples é adequada quando os valores do conjunto são relativamente uniformes e apresentam baixo desvio padrão.

Já a média aritmética ponderada é calculada levando-se em consideração os pesos das divergências entre os dados do conjunto.

Neste laudo, devido a existência de variâncias de valores em função das áreas de cada amostra optou-se pelo cálculo da média aritmética ponderada, adotando-se os valores pesquisados como variáveis principais e as respectivas áreas como pesos.



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Amostras Ponderadas

Média Ponderda = Somatório dos valores pesquisados*seus respectivos pesos
Soma de todos os pesos

Média = 152.586,56 / 7
R\$ 21.798,08 por m².

Amplitude de precisão da amostra

Pela NBR 14653, admite-se o intervalo de confiabilidade de 90% no valor acima calculado, obtendo-se então o valor de R\$ 19.618,27 por hectare.

Cálculo do Campo de Arbítrio

Além disso, admite-se o campo de arbítrio, que corresponde o intervalo compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitado a 20% em torno do valor calculado.

Os valores admitidos para a média calculada acima será entre R\$ 17.656,44 e R\$ 21.580,10.

Cálculo do valor

Área total: 424,0000 hectares
Valor máximo calculado: R\$ 17.656,44 por há.
Valor mínimo calculado: R\$ 21.580,10 por há.

Cálculo do valor máximo aceitável

Máximo = 424,0000 há * R\$ 21.580,10
R\$ 9.149.962,40
R\$ 9.200.000,00

Cálculo do valor mínimo aceitável

Mínimo = 424,0000 há * R\$ 17.656,44
R\$ 7.486.330,56
R\$ 7.500.000,00

os valores acima mencionados foram arredondados em variação de até 1%, conforme previsão em norma.

Resultado da avaliação do valor total da área.

Data de referência: 18 de junho de 2025.
Precisão: Grau III
Fundamentação: Grau III

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, por fatores considerados em se tratar o imóvel bem localizado, conclui-se abaixo que o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Laudo de Avaliação possui uma variação conforme sua vocação:

1.11. Conclusão da avaliação

A partir do estudo de dados mercadológicos, condições atuais do mercado imobiliário, bem como número de amostras em oferta e demais características e particularidades do imóvel analisado e das amostras coletadas para elaboração deste laudo, entende-se que o valor do imóvel deve ser calculado de tal forma que atesta-se que o valor de mercado da área em análise conforme a vocação rural.

VALOR TOTAL R\$: 8.000.000,00
(OITO MILHÕES DE REAIS)

1.12. Aplicação do Fator de Liquidação – Venda Forçada

Considerando as condições atuais de mercado, caracterizado por um cenário de baixa liquidez, com excesso de oferta e reduzido volume de compradores para propriedades rurais da mesma natureza, aplica-se um fator de liquidação de 30%. Este percentual reflete o deságio estimado para uma venda forçada do bem, observando-se que, em situações de alienação rápida, os ativos tendem a ser negociados abaixo do valor de mercado, justamente pela pressão de tempo e pela menor competitividade entre compradores.

VALOR TOTAL R\$: 5.600.000,00
(CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

Goiânia-GO, 18 de Junho de 2025.

EBC Avaliadora

Holding Dutra de Participações
CNPJ 29.480.698/0001-71

Maria Lucia Dutra

Diretora Executiva

Av. 136, nº761, Edifício Nasa Business Style
Setor Sul, Goiânia – Goiás - Brasil, BR
Fone: (62) 98131-1830
E-mail: ebcgroupbrazil@gmail.com

Diego Rodrigo Loch

Responsável Técnico
Engenheiro Agrônomo
CREA-MT | Nº 49.644



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:56

Anexo 01

Documentação do Imóvel

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

0364
MATRÍCULA

1
FICHA

Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979
CIDADE / DATA

129338.2.0000364-35
CNM

Parte do Lote nº 47 do Loteamento Anciada, Gleba 2, situada no município de Brejinho de Nazaré, neste Estado, com área de 212,0000ha (duzentos e doze hectares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco nº 0; daí, segue com o rumo Sul, distância de 3.250,00 metros, dividindo com Abdon Mendes Ferreira, até o marco nº 1; daí segue com o rumo de 62°00'NW, distância de 743,00 metros, dividindo com Antônio Nunes, até um marco s/nº, daí segue com o rumo de NW3°00'SE, distância de 2.913,30 metros, dividindo com Moisés Joaquim Leal e outro, até outro marco s/nº, daí segue com o rumo Este, distância de 740,00 metros, dividindo com Álvaro Misterdão de Oliveira, até o marco nº 0, ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, CI nº 564.513-SSP-GO, CPF nº 044.974.141-91. Registros Anteriores: 698 e 702. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-1/364, feito em 26 de novembro de 1979. **TRANSMITENTES: ANTONIO GOMES DA SILVA**, agricultor, CI nº 564.513-SSP-GO, CPF nº 044.974.141-91 e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENA SILVA**, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município. **ADQUIRENTE: SEBASTIÃO PRUDÊNCIO**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, CI nº 957.132 SSP-GO, CPF nº 020.555.701-53. Título de transmissão: Penhor e Venda. Forma do título: Escritura pública lavrada às fls. 29vº do Livro nº 2, do Cartório do 1º Ofício de Brejinho de Nazaré, em 26-11-1979, assinada pela Tabelião de Notas de Brejinho de Nazaré, Júlia Parente Aires. Valor do Contrato: Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros). Certificado de cadastro do INCRA nº 924.024.001.600-5, área total: 230,0, módulo: 107,3; nº de módulos: 4,13; fração mínima de parcelamento: 25,0; imposto pago até o exercício de 1978. Certificado de Quitação do IAPAS nº 235.913 do Urupia - GO, válido até 05-12-79. Brejinho de Nazaré, 26 de novembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-2/364, feito em 09 de outubro de 1980. **DEVEDORES: SEBASTIÃO PRUDÊNCIO e MARIA TEODORA PRUDÊNCIO**, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados no município de Brejinho de Nazaré, CPF 025.555.701-53. **CREDOR: BANCO BRASIL S/A**, Agência de Gurupi. Ônus: Penhor e Hipoteca. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EAC - 801-CRCEMP-PROAGRO-PROENAGRI. Emissão: 09 de outubro de 1980. Vencimento: 20 de junho de 1982. Valor do Contrato: Cr\$ 783.618,00 (setecentos e oitenta e três mil e seiscentos e dezoito cruzeiros). Valor da Hipoteca: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Brejinho de Nazaré, 09 de outubro de 1980. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino. Alteração do vencimento para 20-07-83. Brejinho de Nazaré, 05-10-81. Júlia Parente Aires - Oficial. **Cancelado por autorização do credor em virtude de ter o devedor pago a importância devida, em 16-03-1984.** Júlia Parente Aires, Oficial.

R-3/364, feita em 06 de dezembro de 1982. **DEVEDORES: SEBASTIÃO PRUDÊNCIO e MARIA TEODORA PRUDÊNCIO**, CPF 025.555.701-53, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados no município de Brejinho de Nazaré. **CREDOR: BANCO BRASIL**

Continua no verso

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:13:46 - VALOR: R\$ 14,04

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:56

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

Cartório de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

0364

MATRÍCULA

1v

FICHA

Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979

CIDADE / DATA

129338.2.0000364-35

CNM

S/A, Agência de Gurupi. Ônus: Penhor e Hipoteca. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EAC – 82/PROAGRO. Emissão: 03 de dezembro de 1982. Vencimento: 20 de agosto de 1983. Valor do Contrato: Cr\$ 2.734.200,00 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil e duzentos cruzeiros). Valor da Hipoteca: Cr\$ 3.312.640,00 (três milhões trezentos e doze mil seiscentos e quarenta cruzeiros). Brejinho de Nazaré, 06 de dezembro de 1982. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-4/364, feita em 22 de março de 1983. DEVEDORES: SEBASTIÃO PRUDÊNCIO e MARIA TEODORA PRUDÊNCIO, CPF 025.555.701-53, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados no município de Brejinho de Nazaré. CREDOR: BANCO BRASIL S/A, Agência de Gurupi. Ônus: Penhor e Hipoteca. Forma do título: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural EAC-81/00473-1. Emissão: 25 de fevereiro de 1983. Vencimento: 20 de julho de 1983. Valor do Contrato: Cr\$ 1.461.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros). Valor da Hipoteca: Cr\$ 3.312.640,00 (três milhões trezentos e doze mil seiscentos e quarenta cruzeiros). Brejinho de Nazaré, 22 de março de 1983 (mil novecentos e oitenta e três). Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino. **Cancelado por autorização do credor, em 16-03-1984. Júlia Parente Aires, Oficial.**

AV-4/364, feita em 19 de dezembro de 1983. Certifico que, conforme Mandado de Notificação expedido pelo Doutor Leônino Valente Chaves, Juiz de Direito da Comarca de Porto Nacional, devidamente assinado, com data de 07-06-1983, extraído da Carta Precatória passada em 09-02-1983, pelo Doutor Manoel Fortunato Ricardo e Melo, Juiz de Direito da Comarca de Taquaral – GO, extraída dos autos 655/82 da Ação Anulatória de Partilha Amigável requerida por Maria Teodora Prudêncio ou Maria Teodora de Carvalho contra Sebastião Prudêncio. Condições: A notificação por Carta Precatória ao Cartório de Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré, Comarca de Porto Nacional, para que não realize mais nenhuma transcrição de alienação, venda, hipoteca, etc, ou de qualquer outro ato que crie, modifique, onere ou extinga direitos, com referência ao Livro da matrícula acima. Brejinho de Nazaré, 19 de dezembro de 1983. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-5/364, feita em 16 de março de 1984. DEVEDOR: BANCO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 00.000/0001-91. DEVEDORES: SEBASTIÃO PRUDÊNCIO, CPF 020.555.701-53, RG 957.132-SSP-GO, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado neste município, e Maria Teodora de Carvalho, CIC 020.555.701-53, Cédula de Identidade RG nº 963.990-SSP-GO, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Av. São Paulo, Ed. Paranai, Apto. 102, Bloco “B”, Jardim das Esmeraldas, município de Aparecida de Goiânia – GO. ASSUNTORES: JOSÉ GARCIA DE MORAES, CPF 025.089.821-72, RG 618.235-GO, e sua mulher MARIA ALVES GARCIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados em Gurupi, na Av. Goiás, 2.348. Título: Escritura pública de “Confissão e assunção de dívida com garantia(s) Hipoteca e/ou Pignoratícia”, lavrada às fls. vº 37/41vº do Livro 68 do Cartório do 2º Ofício de Gurupi, em

Continua na ficha 2

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:13:46 - VALOR: R\$ 14,04

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS**

0364 2 Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979 129338.2.0000364-35
MATRÍCULA FICHA CIDADE / DATA CNM

08-03-1984, assinada pelo Escrevente Valter Batista de Oliveira. Vencimento: 20 de julho de 1984. Valor do Contrato: Cr\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros). Valor da Hipoteca: Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões trezentos mil cruzeiros). Certificado de Cadastro do INCRA nº 924.024.005.916 – área total: 212,0; módulo: 80,0 – nº de módulos: 2,5 – fração mínima de parcelamento: 25,0, imposto pago até o exercício de 1983. Brejinho de Nazaré, 16 de março de 1984. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-6/364, feita em 16 de março de 1984. **TRANSMITENTES: SEBASTIÃO PRUDÊNCIO** CPF 020.555.701-53, RG 957.132 SSP-GO, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado neste município, e **Maria Tendorá de Carvalho**, CIC 020.555.701-53, RG nº 963.990 SSP-GO, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Av. São Paulo, Ed. Paranai, Apto. 102, Bloco "B", Jardim das Esmeraldas, município de Aparecida de Goiânia – GO. **ADQUIRENTES: JOSÉ GARCIA DE MORAES**, CPF 025.089.821-72, RG 618.235-GO, brasileiro, fazendeiro, casado com **MARIA ALVES GARCIA**, residentes e domiciliados em Gurupi, na Av. Goiás, 2.348, Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura pública lavrada às fls. 14 do Livro nº 4, do Cartório do 1º Ofício de Brejinho de Nazaré, em 16-03-1984, assinada pela Tabeliã (1ª) de Notas de Brejinho de Nazaré, Júlia Parente Aires. Valor do Contrato: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Certificado de Cadastro do INCRA nº 924.024.005.916 – área total: 212,0 – módulo: 80,0 – nº de módulos: 2,5 – fração mínima de parcelamento: 25,0, imposto pago até o exercício de 1983. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 958, de 09-09-1982, deixam de exibir-me o documento comprobatório de inexistência de débitos, referente ao IAPAS-FUNRURAL. Foi recolhido o ITBI, conforme Guia de Informação nº 028/84 e respectivo DAR no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) da Agência de Brejinho de Nazaré, em 16-03-84. Brejinho de Nazaré, 16 de março de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro). Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-7/364, feito em 20 de março de 1984. **DEVEDORES: JOSÉ GARCIA DE MORAES E MARIA ALVES GARCIA**, CPF nº 025.089.821-72, brasileiros, casados, fazendeiro e comerciante, residentes e domiciliados em Gurupi. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Gurupi. Ônus: Penhor e Hipoteca. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EAC-84. Emissão: 20 de março de 1984. Vencimento: 20 de agosto de 1984. Valor do contrato: Cr\$ 6.216.000,00 (seis milhõesduzentos e dezesseis mil cruzeiros). Valor da hipoteca: Cr\$ 6.550.000,00 (seis milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). Brejinho de Nazaré, 20 de março de 1984. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-8/364, feito em 29 de junho de 1984. **DEVEDOR: JOSÉ GARCIA DE MORAES**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado na Av. Goiás, 2.348, em Gurupi, CPF nº 025.089.821-72. **CREDOR: JOSÉ CARLOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município, CPF nº 195.540.871-87. Ônus: Arresto de Parte do Lote 47, com a área de 212,00,00ha, da matrícula trezentos e sessenta e quatro, no anverso. Forma do título: Mandado de Arresto, expedido em 28-06-1984, devidamente assinado pelo Doutor Leobino

Continua no verso

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:13:46 - VALOR: R\$ 14,04

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

Cartório de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

0364

MATRÍCULA

2v

FICHA

Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979

CIDADE / DATA

129338.2.0000364-35

CNM

Valente Chaves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Nacional. Valor do contrato ou da dívida: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Brejinhode Nazaré, 29 de junho de 1984. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino. **Júlia Parente Aires. Cancelada por autorização judicial em virtude de ter o devedor pago a importância devida.** Brejinho de Nazaré, 30 de novembro de 1984. Júlia Parente Aires.

R-9/364, feito em 27 de novembro de 1984. **DEVEDORES: JOSÉ GARCIA DE MORAES e MARIA ALVES GARCIA**, CPF nº 025.089.821-72. **CREDOR: BANCO DO BRASIL SA**, Agência de Gurupi. Ônus: Penhor e Hipoteca. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária PROAGRO. Emissão: 13 de novembro de 1984. Vencimento: 20 de agosto de 1985. Valor do contrato: Cr\$ 30.807.000(trinta milhões, oitocentos e sete mil cruzeiros). Brejinho de Nazaré, 27 de novembro de 1984. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-10/364, feito em 30 de novembro de 1984. **DEVEDOR: JOSÉ GARCIA DE MORAES**, CPF nº 025.089.821-72, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Gurupi. **CREDOR: PLANAGRI – EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** – Gurupi. Ônus: Penhora do imóvel da matrícula trezentos e sessenta e quatro, do imóvel denominado Parte do Lote 47, com a área de 212,00,00ha. Forma do título: Mandado de Registro de Penhora, expedido em 30-11-1984, assinado pelo Doutor Daniel de Oliveira Negry, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Nacional - GO. Valor da dívida: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Brejinho de Nazaré, 30 de novembro de 1984. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-11/364, feito em 14 de outubro de 1986. **DEVEDOR: JOSÉ GARCIA DE MORAES**, CPF nº 025.089.821-72, brasileiro, casado, fazendeiro, residente neste município. **CREDOR: EDECY GOMES NEAL. DEPOSITÁRIO: NEURACY LOPES FERREIRA**. Ônus: Arresto do imóvel da matrícula trezentos e sessenta e quatro, com a área de 212,00,00ha (duzentos e doze hectares) sendo Parte do Lote 47. Forma do título: Auto de Arresto extraído dos autos da Ação de Execução, assinado pelo Oficial Aliomar Gonçalves dos Santos, em 17-09-86. Brejinho de Nazaré, 14 de outubro de 1986. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-12/364, feito em 16 de outubro de 1986. **DEVEDOR: JOSÉ GARCIA DE MORAES**, CPF nº 025.089.821-72. **CREDOR: ANTÔNIO FRANCISCO DO PRADO**. Ônus: Penhora. Forma do título: Mandado de Registro de Penhora, expedido em 09-10-1986, assinado pelo Doutor Daniel de Oliveira Negry, Juiz de Direito de Porto Nacional, 1ª Vara Civil. Brejinho de Nazaré, 16 de outubro de 1986. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-13/364, feito em 30 de dezembro de 1986. **DEVEDOR: JOSÉ GARCIA DE MORAES**, CPF nº 025.089.821-72, brasileiro, casado, fazendeiro, residente neste município. **AVALISTA: JOSÉ CARLOS BARBOSA**, CPF nº 195.540.871-87. **CREDOR: MILTON HONÓRIO DE SALLES**. Ônus: Penhora. Forma do título: Mandado de Citação e Penhora, expedido em 20-03-1986, assinado pelo Doutor Daniel de Oliveira Negry, Juiz de Direito da Comarca de Porto

Continua na ficha 3

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:13:46 - VALOR: R\$ 14,04

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS**

0364 3 Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979 129338.2.0000364-35
MATRÍCULA FICHA CIDADE / DATA CNM

Nacional. Valor da dívida: Cz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados). Brejinho de Nazaré, 30 de dezembro de 1986. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi e assino.

R-14/364, feito em 06 de março de 1989. **TRANSMITENTES: JOSÉ VÁRCIA DE MORAES** e sua mulher **MARIA ALVES GARCIA**, brasileiros, casados, agricultor e do lar, CPF nº 025.089.821-72, RG nº 618.235-SSP/GO. **ADQUIRENTE: ALCINO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Miguelópolis - SP, CPF nº 7.658.528-SSP/SP, CPF nº 327.423.808-25. Título de transmissão: Arrematação. Forma do título: Carta de arrematação expedida em 28-02-1989, pelo Doutor Bernardino Lima Cruz, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Nacional - TO. Valor do contrato: NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos). Foi recolhido o ITBI no valor de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos), pela Agenfa de Rendas de Porto Nacional - TO, em 28-02-89. Certificado de cadastro do MIRAD (ex- INCRA) nº 924.024.005.916, área total: 212,00, fração mínima de parcelamento: 25,00 - mod. fiscal: 80,0 - nº de mod. fiscais: 2,15 - exercício: 1988. Brejinho de Nazaré, 06 de março de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-15/364, feito em 29 de agosto de 1989. **TRANSMITENTES: ALCINO DUARTE DA SILVA** e sua mulher **FRANCISCA FILAINEIRA DA SILVA**, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados na Rua Alcedo Nasser, 325, em Paraíso do Tocantins - TO, RG nºs 7.658.525-SSP/SP e 05.202.855-SSP/SP, CPF nºs 327.423.808-25 e 060.147.428-75. **ADQUIRENTE: IZIDORIO SOARES DE OLIVEIRA**, casado sob o regime de comunhão de bens com Lourdes Feliciano de Oliveira, brasileiros, comerciante e do lar, residentes e domiciliados em Gurupi - TO, na Avenida Para, 911, RG nºs 889.113-SSP/MG e 819.879-SSP/GO, CPF nº 029.182.426-91. Título de transmissão: Compra e venda. Forma do título: Escritura pública lavrada às fls. 65/66 do Livro 98 do Cartório do 1º Ofício de Gurupi - TO, pela Tabelião Marlene Fernandes Costa, em 29-08-1989. Valor do contrato: NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos). Foi recolhido o ITBI conforme Guia de Informação nº 035/89 e respectivo DAM nºs 035 e 036 da Prefeitura de Brejinho de Nazaré, no valor de NCz\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzados novos), em 29-08-89. Certificado de cadastro do INCRA nº 924.024.005.916-2, módulo fiscal: 80,0 - nº de módulos fiscais: 2,15 - fração mínima de parcelamento: 25,00 - exercício: 1989. Brejinho de Nazaré, 29 de agosto de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-16/364, feito em 15 de maio de 1991. **TRANSMITENTES: IZIDORIO SOARES DE OLIVEIRA** e sua esposa **LOURDES FELICIANA DE OLIVEIRA**, CIC comum 029.182.426-91 e RG nºs 889.113-SSP/MG e 819.879-SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados em Gurupi - TO. **ADQUIRENTE: RICARDO MARQUES DA SILVA**, CIC nº 074.621.661-00, RG nº 172.496-SSP/GO, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, residentes e domiciliados em Goiânia - GO. Título de transmissão: Venda e compra. Forma do título: Escritura pública lavrada às fls. 63/64 do Livro 14 do Cartório do 2º Ofício de Gurupi - TO, pelo Tabelião Valter Batista

Continua no verso

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:13:46 - VALOR: R\$ 14,04

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:56

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

Cartório de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

0364

MATRÍCULA

3v

FICHA

Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979

CIDADE / DATA

129338.2.0000364-36

CNM

de Oliveira, em 29-04-91. Valor do contrato: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Valor fiscal: Cr\$ 2.226.000,00. Foi recolhido o ITBI conforme Guia de Informação nº030/91 e respectivo DAM 176 da Prefeitura de Brejinho de Nazaré, no valor de Cr\$ 89.046,00. Certificado de cadastro do INCRA nº 924.024.005.916-2, área total: 312,00ha, exercício:1990, Brejinho de Nazaré, 15 de maio de 1991 (mil novecentos e noventa e um) Eu, Anastácio Parente, suboficial, o escrevi, conferi e assino.

AV-17/364, feita em 17 de agosto de 2007. Transportada esta matrícula para o Livro 2-H, fls. 059. Glauciane Celeste A.D.S. Rocha.

R-18/364, feito em 17 de agosto de 2007. EMITENTE/DEVEDOR: FÁBIO QUEIROZ MARQUES, CPF 893.764.201-87. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RICARDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 074.621.861-00 e MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF 633.206.571-00. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, Cidade de Deus, Município de Osasco - SP. Ônus: Hipoteca e Penhor. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705288. Emissão: 01-08-2007. Vencimento Final: 31-07-2009. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Demais termos e condições da cédula devidamente legalizada e arquivada em Cartório estando também registrada às fls. 016 do Livro 3-C de Registro Auxiliar sob R-2359. Brejinho de Nazaré, 17 de agosto de 2007. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, dou fê e assino.

R-19/364, feito em 02 de fevereiro de 2009. EMITENTE/DEVEDOR: FÁBIO QUEIROZ MARQUES, CPF 893.764.201-87. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RICARDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 074.621.861-00 e MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF 633.206.571-00. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, Cidade de Deus, Município de Osasco - SP. Ônus: Hipoteca. Forma do título: Cédula Rural Hipotecária nº 200905009. Emissão: 09-01-2009. Vencimento Final: 09-01-2010. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Demais termos e condições, as constantes da cédula devidamente legalizada e arquivada em Cartório, estando também registrada às fls. 024 do Livro 3-C de Registro Auxiliar sob R-2454. Brejinho de Nazaré, 02 de fevereiro de 2009. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, dou fê e assino.

AV-20/364, feita em 04 de março de 2010. Por autorização do credor, assinado pelo Sr. José Francisco Mourony Felício – Gerente Geral, datado de 02-02-2010, fica **baixada do R-19-M-364**, também no Livro 3-C registro R-2454. Dou fê. Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial.

AV-21/364, feita em 11 de abril de 2011. Por autorização do credor, datado de 08-11-2010, por seus representantes Luiz Tadeu Godoy e Ilisangela Felix da Silva Góes, fica **baixada a hipoteca objeto do R-18-M-364** acima. Brejinho de Nazaré, 11 de abril de 2011. Dou fê. Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial.

R-22/364, feito em 20 de outubro de 2011. EMITENTE/DEVEDOR: MARIELLE MARQUES

Continuação na ficha 4

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS**

0364 4 Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979 129338.2.0000364-35
MATRÍCULA FICHA CIDADE / DATA CNM

DE MOURA, CPF 950.979.291-87. INTERVENIENTES/ANUENTE HIPOTECANTE: RICARDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 074.621.661-00 e MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF 633.206.571-00. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A, Agência de Goiânia - GO. Ônus: Penhor e Hipoteca. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 0197009.2011.0135645. Emissão: 26-09-2011. Vencimento: 05-11-2013. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Finalidade: Investimento pecuário. Garantia: hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula e suas benfeitorias avaliadas em R\$ 520.000,00. Demais termos e condições, as constantes da Cédula, estando registrada às fls. 043 vº do Livro de Registro Auxiliar 3-C, sob R-2.656. Brejinho de Nazaré - TO, 20 de outubro de 2011. Dou fê. Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, Oficial.

R-23/364, feito em 17 de fevereiro de 2012. EMITENTE/REVENDEDOR: RICARDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 074.621.661-00, com outorga conjugal de sua esposa MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF nº 633.206.571-00. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A, Agência de Goiânia - GO. Ônus: Hipoteca. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 0197009.2012.0001381. Emissão: 15-01-2012. Vencimento: 05-03-2014. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Finalidade: Investimento pecuário - aquisição de animais. Garantia: hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula e suas benfeitorias, avaliado em R\$ 520.000,00. Demais termos e condições, as constantes da Cédula, cuja via fica arquivada nesta Serventia para os fins regulamentares. Brejinho de Nazaré - TO, 17 de fevereiro de 2012. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fê e assino.

R-24/364, feito em 04 de janeiro de 2013. HIPOTECA CONVENCIONAL (LRP, art. 167, II, item 2). EMITENTE: RICARDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 074.621.661-00, RG nº 03324799-SSP/GO, com outorga expressa de sua esposa MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF nº 633.206.571-00, RG. nº 173459-SSP/GO, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Avenida T-02, nº 002, Setor Bueno, Goiânia - GO. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A. CNPJ nº 01.701.201/0001-89. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 0197009.2012.000183429. Emissão: 20/12/2012. Vencimento: 20/12/2013. Valor: R\$ 85.488,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Taxa de juros: 5,5% ao ano. Garantia: hipoteca cedular em 3º grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Demais termos e condições as constantes na referida Cédula Rural Hipotecária, estando a mesma também registrada no Livro de Registro Auxiliar 3-C, às fls. 57, sob R-2.747, nos termos do art. 178, II, da LRP. Brejinho de Nazaré - TO, 04/01/2013. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fê e assino.

AV-25/364, feita em 11 de novembro de 2013. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA (LRP, art. 251, I)**. Procede-se esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca do R-22/364**, em face da liquidação do contrato nº 0197.009.2011.0135645, conforme instrumento de liberação de garantia emitido pelo credor em 22/10/2013, assinado pelos procuradores Marcelo Adriano Kuritza e Desirée Bitner de Carvalho, com firmas reconhecidas em 23/10/2013 no 9º Tabelionato

Continua no verso

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:13:46 - VALOR: R\$ 14,04

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:57

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

Cartório de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

0364

4v

Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979

129338.2.0000364-35

MATRÍCULA

FICHA

CIDADE / DATA

CNM

de Curitiba – PR, nos termos da procuração pública lavrada no Livro 771P, fls. 153, no Serviço Distrital de Boqueirão, Comarca de Curitiba – PR, o qual fica arquivado nesta Serventia em pasta própria. Brejinho de Nazaré – TO, 11/11/2013. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fê e assino.

R-26/364, feito em 11 de novembro de 2013. HIPOTECA CONVENCIONAL (LRP, art. 167, I, item 2). MARIELLE MARQUES DE MOURA, CPF nº 0959.979.291-87, brasileira, solteira, maior, produtora, residente e domiciliada em Goiânia – GO. INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES: RICARDO MARQUES DE MOURA, CPF nº 074.621.661-00 e sua esposa MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF nº 653.206.571-00, brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados em Goiânia – GO. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A, agência URB República do Líbano de Goiânia – GO. Ônus: Hipoteca. Forma do título: Cédula de Crédito Bancário nº 0197009.2013.0140964. Emissão: 02/09/2013. Vencimento: 02/10/2015. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Garantia: HIPOTECA cedular em 3º grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula M-364, avaliado em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Denais termos e condições as constantes da referida Cédula de Crédito Bancária, a qual está também registrada às fls. 68 do Livro 3-C, Registro Auxiliar, sob oR-2831, nos termos do art. 178, II, da LRP (Lei nº 6.015/73). Brejinho de Nazaré – TO, 11/11/2013. Eu, Vágmo Pereira Batista, conferi, dou fê e assino.

AV-27/364, feita em 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 12.016, de 19/02/2019. Selo Digital: 129338AAA040283-GRT. Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 0,60. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (LRP, art. 251, I). Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca constituída pela Cédula Rural Hipotecária nº 0197009.2012.00001381, objeto do **R-23/364**, por autorização do credor datada de 07/02/2014, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Brejinho de Nazaré – TO, 19/02/2019. Emolumentos: R\$ 92,03; TFI: R\$ 17,71; Funcivil: R\$ 8,26; ISS: R\$ 4,60. Selo Digital: 129338AAA041287-BLY. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fê e assino.

AV-28/364, feita em 20 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 12.018, de 20/02/2019. Selo Digital: 129338AAA041293-QOH. Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 0,60. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (LRP, art. 251, I). Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca constituída pela Cédula Rural Hipotecária nº 0197009.2012.0183429, objeto do **R-24/364**, por autorização do credor datada de 23/12/2013, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Brejinho de Nazaré – TO, 20/02/2019. Emolumentos: R\$ 92,03; TFI: R\$ 17,71; Funcivil: R\$ 8,26; ISS: R\$ 4,60. Selo Digital: 129338AAA041294-CGN. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fê e assino.

AV-29/364, feita em 20 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 12.019, de 20/02/2019. Selo Digital: 129338AAA041296-WQN. Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 0,60. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (LRP, art. 251, I). Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca constituída pela Cédula de Crédito Bancário nº

Continua na ficha 5

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

0364
MATRÍCULA

5
FICHA

Brejinho de Nazaré-TO, 26/11/1979
CIDADE / DATA

129338.2.0000364-35
CNM

0197009.2013.0140964, objeto do R-26/364, por autorização do credor datada de 19/10/2019, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Brejinho de Nazaré – TO, 20/02/2019. Emolumentos: R\$ 92,03; TFI: R\$ 17,71; Funcivil: R\$ 8,26; ISS: R\$ 4,60. Selo Digital: 129338AAA041297-WNV. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fé e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,04

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:13:46 - VALOR: R\$ 14,04

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS**

1072	1	Brejinho de Nazaré-TO, 10/01/1990	129338.2.0001072-45
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

Parte do Lote nº 47, com a denominação de Lote nº 47-A do Loteamento Anciada, Gleba 2, situado no município de Brejinho de Nazaré, neste Estado, com a área de 212,0000ha (duzentos e doze hectares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia no marco nº 0, cravado na confrontação com o Lote 49, e o remanescente do Lote 47, daí, segue com o rumo magnético de 86°29'SE, com a distância de 863,89 metros, confrontando neste alinhamento, ainda com o Lote 49, até o marco nº 1; daí, segue com o rumo magnético de 100° NW, com a distância de 1.540,00 metros, confrontando neste alinhamento com o Lote nº 47-B, até o marco nº 2; daí, segue com o rumo magnético de 59°28'NW, com a distância de 817,05 metros confrontando neste alinhamento com o Lote nº 35, até o marco nº 3; daí, segue com o rumo magnético de 3°00'SE, com a distância de 2.913,50 metros, confrontando neste alinhamento com o Lote 47 (remanescente), até o marco nº 0, ponto de partida. PROPRIETÁRIO: MOISÉS JOAQUIM LEAL, CI-RG nº 2.828.539-SSP/GO, CPF nº 029.810.701-78, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Porto Nacional - TO. Registros anteriores: 1-101 e 10-111, fls. 111, Livro 2. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-1/1.072, feito em 10 de janeiro de 1990. TRANSMITENTES: MOISÉS JOAQUIM LEAL e sua mulher ELIZABETE OLIVEIRA LEAL, brasileiros, cônjuges, ele agropecuarista, RG nº 2.828.539-SSP/GO, CPF nº 029.810.701-78 e ela do lar, RG nº 2.439.241-SSP/GO, CPF nº 441.572.231-87, residentes e domiciliados em Porto Nacional - TO. ADQUIRENTE: RICARDO MARQUES DA SILVA, RG nº 152.496-SSP/GO, CPF nº 074.621.661-00, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Goiânia - GO. Título de transmissão: Venda e Compra. Forma do título: Escritura pública lavrada neste Cartório no Livro nº 05, fls. 91, pela Tabela Júlia Parente Aires, em 15-12-1989. Valor do contrato: NCz\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzados novos). Foi recolhido o ITBI conforme Guia de Informação nº 056/89 e respectivo DAM nº 057 da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, no valor de NCz\$ 1.200,00 (um mil e quinhentos cruzados novos), datados de 15-12-89. Certificado de cadastro do INCRA nº 924.164.003.239-1, área total: 212,0, módulo fiscal: 80,0, nº de módulos fiscais: 239, fração min. parc: 25,0ha, exercício: 1989. Brejinho de Nazaré, 10 de janeiro de 1990. Eu, Júlia Parente Aires, Oficial, escrevi, subscrevi e assino.

R-2/1.072, feito em 30 de agosto de 2011. EMITENTE/DEVEDOR: FÁBIO QUEIROZ MARQUES, CPF 893.764.201-87. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RICARDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 074.621.661-00 e MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF 633.206.571-00. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89. Ônus: Hipoteca. Forma do título: Cédula de Crédito Bancário nº 0197009.2011.0102427. Emissão: 15-08-2011. Vencimento: 15-08-2012. Valor: R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais). Demais termos e condições as constantes da Cédula devidamente legalizada e arquivada em Cartório, estando também registrada às fls. 042, do Livro 3-C de Registro Auxiliar sob R-2638. Brejinho de Nazaré, 30 de agosto de 2011. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, dou fê e assino.

R-3/1.072, feito em 31 de agosto de 2011. EMITENTE/DEVEDOR: FÁBIO QUEIROZ

Continua no verso

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:17:07 - VALOR: R\$ 14,04

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARRANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:57

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS**

1072	1v	Brejinho de Nazaré-TO, 10/01/1990	129338.2.0001072-45
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

MARQUES, CPF 893.764.201-87. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RICARDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 074.621.661-00 e MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES, CPF 633.206.571-00. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89. Ônus: Hipoteca. Forma do título: Cédula de Crédito Bancário nº 0197009.2011.0102434. Emissão: 15-08-2011. Vencimento: 15-09-2014. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Demais termos e condições as constantes da Cédula devidamente legalizada e arquivada em Cartório, estando também registrada às fls. 94v, do Livro 3-C de Registro Auxiliar sob R-2639. Brejinho de Nazaré, 31 de agosto de 2011. Eu, Glauciane Celeste A.D.S. Rocha, dou fé e assino.

AV-4/1.072, feita em 04 de janeiro de 2013. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (LRP, art. 251, I). Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R-2/1.072**, em face da liquidação da dívida conforme instrumento de liberação de garantia emitido pelo credor em 21 de agosto de 2012, assinado pelos procuradores Luis Fernando Tambosi e Regeane Drulla, com firmas reconhecidas no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, conforme procuração pública lavrada no Livro nº 750P, fls. 67, do Cartório do Distrito de Boqueirão, Comarca de Curitiba - PR, o qual fica arquivado nesta Serventia em pasta própria. Brejinho de Nazaré - TO, 04/01/2013. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fé e assino.

R-5/1.072, feito em 04 de janeiro de 2013. **HIPOTECA CONVENCIONAL** (LRP, art. 167, II, item 2). **EMITENTE: MARIELE MARQUES DE MOURA**, CPF nº 950.979.291-87, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada na Rua C-125, Qd. 219, Jardim América, Goiânia - GO. **INTERVENIENTES ANUENTES: RICARDO MARQUES DA SILVA**, CPF nº 074.621.661-00, RG nº 03324799738-SSP/GO, e sua esposa **MARIA APARECIDA FREITAS QUEIROZ MARQUES**, CPF nº 633.206.571-00, RG nº 173459-SSP/GO, brasileiros casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Avenida T-02, nº 002, Setor Bueno, Goiânia - GO. **CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 0197009.2012.0158083. Emissão: 23/11/2012. Vencimento: 05/12/2014. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Taxa de juros: 5,5% ao ano. Garantia: hipoteca cedular em 2º grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais). Demais termos e condições as constantes na referida Cédula de Crédito Bancário, estando a mesma também registrada no Livro de Registro Auxiliar 3-C, às fls. 56v, sob R-2.746, nos termos do art. 178, II, da LRP. Brejinho de Nazaré - TO, 04/01/2013. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fé e assino.

AV-6/1.072, feita em 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo nº 12.014**, de 19/02/2019. Selo Digital: 129338AAA041272-LYK. Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 0,60. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (LRP, art. 251, I). Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca constituída pela Cédula de Crédito Bancário nº 0197009.2011.0102434, objeto do **R-3/1072**, por autorização do credor datada de 11/09/2014, a

Continua na ficha 2

SOLICITADO POR: MIKE FLEITAS - CPF/CNPJ: ***.755.011-** DATA: 17/06/2025 13:17:07 - VALOR: R\$ 14,04

Estado do Tocantins



Brejinho de Nazaré-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

1072	2	Brejinho de Nazaré-TO, 10/01/1990	129338.2.0001072-45
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Brejinho de Nazaré – TO, 19/02/2019.
Emolumentos: R\$ 92,03; TFJ: R\$ 17,71; Funcivil: R\$ 8,26; ISS: R\$ 4,60. Selo Digital:
129338AAA041273-JSR. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fê e assino.

AV-7/1.072, feita em 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 12.015, de 19/02/2019. Selo Digital:
129338AAA041277-THF. Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 9,60. **AVERBAÇÃO DE
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (LRP, art. 251)**. Procede-se esta averbação para
constar o cancelamento da hipoteca constituída pela Cédula de Crédito Bancário nº
0197009.2012.0158083, objeto do **R-5/1072**, por autenticação do credor datada de 02/12/2014, a
qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Brejinho de Nazaré – TO, 19/02/2019.
Emolumentos: R\$ 92,03; TFJ: R\$ 17,71; Funcivil: R\$ 8,26; ISS: R\$ 4,60. Selo Digital:
129338AAA041278-RTE. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fê e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,04

Visualização permitida
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Anexo 02

Quadro de Amostras



AVALIADORA



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

QUADRO DE AMOSTRAS

Link	Ofertante	Telefone	Tipo	Cidade	Amostras	Área Total	Área Aberta	Valor Total	Valor por há
https://maurolopesfaze	ML Fazendas	(11) 99884-5454	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	1	2.119	1.100	R\$ 75.000.000,00	R\$ 35.394,05
https://mlfazendas.co	ML Fazendas	(62) 3626-1000	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	2	1.118	730	R\$ 39.270.000,00	R\$ 35.125,22
https://www.joaosever	João Severo Imóveis	(61) 99139-6060	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	3	203	110	R\$ 7.000.000,00	R\$ 34.435,26
https://araujofazendas	Araujo Fazendas	(17) 99741-3981	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	4	1.210	700	R\$ 40.000.000,00	R\$ 33.057,85
https://www.realfazend	Real Fazendas	(62) 98150-0999	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	5	3.291	2.000	R\$ 105.000.000,00	R\$ 31.903,26
https://www.urbanosel	Urbanos & Fazendas	(63) 98401-3553	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	6	1.137	470	R\$ 32.900.000,00	R\$ 28.935,80
https://www.invistapa	Invista Imobiliária	(63) 3215-0568	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	7	650	500	R\$ 17.000.000,00	R\$ 26.153,85
https://www.invistapa	Invista Imobiliária	(63) 3215-0568	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	8	976	560	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.614,75
https://www.invistapa	Invista Imobiliária	(63) 3215-0568	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	9	1.810	1.200	R\$ 45.000.000,00	R\$ 24.861,88
https://www.luizperira	Luiz Pereira	(63) 99215-4848	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	10	1.097	700	R\$ 27.204.000,00	R\$ 24.798,54
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	11	484	260	R\$ 12.000.000,00	R\$ 24.793,39
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	12	4.114	2.259	R\$ 102.000.000,00	R\$ 24.793,39
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	13	707	459	R\$ 16.000.000,00	R\$ 22.630,83
https://www.joaosever	João Severo Imóveis	(61) 99139-6060	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	14	1.338	800	R\$ 29.500.000,00	R\$ 22.047,83
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	15	5.033	2.244	R\$ 104.000.000,00	R\$ 20.663,62
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	16	345	193	R\$ 7.000.000,00	R\$ 20.289,86
https://www.luizperira	Luiz Pereira	(63) 99215-4848	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	17	1.016	338	R\$ 18.000.000,00	R\$ 17.709,56
https://maurolopesfaze	ML Fazendas	(11) 99884-5454	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	18	2.734	1.645	R\$ 45.000.000,00	R\$ 16.459,40
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	19	1.338	763	R\$ 22.000.000,00	R\$ 16.442,45
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	20	1.925	950	R\$ 30.000.000,00	R\$ 15.584,42
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	21	726	440	R\$ 10.500.000,00	R\$ 14.462,81
https://www.invistapa	Invista Imobiliária	(63) 3215-0568	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	22	281	194	R\$ 3.770.000,00	R\$ 13.429,75
https://www.ruralizane	Ruraliza Negócios	(63) 99252-2282	Fazenda	Santa Rita do Tocantins	23	445	245	R\$ 5.520.000,00	R\$ 12.404,49



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Anexo 03

RELATÓRIO DE IMAGENS



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Ambiental



CAR



Bioma

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:57



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Exploração Florestal



Infrações



Solos

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:57





Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Solos



Crédito Financeiro



Reservas

Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:57



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Anexo 04

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:58



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:58



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:58



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:58



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:58



Unidade Administrativa

www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:58



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com



Valor: R\$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 04/07/2025 10:58:58



Unidade Administrativa



www.ebcavaliadora.com.br



ebccontatos@gmail.com

Anexo 05

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251345297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO/ADT PRAZO à
PA20251344729

1. Responsável Técnico

DIEGO RODRIGO LOCH

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1219428744

Registro: 976033PA

2. Dados do Contrato

Contratante: HOLDING DUTRA PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 29.480.698/0001-71

Avenida Av. 136, Qd.44F, Lote 02 E, Sala A1, Edifício Nasa Business Style

Nº: Sala A1

Complemento: Edifício Nasa Business Style, Sala A1

Bairro: SETOR SUL

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

CEP: 74093250

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 16/06/2025

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA FAZENDA TRIUNFO

Nº: S/Nº

Complemento: REGIÃO DO RIO SALOBRO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PAU D ARCO

UF: PA

CEP: 68545000

Data de Início: 16/06/2025

Previsão de término: 16/06/2025

Coordenadas Geográficas: 07°40'02.30"S, 49°58'40.68"W

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: Ricardo Marques da Silva

CPF/CNPJ: 074.621.661-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.9 - PARA DETERMINAÇÃO DE LIMITES FUNDIÁRIOS E TERRITORIAIS

2.198,8244

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Laudo de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

de

Local

data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha

DIEGO RODRIGO LOCH

RNP: 1219428744

Data: 18/06/2025 13:11:56

DIEGO RODRIGO LOCH - CPF: 016.228.181-13

HOLDING DUTRA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.480.698/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/06/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDw09
Impresso em: 18/06/2025 às 13:11:56 por: , ip: 164.163.60.225

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:

